



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
NOVA PLATAFORMA – WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	46645/2021
PREGÃO ELETRÔNICO	56/2021
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA AUTARQUIA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO E-MAIL:

LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR.

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. A AUTARQUIA SE EXIME ASSIM DA RESPONSABILIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS EMPRESAS, EM SE TRATANDO DE ASSUNTOS GERAIS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA			
LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	46645/2021	HORÁRIO	09:30HS
PREGÃO ELETRÔNICO	56/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – LOTE – COMPRAS		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	29/11/2021		
PROPOSTAS ATÉ	29/11/2021	HORA LIMITE	09:30HS
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR E SISTEMA DE BACKUP PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ÓRGÃO	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA – UASG 928300		

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO;
- 2.0 DO PREÇO MÁXIMO;
- 3.0 DA PARTICIPAÇÃO;
- 4.0 DO CREDENCIAMENTO;
- 5.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.0 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES;
- 7.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA;
- 8.0 DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO;
- 9.0 DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- 10.0 DO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 11.0 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 12.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
- 13.0 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS;
- 14.0 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA;
- 15.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CLÁUSULAS ANTI FRAUDE E ANTI CORRUPÇÃO
- 16.0 DOS ANEXOS DO EDITAL.

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	12/11/2021 ATÉ 29/11/2021	HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 18:00 HS
TELEFONE: (43) 3422-4000		
E-MAIL EXCLUSIVO PARA ESCLARECIMENTOS: LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR		



RESUMO DO EDITAL

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR E SISTEMA DE BACKUP PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- R\$ 2.549.892,21 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE UM CENTAVOS).
- O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA CONTRATADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS.

3. DA PARTICIPAÇÃO: **LOTE ÚNICO - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES: ATRAVÉS DO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATRAVÉS DA UASG 928300 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME ORIENTAÇÕES DO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATRAVÉS DA UASG 928300 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA E CONFORME ANEXO II DO EDITAL.

6.0 DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS NO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATRAVÉS DA UASG 928300 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA ATÉ AS **09:30 HS** DO DIA **29/11/2021**. FASE DE LANCES OCORRERÁ ÀS **09:30 HS** DO MESMO DIA.

7. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO DE ACORDO COM O ITEM 9 DO EDITAL, SENDO BASICAMENTE: CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E FALÊNCIA E CONCORDATA; CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; INSCRIÇÃO DO CNPJ; BALANÇO PATRIMONIAL; CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DECLARAÇÕES CONFORME MODELOS DOS ANEXOS III A VII.

8. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: CONFORME ANEXO I DO EDITAL, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA.

9. PRAZO DE ENTREGA: PRAZO SERÁ DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.



A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.701.924/0001-31, SEDIADO À AVENIDA JABOTI, 195, NESTE MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DOS PREGOEIROS, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº **263/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 10.520/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DE 20/09/2019; DA LEI FEDERAL Nº 13.726, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018; DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/14; LEI MUNICIPAL Nº 101/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 DE 19/11/2009; DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2007; DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007; SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELAS NORMAS DO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR – ACESSO IDENTIFICADO), TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, DO TIPO **MENOR PREÇO - LOTE - COMPRAS**, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	46645/2021		
PREGÃO ELETRÔNICO	56/2021		
EXPEDIDO EM	08/11/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – LOTE – COMPRAS		
DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES	29/11/2021	HORA DA FASE DE LANCES	09:30HS
DATA INICIAL PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	12/11/2021	HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO	09:30HS
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	26/11/2021		
REQUISITANTE	OFICIO Nº 1736/2021 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)		

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR E SISTEMA DE BACKUP PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DO PREÇO MÁXIMO

2.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS RESTA FIXADO EM ATÉ **R\$ 2.549.892,21 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE UM CENTAVOS)**, O PREÇO MÁXIMO ESTIMADO DA FUTURA AQUISIÇÃO.

2.2 A PROPOSTA FINAL QUE CONSIGNAR PREÇOS, INCLUSIVE UNITÁRIOS, SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

2.3 AS DESPESAS DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS ITENS DE QUE TRATA O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
44	90	52	35	00	00	102	FUNDEB 40%	11765
44	90	52	35	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	11767
44	90	52	35	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	11766
44	90	52	35	00	00	107	SALÁRIO	25515
33	90	40	94	00	00	102	FUNDEB 40%	15810
33	90	40	94	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	15813



33	90	40	94	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	15811
33	90	40	94	00	00	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	15812
33	90	40	97	00	00	102	FUNDEB 40%	15982
33	90	40	97	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	15985
33	90	40	97	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	15983
33	90	40	97	00	00	107	SALÁRIO	15984

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

A) PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO TODAS AS EMPRESAS, CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE ESTEJAM COM CREDENCIAMENTO REGULAR NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, CONFORME DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

OBSERVAÇÃO 1: AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO SICAF, QUE TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE PREGÃO, DEVERÃO PROVIDENCIAR O SEU CADASTRAMENTO E SUA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES QUE SEGUEM NO [LINK: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/INDEX.PHP/SICAF](http://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/INDEX.PHP/SICAF), ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL A DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

OBSERVAÇÃO 2: A REGULARIDADE DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE SERÁ CONFIRMADA POR MEIO DE CONSULTA AO PORTAL COMPRASNET, NO ATO DA ABERTURA DO PREGÃO.

B) CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NOS RESPECTIVOS ATOS CONSTITUTIVOS;

C) QUE SATISFAÇAM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.2 OS LICITANTES PARTICIPANTES, CASO VENÇAM ALGUM ITEM, DEVERÃO ENTREGAR OS MATERIAIS SOLICITADOS, JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e.

OBSERVAÇÃO: ESSA REGRA NÃO SE APLICA DE ACORDO A CLÁUSULA QUARTA DO CITADO PROTOCOLO: A) AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DE QUE TRATA O ART. 18–A DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DEZEMBRO DE 2006; B) AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL NÃO INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.

3.3 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

3.4 LOTE ÚNICO - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA, PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO QUALQUER FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE, REGULARMENTE ESTABELECIDO NO PAÍS, QUE SEJA ESPECIALIZADA NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE SATISFAÇA TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.4.1 A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 TERÁ COTIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NAS LICITAÇÕES ACIMA DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DO OBJETO ATÉ O LIMITE DE 25% DO VALOR DO CONTRATO. A REDAÇÃO DA NOVA LEI (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) PREVÊ QUE, NAS AQUISIÇÕES DE BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL, O EDITAL “DEVERIA” CONTEMPLAR UMA COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO PARA A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ASSIM, QUANDO DA AQUISIÇÃO DE “BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL” AQUELES QUE POR SUA NATUREZA PODEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE (LICITAÇÃO POR ITEM), UMA PARCELA DO OBJETO DEVERIA OBRIGATORIAMENTE SER DIRECIONADA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A AQUISIÇÃO SERIA FEITA DE MANEIRA PREFERENCIAL ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VENCEDORAS. **NO ENTANTO, NESSE PROCESSO, NÃO HAVERÁ COTIZAÇÃO DO ITEM PARA MANTERMOS A PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, CONTEMPLADO ASSIM, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR LC 123/2006.**

3.5 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

A) EMPRESAS CUJO SÓCIO, COTISTA OU DIRIGENTE SEJA SERVIDOR DA AUTARQUIA, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PARENTE EM LINHA RETA E COLATERAL, CONSANGÜÍNEO OU AFIM DE SERVIDOR PÚBLICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO, QUE NELE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SEJA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OU AUTORIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO.

B) QUE ESTEJAM CUMPRINDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93;

C) EMPRESAS QUE SE ENCONTREM SOB FALÊNCIA, DISSOLUÇÃO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, EXCETO EMPRESAS COM PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO JUDICIALMENTE, E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, COM PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE.

D) QUE ESTEJAM REUNIDOS EM CONSÓRCIO, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DE CONSTITUIÇÃO.

E) COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA;

F) EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM REGULARMENTE ESTABELECIDAS NO PAÍS.

3.6 A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPORTA AO LICITANTE O CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3.7 O LICITANTE DEVERÁ ESTAR COM CREDENCIAMENTO REGULAR NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, CONFORME DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, ATÉ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO HORÁRIO FIXADO NO EDITAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.7.1 AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO SICAF, QUE TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE PREGÃO, DEVERÃO PROVIDENCIAR O SEU CADASTRAMENTO E SUA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES QUE SEGUEM NO LINK: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/INDEX.PHP/SICAF, ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL A DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.7.2 A REGULARIDADE DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE SERÁ CONFIRMADA POR MEIO DE CONSULTA AO PORTAL COMPRASNET, NO ATO DA ABERTURA DO PREGÃO.

3.7.3 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO **ANEXO VI** PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3.9 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O CREDENCIAMENTO É O NÍVEL BÁSICO DO REGISTRO CADASTRAL NO SICAF, QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA.

4.2 O CADASTRO NO SICAF DEVERÁ SER FEITO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, NO SÍTIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR, POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL CONFERIDO PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP - BRASIL.

4.3 O CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA IMPLICA A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES A ESTE PREGÃO.

4.4 O LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU



REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.5 É DE RESPONSABILIDADE DO CADASTRADO CONFERIR A EXATIDÃO DOS SEUS DADOS CADASTRAIS NO SICAF E MANTÊ-LOS ATUALIZADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO, DEVENDO PROCEDER, IMEDIATAMENTE, À CORREÇÃO OU À ALTERAÇÃO DOS REGISTROS TÃO LOGO IDENTIFIQUE INCORREÇÃO OU AQUELES SE TORNEM DESATUALIZADOS.

4.5.1 A NÃO OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO SUBITEM ANTERIOR PODERÁ ENSEJAR DESCLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 OS LICITANTES ENVIARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.

5.2 O ENVIO DA PROPOSTA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, OCORRERÁ POR MEIO DE CHAVE DE ACESSO E SENHA.

5.2.1 EM CASO DE DISCORDÂNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DESTE OBJETO DESCRITO NO COMPRAS GOVERNAMENTAIS (CATMAT) E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, **PREVALECERÃO A DO EDITAL**.

5.2.2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, CONSTANDO PREÇO. "A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO DEVE SER IDENTIFICADA", CONFORME § 5º, ART. 30 DO DECRETO 10.024/2019.

5.3 OS LICITANTES PODERÃO DEIXAR DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE CONSTEM DO SICAF, ASSEGURADO AOS DEMAIS LICITANTES O DIREITO DE ACESSO AOS DADOS CONSTANTES DOS SISTEMAS.

5.4 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, AINDA QUE HAJA ALGUMA RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

5.5 INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5.7 ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA;

5.7.1 NA HIPÓTESE DA SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE FORMULADO, DEVERÁ SER ANEXADA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DIGITADA NOVA PROPOSTA DE PREÇO, APÓS O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

5.8 NÃO SERÁ ESTABELECIDO, NESTA ETAPA DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O QUE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.9 OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO E PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

5.10 DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA DOS VENCEDORES

5.10.1 O (A) PREGOEIRO(A) SOLICITARÁ AO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO QUE, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, ACOMPANHADA, SE FOR O CASO, DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS OBEDECENDO AO MODELO CONTIDO NO ANEXO II, CONTENDO:

A)A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL PARA CONTATO.



B) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), O VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DEVERÃO CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS (0,00) PARA O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S), DEVENDO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS;

C) A CIÊNCIA DA FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O CONTIDO NESTE EDITAL;

D) O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA;

E) CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

F) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), ADMITINDO-SE PARA O VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, APENAS 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (R\$ 0,00), DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.

G) SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

H) CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

I) QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS PRODUTOS FORNECIDOS À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA SEM ÔNUS ADICIONAIS.

J) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

K) A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS, A FORMA E O LOCAL ONDE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

L) APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

M) A DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA OU NÃO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E LC 147/2014 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09H30MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET SERÁ ABERTA POR COMANDO DO PREGOEIRO, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS RECEBIDAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES.



6.2 O PREGOEIRO VERIFICARÁ AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO DESDE LOGO AQUELAS QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, CONTENHAM VÍCIOS INSANÁVEIS OU NÃO APRESENTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2.1 TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE.

6.2.2 A DESCLASSIFICAÇÃO SERÁ SEMPRE FUNDAMENTADA E REGISTRADA NO SISTEMA, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

6.2.3 A NÃO DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NÃO IMPEDE O SEU JULGAMENTO DEFINITIVO EM SENTIDO CONTRÁRIO, LEVADO A EFEITO NA FASE DE ACEITAÇÃO.

6.3 O SISTEMA ORDENARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SENDO QUE SOMENTE ESTAS PARTICIPARÃO DA FASE DE LANCES.

6.4 O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O(A) PREGOEIRO(A) E OS LICITANTES.

6.5 INICIADA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO IMEDIATAMENTE INFORMADOS DO SEU RECEBIMENTO E DO VALOR CONSIGNADO NO REGISTRO.

6.5.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO **VALOR TOTAL UNITÁRIO**.

6.6 OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVANDO O HORÁRIO FIXADO PARA ABERTURA DA SESSÃO E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

6.7 O LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA.

6.8 O INTERVALO ENTRE OS LANCES ENVIADOS PELO MESMO LICITANTE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A VINTE (20) SEGUNDOS E O INTERVALO ENTRE LANCES NÃO PODERÁ SER INFERIOR A TRÊS (3) SEGUNDOS, SOB PENA DE SEREM AUTOMATICAMENTE DESCARTADOS PELO SISTEMA OS RESPECTIVOS LANCES.

6.9 SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO O MODO DE DISPUTA **"ABERTO E FECHADO"**, EM QUE OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM LANCE FINAL E FECHADO.

6.10 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO INICIAL DE 15 (QUINZE) MINUTOS. APÓS ESSE PRAZO, O SISTEMA ENCAMINHARÁ AVISO DE FECHAMENTO IMINENTE DOS LANCES, APÓS O QUE TRANSCORRERÁ O PERÍODO DE TEMPO DE ATÉ DEZ MINUTOS, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, FINDO O QUAL SERÁ AUTOMATICAMENTE ENCERRADA A RECEPÇÃO DE LANCES.

6.11 ENCERRADO O PRAZO PREVISTO NO ITEM ANTERIOR, O SISTEMA ABRIRÁ OPORTUNIDADE PARA QUE O AUTOR DA OFERTA DE VALOR MAIS BAIXO E OS DAS OFERTAS COM PREÇOS ATÉ DEZ POR CENTO SUPERIOR ÀQUELA POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, O QUAL SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO.

6.11.1 NÃO HAVENDO PELO MENOS TRÊS OFERTAS NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE ITEM, PODERÃO OS AUTORES DOS MELHORES LANCES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS, OFERECER UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, O QUAL SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO.

6.12 APÓS O TÉRMINO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS ITENS ANTERIORES, O SISTEMA ORDENARÁ OS LANCES SEGUNDO A ORDEM CRESCENTE DE VALORES.

6.12.1 NÃO HAVENDO LANCE FINAL E FECHADO CLASSIFICADO NA FORMA ESTABELECIDAS NOS ITENS ANTERIORES, HAVERÁ O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, PARA QUE OS DEMAIS LICITANTES, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, O QUAL SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES PRAZO.

6.13 PODERÁ O PREGOEIRO, AUXILIADO PELA EQUIPE DE APOIO, JUSTIFICADAMENTE, ADMITIR O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, CASO NENHUM LICITANTE CLASSIFICADO NA ETAPA DE LANCE FECHADO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

6.14 EM CASO DE FALHA NO SISTEMA, OS LANCES EM DESACORDO COM OS SUBITENS ANTERIORES DEVERÃO SER DESCONSIDERADOS PELO PREGOEIRO, DEVENDO A OCORRÊNCIA SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;



- 6.14.1** NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.
- 6.15** NÃO SERÃO ACEITOS DOIS OU MAIS LANCES DE MESMO VALOR, PREVALECENDO AQUELE QUE FOR RECEBIDO E REGISTRADO EM PRIMEIRO LUGAR.
- 6.16** DURANTE O TRANSCURSO DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES SERÃO INFORMADOS, EM TEMPO REAL, DO VALOR DO MENOR LANCE REGISTRADO, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.
- 6.17** NO CASO DE DESCONEXÃO COM O(A) PREGOEIRO(A), NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PODERÁ PERMANECER ACESSÍVEL AOS LICITANTES PARA A RECEPÇÃO DOS LANCES.
- 6.18** QUANDO A DESCONEXÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA O(A) PREGOEIRO(A) PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A DEZ MINUTOS, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ SUSPensa E REINICIADA SOMENTE APÓS DECORRIDAS VINTE E QUATRO HORAS DA COMUNICAÇÃO DO FATO PELO(A) PREGOEIRO(A) AOS PARTICIPANTES, NO SÍTIO ELETRÔNICO UTILIZADO PARA DIVULGAÇÃO.
- 6.19** O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO, CONFORME DEFINIDO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
- 6.20** CASO O LICITANTE NÃO APRESENTE LANCES, CONCORRERÁ COM O VALOR DE SUA PROPOSTA.
- 6.21** EM RELAÇÃO A ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, UMA VEZ ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, SERÁ EFETIVADA A VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, JUNTO À RECEITA FEDERAL, DO PORTE DA ENTIDADE EMPRESARIAL. O SISTEMA IDENTIFICARÁ EM COLUNA PRÓPRIA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARTICIPANTES, PROCEDENDO À COMPARAÇÃO COM OS VALORES DA PRIMEIRA COLOCADA, SE ESTA FOR EMPRESA DE MAIOR PORTE, ASSIM COMO DAS DEMAIS CLASSIFICADAS, PARA O FIM DE APLICAR-SE O DISPOSTO NOS ARTS. 44 E 45 DA LC Nº. 123, DE 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 8.538, DE 2015.
- 6.22** NESSAS CONDIÇÕES, AS PROPOSTAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTRAREM NA FAIXA DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) ACIMA DA MELHOR PROPOSTA OU MELHOR LANCE SERÃO CONSIDERADAS EMPATADAS COM A PRIMEIRA COLOCADA.
- 6.23** A MELHOR CLASSIFICADA NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR TERÁ O DIREITO DE ENCAMINHAR UMA ÚLTIMA OFERTA PARA DESEMPATE, OBRIGATORIAMENTE EM VALOR INFERIOR AO DA PRIMEIRA COLOCADA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) MINUTOS CONTROLADOS PELO SISTEMA, CONTADOS APÓS A COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TANTO.
- 6.24** CASO A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE MELHOR CLASSIFICADA DESISTA OU NÃO SE MANIFESTE NO PRAZO ESTABELECIDO, SERÃO CONVOCADAS AS DEMAIS LICITANTES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTREM NAQUELE INTERVALO DE 5% (CINCO POR CENTO), NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO, NO PRAZO ESTABELECIDO NO SUBITEM ANTERIOR.
- 6.25** NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTREM NOS INTERVALOS ESTABELECIDOS NOS SUBITENS ANTERIORES, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA.
- 6.26** A ORDEM DE APRESENTAÇÃO PELOS LICITANTES É UTILIZADA COMO UM DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DE MANEIRA QUE SÓ PODERÁ HAVER EMPATE ENTRE PROPOSTAS IGUAIS (NÃO SEGUIDAS DE LANCES), OU ENTRE LANCES FINAIS DA FASE FECHADA DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO.
- 6.27** HAVENDO EVENTUAL EMPATE ENTRE PROPOSTAS OU LANCES, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ AQUELE PREVISTO NO ART. 3º, § 2º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, ASSEGURANDO-SE A PREFERÊNCIA, SUCESSIVAMENTE, AOS BENS PRODUZIDOS:
- 6.27.1** NO PAÍS;
 - 6.27.2** POR EMPRESAS BRASILEIRAS;
 - 6.27.3** POR EMPRESAS QUE INVISTAM EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO PAÍS;
 - 6.27.4** POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- 6.28** PERSISTINDO O EMPATE, A PROPOSTA VENCEDORA SERÁ SORTEADA PELO SISTEMA ELETRÔNICO DENTRE AS PROPOSTAS



EMPATADAS.

6.29 ENCERRADA A ETAPA DE ENVIO DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O(A) PREGOEIRO(A) DEVERÁ ENCAMINHAR, PELO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTRAPROPOSTA AO LICITANTE QUE TENHA APRESENTADO O MELHOR PREÇO, PARA QUE SEJA OBTIDA MELHOR PROPOSTA, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

6.30 A NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS LICITANTES.

6.31 O (A) PREGOEIRO(A) SOLICITARÁ AO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO QUE, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, ACOMPANHADA, SE FOR O CASO, DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS.

6.32 APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ART. 48, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍCIO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.

6.33 PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO REFERIDO NO ITEM 6.34, CONSIDERA-SE O ITEM 3.4 DO EDITAL.

6.34 O (A) PREGOEIRO(A) CONVOCARÁ O LICITANTE LOCAL DESDE QUE TENHA SE MANIFESTADO PELO CHAT OU E-MAIL, QUE POSSUAM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO, CASO O MESMO ESTEJA NO LIMITE DOS 10% DO PREÇO VÁLIDO DE UMA EMPRESA NÃO LOCAL. CASO A EMPRESA LOCAL, FOR DESCLASSIFICADA, PASSA PARA A PRÓXIMO LOCAL (SE EXISTIR), CASO CONTRÁRIO, VOLTA O ITEM PARA CONVOCAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL.

6.35 APÓS A NEGOCIAÇÃO DO PREÇO, O(A) PREGOEIRO(A) INICIARÁ A FASE DE ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO Nº 10.024/2019.

7.2 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO), OU QUE APRESENTAR PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL.

7.2.1 CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.

7.3 QUALQUER INTERESSADO PODERÁ REQUERER QUE SE REALIZEM DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DAS PROPOSTAS, DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS OU OS INDÍCIOS QUE FUNDAMENTAM A SUSPEITA;

7.4 NA HIPÓTESE DE NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DAS PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA SOMENTE PODERÁ SER REINICIADA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NO SISTEMA COM, NO MÍNIMO, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, E A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM ATA;

7.5 O PREGOEIRO PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE PARA ENVIAR DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE DISPONÍVEL NO SISTEMA, NO PRAZO DE **02 (DUAS) HORAS**, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.5.1 O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO PELO PREGOEIRO POR SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DO LICITANTE, FORMULADA ANTES DE FINDO O PRAZO, E FORMALMENTE ACEITA PELO PREGOEIRO.

7.5.2 DENTRE OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO PELO PREGOEIRO, DESTACAM-SE OS QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OFERTADO, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS



INFORMAÇÕES PERTINENTES, A EXEMPLO DE CATÁLOGOS, FOLHETOS OU PROPOSTAS, ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, OU, SE FOR O CASO, POR OUTRO MEIO E PRAZO INDICADOS PELO PREGOEIRO, SEM PREJUÍZO DO SEU ULTERIOR ENVIO PELO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.6 SE A PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR FOR DESCLASSIFICADO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU LANCE SUBSEQUENTE, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.7 HAVENDO NECESSIDADE, O PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO, INFORMANDO NO “CHAT” A NOVA DATA E HORÁRIO PARA A SUA CONTINUIDADE.

7.8 ENCERRADA A ANÁLISE QUANTO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DO LICITANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

8. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1 SICAF ([HTTPS://WWW3.COMPRASNET.GOV.BR/SICAF-WEB/PUBLIC/PAGES/CONSULTAS/CONSULTARRESTRICAONTRATARADMINISTRACAOPUBLICA.JSF](https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarrestricaocontrataradministracaopublica.jsf));

8.1.2 CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ([HTTPS://CERTIDOES-APF.APPS.TCU.GOV.BR/](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)).

8.2 A CONSULTA AOS CADASTROS SERÁ REALIZADA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE E TAMBÉM DE SEU SÓCIO MAJORITÁRIO, POR FORÇA DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 8.429, DE 1992, QUE PREVÊ, DENTRE AS SANÇÕES IMPOSTAS AO RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO.

8.3 CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE SANÇÃO, O PREGOEIRO REPUTARÁ O LICITANTE INABILITADO, POR FALTA DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

8.4 NO CASO DE INABILITAÇÃO HAVERÁ NOVA VERIFICAÇÃO, PELO SISTEMA, DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, PREVISTO NOS ARTS. 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, SEGUINDO-SE A DISCIPLINA ANTES ESTABELECIDADA PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA SUBSEQÜENTE.

8.5 ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE DETENTOR DA MELHOR OFERTA, ITEM A ITEM, PARA QUE ESTE ANEXE EM ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO EX: ZIP E PDF) NO SISTEMA COMPRASNET, A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, EM CONFORMIDADE COM O ÚLTIMO LANCE OFERTADO. PARA TANTO, O PREGOEIRO FARÁ USO DE A FERRAMENTA “CONVOCAR ANEXO”, DEVENDO O LICITANTE ANEXAR OS DOCUMENTOS UTILIZANDO O LINK “ANEXAR” DISPONÍVEL APENAS PARA O LICITANTE/VENCEDOR.

8.6 HAVENDO A NECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS, O LICITANTE SERÁ CONVOCADO A ENCAMINHÁ-LOS, EM FORMATO DIGITAL, VIA SISTEMA, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

8.7 O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, NUM PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE EFETIVO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO PÚBLICO, OU SEJA, DAS 8H00MIN ÀS 18H00MIN, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO.

8.8 EM CASO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA, SERÁ ACEITO O ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA POR MEIO DO E-MAIL: **LICITAÇÃO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR**. COM CÓPIA PARA **LICITACAOEDUAPUC@GMAIL.COM**, APÓS O ENVIO DO E-MAIL, O RESPONSÁVEL PELO ENVIO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL E DO SEU CONTEÚDO. O PREGOEIRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR E-MAILS QUE, POR QUALQUER MOTIVO, NÃO FOREM RECEBIDOS EM VIRTUDE DE PROBLEMAS NO SERVIDOR OU NAVEGADOR, TANTO DO ORGÃO QUANTO DO LICITANTE.



8.8.1 A FIM DE APLICAR O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE AS LICITANTES, APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, NÃO SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE ANÁLISE, SOB QUALQUER ALEGAÇÃO, O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO REALIZADO, PELO(A) PREGOEIRO(A), O REGISTRO DA NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

8.8.1.1 EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AO PRAZO, O LICITANTE DEVERÁ SOLICITAR, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, VIA CHAT OU E-MAIL, PRORROGAÇÃO DO MESMO.

8.8.2 É FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE COMPETENTE, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR DO PROCESSO DESDE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

8.8.3 SE A PROPOSTA NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE A LICITANTE DEIXAR DE ENVIAR A PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA OU NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO DESCLASSIFICARÁ E EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQÜENTE E, ASSIM, SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA A ESTE EDITAL.

8.9 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM: ORIGINAL, FOTOCÓPIA, PUBLICAÇÃO DE ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, OU AINDA EXTRAÍDOS DA INTERNET, FICANDO NESTA HIPÓTESE SUA VERACIDADE SUJEITA À NOVA CONSULTA A SER FEITA PELA EQUIPE DE APOIO DESTE PREGÃO.

8.10 A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES SERÁ COMPROVADA POR MEIO DE PRÉVIA E REGULAR INSCRIÇÃO CADASTRAL NO SICAF, DESDE QUE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ESTEJAM VALIDADOS E ATUALIZADOS OU, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ITEM 8.11.

8.10.1 O CADASTRO NO SICAF, ABRANGENTE DOS NÍVEIS INDICADOS NO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 3, DE 26 ABRIL DE 2018, SUBSTITUIRÁ APENAS OS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 8.11, SENDO QUE OS DEMAIS SÃO OBRIGATÓRIOS APRESENTAÇÃO.

8.10.2 NA HIPÓTESE DOS DOCUMENTOS SE ENCONTRAREM VENCIDOS NO REFERIDO SISTEMA (SICAF), O LICITANTE CONVOCADO DEVERÁ ENCAMINHAR, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS, O DOCUMENTO VÁLIDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, RESSALVADO O DISPOSTO QUANTO À COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTATUI O ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

8.10.3 TAMBÉM PODERÃO SER CONSULTADOS OS SÍTIOS OFICIAIS EMISSORES DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, ESPECIALMENTE QUANDO O LICITANTE ESTEJA COM ALGUMA DOCUMENTAÇÃO VENCIDA JUNTO AO SICAF;

8.11 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE CONSTAM DAS LETRAS "A" ATÉ "O" DESTE SUBITEM, CONFORME OS ITENS ABAIXO:

A) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS TRABALHOS E EMPREGOS DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI Nº 9.854/99, CONFORME **ANEXO III**;

B) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONFORME MODELO NO **ANEXO IV**;

C) DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME **ANEXO V**;

D) DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME **ANEXO VII**;

E) REGISTRO COMERCIAL (NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL); ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO (NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS) E ACOMPANHADO NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ATUAIS ADMINISTRADORES;

NOTA: OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.

F) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** EMITIDO PELA SECRETARIA DA



RECEITA FEDERAL;

G) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

H) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PROPONENTE;

I) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM GERAL, DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

J) PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL COM FGTS, OU OUTRO EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

K) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - **CNDT**) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

L) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU CERTIDÃO QUE COMPROVE PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO OU HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA;

M) CATÁLOGO E/OU PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

M.1 O CATÁLOGO E/OU PROSPECTO ILUSTRATIVO DO ITEM DESTA LOTE.

M.1.1. SERVIDORES TIPO RACK

CATÁLOGO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:

PROCESSADOR

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

MEMÓRIA

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

INTERFACES

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

CONTROLADORAS

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

GERENCIAMENTO REMOTO E DIAGNÓSTICO

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

CERTIFICAÇÕES

O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE PARA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2016 E 2019. APRESENTAR COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HARDWARE COMPATIBILITY



LIST), DISPONÍVEL NA INTERNET (WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM); CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X CONFORME MATRIZ DE COMPATIBILIDADE CONSTANTE NO SITE DO MESMO.

O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOAD DE DRIVER, SUPORTE TÉCNICO E VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, NÃO SENDO ACEITA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE REDIRECIONAMENTO PARA SITES DE TERCEIROS;

GARANTIA

O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 36 (SESENTA) MESES DE GARANTIA “ON SITE”; A GARANTIA DEVE SER PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESIGNADA,

SISTEMA OPERACIONAL

O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS SERVER DATACENTER 2019 OU SUPERIOR

M.1.1.2 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (SAN)

CATÁLOGO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:

DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA SNIA (STORAGE NETWORKING INDUSTRY ASSOCIATION) E PROVER INTERFACE DE GERENCIAMENTO DE ACORDO COM O PADRÃO SMI-S (STORAGE MANAGEMENT INITIATIVE SPECIFICATION) VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, PARA GERENCIAMENTO DO AMBIENTE ATRAVÉS DE FERRAMENTAS DE GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO QUE UTILIZEM ESSE PADRÃO. A CONFORMIDADE PODERÁ VERIFICADA ATRAVÉS DE CONSULTA AO SITE OFICIAL DO SNIA INTEROPERABILITY CONFORMANCE TEST PROGRAM (SNIA-CTP) [HTTP://WWW.SNIA.ORG/CTP/CONFORMINGPROVIDERS/INDEX.HTML](http://www.snia.org/ctp/conformingproviders/index.html)

36 (TRINTA E SEIS) MESES DE GARANTIA “ON-SITE” 24X7;

A GARANTIA DEVE SER PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESIGNADA, COM ATENDIMENTO NO LOCAL.

APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE, SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA SOLICITADA, ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL;

DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;

HANDS-ON OPERACIONAL DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;

M.1.1.3 SWITCHS TOP-OF-RACK:

CATÁLOGO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS ACESSÓRIOS SOLICITADOS NO DESCRITIVO DO ITEM, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ESPECÍFICO PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER COM COMUTAÇÃO DE PACOTES DE ALTO DESEMPENHO E ARQUITETURA “NON BLOCKING”. DEVE APRESENTAR LICENÇA DE SUPORTE AO PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO PARA CONTROLE DO ACESSO ADMINISTRATIVO AO EQUIPAMENTO. DEVE OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DE IMPLEMENTAR ATÉ 4.000 VLANS IDS CONFORME DEFINIÇÕES DO PADRÃO IEEE 802.1Q. DEVERÁ APRESENTAR CONFIRMAÇÃO DE SUPORTE DE IMPLANTAÇÃO DE VLANS.

OBSERVAÇÃO- DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A TODO O DESCRITIVO DO ITEM COM CERTIFICAÇÃO DE EXIBILIDADE CONFORME NORMA PADRÃO IEEE802-3ª

M.1.1.4 – SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

DEVERÁ CONTEMPLAR LICENCIAMENTO ATUALIZADOS DE PATCHES E VERSÕES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODO TEMPO DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR MÓDULO DE AUTENTICAÇÃO INTEGRADO. DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS DESCRITOS NO ESPECIFICAÇÃO DO ITEM. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM. DEVERÁ APRESENTAR LICENÇA DO TIPO PERPÉTUA COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DE QUE OS ITENS



SEJAM NOVOS., QUE ESTEJAM EM LINHA DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS., DOCUMENTO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL.

M.1.1.4.1- PROCESSADOR

APRESENTAR CATÁLOGO COM A DESCRIÇÕES DOS ITENS SOLICITADOS NA DESCRITIVA DO PRODUTO.

M.1.1.4.2- MEMORIA

APRESENTAR CATÁLOGO DE CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS COLICITADAS NO DESCRITIVO DO ITEM.

M.1.1.4.3- INTERFACES

APRESENTAR CATALOGO COMPATÍVEL E HOMOLOGADAS PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS.

M.1.1.4.4- CONTROLADORES

POSSUIR CATÁLOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SOLICITADO NO DESCRITIVO DO ITEM.

M.1.1.4.5- UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

POSSUIR CATÁLOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE HOT PLUG DE 3,5

M.1.1.4.6- GERENCIAMENTO REMOTO E DIAGNÓSTICO

APRESENTAR CATÁLOGOS COM A ESPECIFICAÇÃO MINIMA DE GERENCIAMENTO REMOTO.

M.1.1.4.7- CERTIFICAÇÕES

DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO , FOLDER OU CERTIFICADOS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM, DEVE SER OFICIAL E OU URL DO SITE DO FABRICANTE, QUE VENHA A COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA EQUIPAMENTO.

M.1.1.5- INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DP AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO.

M.1.1.6- PLATAFORMA DE VISUALIZAÇÃO

M.1.1.6.1- ESPECIFICAÇÕES MINIMA

DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO, LICENCIATURA, FORNECIDA POR UM ÚNICO FABRICANTE, CONTENDO O NÚMERO DE PROCESSADORES.

M.1.1.6.2- CARACTERISTICA DE REDE

DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO, FOLDER, E LICENCIATURA OFICIAL DESCRITA DOS ITÉNS.

APRESENTAR CATÁLOGO , FOLDER, OU CERTIFICAÇÕES DE LICENÇA OFICIAL COM AS CARACTERISTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NA ESPECIFICAÇÃO DO ITÉM.

M.1.1.7.- SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

M.1.1.7.1-DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO, FOLDER E OU LICENÇA OFICIAL EMITIDA PELA CONTRATADA , COM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DESCRITAS NO ITEM.

M.2 O CATÁLOGO E/OU PROSPECTO SERÁ ANALISADO E AS LICITANTES QUE NÃO O APRESENTAREM SERÃO DESCLASSIFICADAS.

M.3 TAMBÉM SERÃO DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS CUJA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO NÃO ATENDA O DESCRITO NO EDITAL.

M.4 CASO O CATÁLOGO OU PROSPECTO SEJA EXTRAÍDO DA INTERNET, DEVERÁ COMPROVAR A FONTE DE PESQUISA, PARA VERIFICAR SUA ORIGINALIDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

N) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, INCLUINDO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, QUE PERMITAM AFERIR A CONDIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE.



OBSERVAÇÃO 1: CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.

OBSERVAÇÃO 2: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02.

OBSERVAÇÃO 3: O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES DEVEM POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA FORMA DA LEI.

OBSERVAÇÃO 4: NOS CASOS DE EMPRESAS RECÉM-CRIADAS, A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 31, I, DA LEI 8.666/93, SERÁ ATENDIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO “BALANÇO DE ABERTURA” - A DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE, E A EVIDÊNCIA DE TEREM SIDO TRANSCRITOS NO LIVRO DIÁRIO, E ESTE, NECESSARIAMENTE, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO – DNRC OU JUNTA COMERCIAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS TAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER REGISTRADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE.

O) PARA EMPRESAS PARTICIPANTES COMO MEI/ME/EPP:

O.1) DECLARAÇÃO DA EMPRESA, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO VI DO PRESENTE EDITAL.

OBSERVAÇÃO 1 - A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRAR EM QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 2 - A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

8.12 OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DEVERÃO SER ANEXADOS ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR TRADUTOR JURAMENTADO E TAMBÉM DEVIDAMENTE CONSULARIZADOS OU REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

8.13 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ESTAR EM NOME DO PROPONENTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ OU OUTRO EQUIVALENTE, SENDO DISPENSADOS DESSA PREFERENCIALIDADE AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS COM A AUSÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, DEVIDO À FORMA OU PADRONIZAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR.

8.14 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E, EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O ENVIO POR E-MAIL OU PARA RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

8.16 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA, ACARRETARÁ NA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, EXCETO ATESTADO(S).

8.17 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AMPARADAS PELA LC 147/14, EXCLUSIVAMENTE QUANTO À **REGULARIDADE FISCAL**, PODERÃO SANEAR DEFEITOS CONSTATADOS NA HABILITAÇÃO, APENAS SE JÁ TIVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS, MESMO QUE CONTENHAM ALGUM VÍCIO, SE VALENDO ASSIM DO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA TAL REGULARIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA EM QUE FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO



DIREITO DE CONTRATAÇÃO.

9. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

9.1 DECLARADO O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS AS PROPOSTAS, OS VENCEDORES DEVERÃO (OBRIGATÓRIO), NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS, ENVIAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, AJUSTADOS COM O VALOR FINAL NO PORTAL WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. EM SEQUÊNCIA, O PREGOEIRO PROCEDERÁ A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S) QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA, ANEXADOS NO MESMO SITE, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

9.1.1 VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, O(S) PROPONENTE(S) SERÁ(AO) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES), RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO.

9.1.2 SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À ATINENTE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA O EDITAL, SENDO O RESPECTIVO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

9.2 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA PROPONENTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, HAJA VISTA QUE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS.

10. DO SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES. (INC. III, ART. 19 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19).

10.2 SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE POR PARTE DO PORTAL DE COMPRAS, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL E CHAT AOS PARTICIPANTES.

10.3 NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS PROPONENTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

10.4 QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSÃO E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES.

10.5 CABERÁ À PROPONENTE:

10.5.1 ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O TODO O PROCESSO DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS SUBITENS SUPRA.

10.5.2 SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.

10.5.3 O USO DA SENHA DE ACESSO PELA PROPONENTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO PLATAFORMA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA,



AINDA QUE POR TERCEIROS.

- 10.5.4** O CREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF, IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA PROPONENTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

11. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 ANALISADA A ACEITABILIDADE DO PREÇO OBTIDO, DO CATÁLOGO E HABILITADO O PROPONENTE, O PREGOEIRO PODERÁ ADJUDICAR AO MESMO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, O OBJETO LICITADO, RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO A SER EMITIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

11.2 HOMOLOGADO O PRESENTE PREGÃO, A AUTARQUIA CONVOCARÁ A(S) ADJUDICATÁRIA(S) PARA ASSINAR O CONTRATO EM **ATÉ 05 (CINCO) DIAS**, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

- 11.2.1** O PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA ADJUDICATÁRIA, E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.

- 11.2.2** OS DIREITOS, DEVERES, OBRIGAÇÕES, SANÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES A SEREM PACTUADOS ENTRE AS PARTES, CONSTAM DA MINUTA CONTRATUAL CONTIDA NO **ANEXO VIII**.

11.3 A AUTARQUIA PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE, QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

11.4 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ADJUDICADO, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER FEITO NA ENTREGA, E O PAGAMENTO A EMPRESA VENCEDORA SERÁ EFETUADO EM **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL;

12.1.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

12.1.1.1 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL;

12.2 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

12.3 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

12.4 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A



VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

12.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

12.5.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

12.5.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

12.5.3 REPACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

13. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 QUALQUER PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, É PARTE LEGÍTIMA PARA SOLICITAR ESCLARECIMENTOS OU PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PRESENTE PREGÃO, OU AINDA PARA **IMPUGNAR ESTE EDITAL**, DESDE QUE O FAÇA COM ANTECEDÊNCIA DE ATÉ **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, DA DATA FIXADA PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME.

13.1.1 AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO PREGOEIRO E PROTOCOLIZADAS EM DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 18:00, NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, SETOR DE PROTOCOLO, OU ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE E-MAIL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR.

13.1.2 CABERÁ AO PREGOEIRO, AUXILIADO PELOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

13.1.3 O PREGOEIRO DEVERÁ DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.

13.1.4 QUANDO O ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO IMPLICAR ALTERAÇÃO DO EDITAL CAPAZ DE AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DESTE PREGÃO.

13.2 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR ACOMPANHADA DE CPF OU RG, EM SE TRATANDO DE PESSOA FÍSICA, E DE CNPJ, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA (POR DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA), BEM COMO DO RESPECTIVO ATO CONSTITUTIVO E PROCURAÇÃO, NA HIPÓTESE DE PROCURADOR, QUE COMPROVE QUE O SIGNATÁRIO, EFETIVAMENTE, REPRESENTA E POSSUI PODERES DE REPRESENTAÇÃO DA IMPUGNANTE.

13.3 OS PEDIDOS DE **ESCLARECIMENTOS** REFERENTES A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÃO SER ENVIADOS AO PREGOEIRO, **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES** À DATA DESIGNADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO VIA INTERNET, ENDEREÇADOS EXCLUSIVAMENTE AO E-MAIL: LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR

13.3.1 O PREGOEIRO RESPONDERÁ AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE RECEBIMENTO DO PEDIDO, E PODERÁ REQUISITAR SUBSÍDIOS FORMAIS AOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL E DOS ANEXOS.

13.4 AS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS NÃO SUSPENDEM OS PRAZOS PREVISTOS NO CERTAME.

13.4.1 A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À IMPUGNAÇÃO É MEDIDA EXCEPCIONAL E DEVERÁ SER MOTIVADA PELO PREGOEIRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

13.4.2 AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SERÃO DIVULGADAS PELO SISTEMA E VINCULARÃO OS PARTICIPANTES E A ADMINISTRAÇÃO.

13.5 DECLARADO O VENCEDOR, O PREGOEIRO ABRIRÁ PRAZO, DURANTE O QUAL, QUALQUER LICITANTE PODERÁ DE FORMA MOTIVADA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER.

13.6 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO MOTIVADA QUANTO À INTENÇÃO DE RECORRER IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DESSE DIREITO.

13.7 UMA VEZ ACEITA A INTENÇÃO DE RECURSO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES, DESDE LOGO INTIMADOS PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AS



CONTRARRAZÕES EM IGUAL PRAZO, QUE COMEÇARÁ A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À DEFESA DOS SEUS INTERESSES.

13.8 OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DEVERÃO SER MANIFESTADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO VIA INTERNET, NO SITE: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

13.9 O RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO

13.10 DECORRIDOS OS PRAZOS PARA OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES, O(A) PREGOEIRO(A) TERÁ ATÉ 5 (CINCO) DIAS PARA:

13.10.1 NEGAR ADMISSIBILIDADE AO RECURSO, QUANDO INTERPOSTO SEM MOTIVAÇÃO OU FORA DO PRAZO ESTABELECIDO;

13.10.2 MOTIVADAMENTE, RECONSIDERAR A DECISÃO;

13.10.3 MANTER A DECISÃO, ENCAMINHANDO O RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE;

13.11 O ACOLHIMENTO DO RECURSO IMPORTARÁ NA INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

13.12 DECIDIDOS OS RECURSOS E CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO E HOMOLOGARÁ O PROCESSO LICITATÓRIO PARA DETERMINAR A CONTRATAÇÃO.

13.13 NÃO HAVENDO RECURSO, O PREGOEIRO ADJUDICARÁ O OBJETO AO LICITANTE VENCEDOR E ENCAMINHARÁ O PROCEDIMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1 A SESSÃO PÚBLICA PODERÁ SER REABERTA:

14.1.1 NAS HIPÓTESES DE PROVIMENTO DE RECURSO QUE LEVE À ANULAÇÃO DE ATOS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PRECEDENTE OU EM QUE SEJA ANULADA A PRÓPRIA SESSÃO PÚBLICA, SITUAÇÃO EM QUE SERÃO REPETIDOS OS ATOS ANULADOS E OS QUE DELE DEPENDAM.

14.1.2 QUANDO HOUVER ERRO NA ACEITAÇÃO DO PREÇO MELHOR CLASSIFICADO OU QUANDO O LICITANTE DECLARADO VENCEDOR NÃO ASSINAR O CONTRATO, NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE OU NÃO COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, §1º DA LC Nº 123/2006. NESSAS HIPÓTESES, SERÃO ADOTADOS OS PROCEDIMENTOS IMEDIATAMENTE POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES.

14.2 TODOS OS LICITANTES REMANESCENTES DEVERÃO SER CONVOCADOS PARA ACOMPANHAR A SESSÃO REABERTA.

14.2.1 A CONVOCAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO (“CHAT”) OU E-MAIL, DE ACORDO COM A FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

14.2.2 A CONVOCAÇÃO FEITA POR E-MAIL DAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS CONTIDOS NO SICAF, SENDO RESPONSABILIDADE DO LICITANTE MANTER SEUS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CLÁUSULAS ANTI FRAUDE E ANTI CORRUPÇÃO

15.1 FICA RESERVADO À AUTARQUIA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

15.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DE: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A PROPONENTE CONHECE TODAS AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, PORQUANTO EXAMINOU POR COMPLETO O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ACERCA DOS QUAIS NÃO RESTAM QUAISQUER DÚVIDAS.

15.3 O PREGOEIRO, APÓS A ETAPA DE LANCES, PODERÁ SOLICITAR AOS LICITANTES VENCEDORES AMOSTRAS DOS RESPECTIVOS PRODUTOS VENCEDORES NA FASE DE LANCES.



15.4 O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA OU DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DEVIDO, SENDO A PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

15.5 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO, INCLUSIVE, NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ INICIANDO-SE E VENCENDO PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

15.6 EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS NA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, ASSIM COMO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

15.7 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES A LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE DAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DAS NORMAS DO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A MATÉRIA DO OBJETO DESTE PREGÃO.

15.8 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

15.9 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

B) "PRÁTICA FRAUDULENTA": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

C) "PRÁTICA COLUSIVAS": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;

D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA **DO CONTRATOS VINCULADO À MESMA**, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

15.10 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE PREGÃO.

16. DOS ANEXOS DO EDITAL



16.1 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- A. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- B. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- C. ANEXO III – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES;
- D. ANEXO IV – MODELO DE IDONIEDADE;
- E. ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PUBLICO;
- F. ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- G. ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- H. ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREGOEIRO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR E SISTEMA DE BACKUP PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS ITENS E DADOS ABAIXO:

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIDOR TIPO RACK	UND	2	165.210,00	330.420,00
2	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS(SAN)	UND	1	731.302,39	731.302,39
3	FERRAMENTA DE GESTÃO DE VULNERABILIDADE	UND	500	617,00	308.500,00
4	SWITCHS TOP-OF-RACK	UND	2	115.831,15	231.662,30
5	SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS	UND	1	533.058,00	533.058,00
6	PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO	UND	6	28.999,92	173.999,52
7	SERVIÇOS DE MONITORAMENTO	UND	1	240.950,00	240.950,00

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM ACIMA MENCIONADO:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
1.	2	UN	<p>SERVIDORES TIPO RACK</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO E ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS O QUE DEVE SER COMPROVADO POR DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</p> <p>PLACA MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO;</p> <p>DEVERÁ POSSUIR GABINETE PARA RACK DE 19 POLEGADAS DE NO MÁXIMO 2U COM FONTES REDUNDANTES TIPO HOT-PLUG CHAVEADA PADRÃO 110/220VAC, 60HZ, SUPORTANDO TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS;</p> <p>SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE DOTADO DE VENTILADORES REDUNDANTES E HOT-PLUG.</p> <p>NO MÍNIMO 8 (OITO) BAIAS PADRÃO HOT-PLUG DE 2,5”</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA E REDUNDANTE (1+1) HOT PLUG, COM NO MÍNIMO 750W, SUPORTANDO A CONFIGURAÇÃO SOLICITADA. ALIMENTAÇÃO</p>



			<p>110/220V AUTOMÁTICA;</p> <p>ACOMPANHAR TRILHOS PARA RACK PADRÃO 19", ORIGINAL DO EQUIPAMENTO COM BRAÇO ORGANIZADOR DE CABOS; 2 (DOIS) CABO DE LINHA DE 2,8 M, 10 A/250 V C13 PARA NBR 14136 (BRASIL).</p> <p>PROCESSADOR</p> <p>NO MÍNIMO 2 (DOIS) PROCESSADORES INSTALADOS.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR PROCESSADORES 2.1GHZ DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) NÚCLEOS INSTALADOS EM CADA PROCESSADOR;</p> <p>DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA CACHE TOTAL MÍNIMA DE 11 (ONZE) MB;</p> <p>OS PROCESSADORES DEVERÃO POSSUIR TECNOLOGIA DE MULTIPROCESSAMENTO, AUMENTANDO A FREQUÊNCIA DO CLOCK PARA MELHORAR O DESEMPENHO DOS NÚCLEOS ATIVOS SOB CARGA DE TRABALHO.</p> <p>O MESMO MODELO DE EQUIPAMENTO E PROCESSADORES DEVERÁ POSSUIR ÍNDICE SPECRATE 2017 INTEGER AUDITADO DE, NO MÍNIMO, 7.80 (SETE PONTO OITENTA) NA MÉTRICA SPECSPEED2017_INT_BASE; PARA COMPROVAR O DESEMPENHO SOLICITADO, A LICITANTE DEVERÁ ANEXAR À PROPOSTA CÓPIA EXTRAÍDA DA INTERNET (WWW.SPEC.ORG), DO TESTE REALIZADO. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS SEM COMPROVAÇÃO DO DESEMPENHO E NEM DE CONFIGURAÇÕES NÃO AUDITADAS NO SITE CITADO;</p> <p>MEMÓRIA</p> <p>POSSUIR INSTALADO 128 (CENTO E VINTE E OITO) GB DE MEMÓRIA DDR4 ECC OU SUPERIOR INSTALADOS EM PENTES DE 32 (TRINTA E DOIS) GB RDIMM 2933 MHZ OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR EXPANSIBILIDADE A PELO MENOS 3TB; DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 24 SLOTS DIMM DE MEMÓRIA.</p> <p>INTERFACES</p> <p>AS INTERFACES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS E HOMOLOGADAS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO;</p> <p>POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) INTERFACES EXTERNAS (FRONT-END) PARA CONEXÃO À SAN, PADRÃO ISCSI DE 10 GBPS (DEZ GIGABITS POR SEGUNDO) BASE-SR COM CONECTOR LC;</p> <p>POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) INTERFACES DE 10 GBPS (DEZ GIGABITS POR SEGUNDO) BASE-T; 03 (TRÊS) PORTAS USB SENDO NO MÍNIMO: 1 FRONTAL, 2 TRASEIRAS; 3 (TRÊS) SLOTS PCIE 3.0;</p> <p>01 (UM) PORTA DE VÍDEO PADRÃO VGA;</p> <p>CONTROLADORAS</p> <p>POSSUI INSTALADA CONTROLADORA DE RAID (DE 12 GB/S OU SUPERIOR), ONBOARD OU EM SLOT TIPO PCI-EXPRESS COM SUPORTE A SATA, SAS E SSDS;</p> <p>MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 1 (UM) GB;</p> <p>DEVE SUPOSTAR VIA HARDWARE RAID 0/1/5/6/10/50/60;</p> <p>PERMITIR EXPANSÃO DE VOLUMES DE FORMA ON-LINE.</p> <p>PERMITIR MIGRAÇÃO DE RAID DE FORMA ON-LINE.</p> <p>PERMITIR IMPLEMENTAÇÃO DE DRIVES HOT-SPARING NO FORMATO GLOBAL E DEDICADO.</p>
--	--	--	--



		<p>SUPOORTAR TECNOLOGIA S.M.A.R.T.</p> <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR DISCOS “HOT PLUG” DO TIPO SAS, SATA, SSD E NEAR LINE SAS;</p> <p>SUPOORTAR NO MÍNIMO 8 (OITO) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO “HOT PLUG” DE 2,5”</p> <p>POSSUIR 4 (QUATRO) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO “HOT PLUG” DE 2,5” COM CAPACIDADE INDIVIDUAL DE 1.2TB SAS 10K RPM INSTALADO;</p> <p>GERENCIAMENTO REMOTO E DIAGNÓSTICO</p> <p>DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR PARA GERENCIAMENTO REMOTO COM PORTA DEDICADA DE 1GBPS OFERECENDO OS SEGUINTE RECURSOS MÍNIMOS: SUPORTE A IPMI 2.0 OU IPV6, ALERTAS SNMP, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, INVENTÁRIO; ALERTA PARA SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; ALERTA PARA PLACAS DE REDE; ALERTAS POR E-MAIL, MONITORAMENTO DE ENERGIA, AUTENTICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO REMOTA;</p> <p>TRABALHAR COM CONSOLE REMOTA QUE OFEREÇA CONTROLE PLENO DO SERVIDOR, ISTO É, COM FUNCIONALIDADES DE UMA CONSOLE LOCAL INDEPENDENTE DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.</p> <p>LIGAR E DESLIGAR SERVIDOR REMOTAMENTE.</p> <p>RECEBER ALERTAS DE PRÉ-FALHAS E DEFEITOS DE DISCOS E MEMÓRIAS.</p> <p>EMITIR ALERTAS SEMPRE QUE OS PRINCIPAIS COMPONENTES (PROCESSADOR, MEMÓRIA, DISCO) ATINJAM VALORES PREESTABELECIDOS.</p> <p>POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE.</p> <p>DEVE POSSUIR INTERFACE ETHERNET DEDICADA, SUPOORTANDO ALOCAÇÃO FIXA DE ENDEREÇO IP.</p> <p>PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DO SERVIDOR QUANDO HOVER FALHAS.</p> <p>PERMITIR REDIRECIONAMENTO DE MÍDIA (MÍDIA VIRTUAL).</p> <p>CONTROLE DOS SERVIDORES VIA KVM VIRTUAL (TECLADO, VÍDEO E MOUSE) DISPENSANDO O USO DE SWITCHES KVM.</p> <p>PERMITIR ACESSO A BIOS REMOTAMENTE.</p> <p>CAPACIDADE DE REALIZAR DIAGNÓSTICO DE FALHAS COM INDICAÇÃO ATRAVÉS DE PAINEL FRONTAL, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES E SUBSISTEMAS: SUBSISTEMA DE PROCESSADORES; SUBSISTEMA DE MEMÓRIA RAM; SUBSISTEMA DE UNIDADES DE DISCO; SUBSISTEMA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO;</p> <p>CERTIFICAÇÕES</p> <p>O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE PARA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2016 E 2019. APRESENTAR COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HARDWARE COMPATIBILITY LIST), DISPONÍVEL NA INTERNET (WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM); CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X CONFORME MATRIZ DE COMPATIBILIDADE CONSTANTE NO SITE DO MESMO.</p> <p>O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOAD DE DRIVER, SUPORTE TÉCNICO E VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, NÃO SENDO ACEITA A</p>
--	--	--



		<p>COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE REDIRECIONAMENTO PARA SITES DE TERCEIROS; TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE; DEVE SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL E/OU URL DO SITE DO FABRICANTE, QUE VENHA A COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA EQUIPAMENTO. DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS DE HARDWARE E SOFTWARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, INTERFACES E SUPORTES; TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVEM TER SUPORTE NATIVO PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO DE 19" E OS COMPONENTES NECESSÁRIOS DEVEM ESTAR INCLUSOS. ACOMPANHAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA E ATUALIZADA CONTENDO OS MANUAIS DE INSTALAÇÃO E QUALQUER OUTRA DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL NECESSÁRIA;</p> <p>GARANTIA</p> <p>O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE GARANTIA "ON SITE"; A GARANTIA DEVE SER PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESIGNADA, COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL, NAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, 7 (DIAS) DIAS POR SEMANA. O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TÉCNICO DE ALTO NÍVEL, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA DDG 0800 E CHAT ON LINE; APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE, SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA SOLICITADA, ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL;</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS SERVER DATACENTER 2019 OU SUPERIOR;</p> <p>INFRAESTRUTURA FÍSICA</p> <p>O AMBIENTE FÍSICO E ELÉTRICA É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, QUALQUER READEQUAÇÃO SE ASSIM FOR NECESSÁRIO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ITEM É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.</p> <p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</p> <p>OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONSISTEM NA COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA INTEGRADA AO AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE E DEVE CONTEMPLAR NO MÍNIMO, O SEGUINTE: INSTALAÇÃO FÍSICA DO EQUIPAMENTO EM RACK PADRÃO DE 19"; CABEAMENTO ETHERNET E ENERGIA DE ACORDO COM PADRÃO DO CONTRATANTE; ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, FIRMWARES E DRIVERS, CASO NECESSÁRIO; INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE ACORDO COM A FINALIDADE PROPOSTA;</p>
--	--	---



			ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, CASO NECESSÁRIO; DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO; HANS-ON OPERACIONAL DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;
2.	1	UN	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (SAN): ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; POSSUIR CONTROLADORA REDUNDANTE, SENDO QUE A FALHA DE UMA DAS CONTROLADORAS NÃO ACARRETE INTERRUPÇÃO OU DEGRADAÇÃO DOS SERVIÇOS, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR A CAPACIDADE MÁXIMA DE DISCOS SUPORTADA PELO EQUIPAMENTO; SUPORTAR NO MÍNIMO OS PADRÕES RAID 0, 1, 5, 6 E 10; PERMITIR RECONSTRUÇÃO TRANSPARENTE DO RAID SEM NECESSIDADE DE REINICIAR O EQUIPAMENTO; SUPORTAR RECONFIGURAÇÕES DINÂMICAS, INCLUSÃO DE LUN, ASSINALAMENTO DE HOST, SEM NECESSIDADES DE PARADA DOS DEMAIS SERVIÇOS O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A ADIÇÃO DE GAVETAS E SERVIÇOS SEM PARADA DO EQUIPAMENTO. POSSUIR MEMÓRIA CACHE DISPONÍVEL PARA APLICATIVOS DE, NO MÍNIMO, 32 GB (DEZESSEIS/TRINTA E DOIS GIGABYTES) POR CONTROLADORA, ESPELHADO ENTRE AS CONTROLADORAS, QUE GARANTA INTEGRIDADE DOS DADOS PRESENTES NA MEMÓRIA E AINDA NÃO GRAVADOS EM DISCO, EM CASO DE FALHA DE UMA DAS CONTROLADORAS OU FALTA SÚBITA DE ENERGIA; AS SOLUÇÕES PROTEGIDAS POR BATERIA DEVERÃO TER AUTONOMIA MÍNIMA DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, EXCEÇÃO FEITA ÀS TECNOLOGIAS QUE TENHAM AUTONOMIA INTERNA SUFICIENTE PARA EFETUAR A GRAVAÇÃO DOS DADOS PRESENTES NA MEMÓRIA EM DISCO OU FLASH DRIVE E POSTERIOR DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO, MESMO EM CASO DE FALTA SÚBITA DE ENERGIA; POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) INTERFACES EXTERNAS (FRONT-END) PARA CONEXÃO À SAN, PADRÃO ISCSI DE 10 GBPS (DEZ GIGABIT POR SEGUNDOS) BASE-T; POSSUIR NO MÍNIMO 8 (OITO) INTERFACES EXTERNAS (FRONT-END) PARA CONEXÃO À SAN, PADRÃO ISCSI DE 10 GBPS (DEZ GIGABITS POR SEGUNDO) BASE-SR COM CONECTOR LC; O EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR EXPANSÃO DE MÍNIMO 8 (OITO) INTERFACES EXTERNAS (FRONT-END) PARA CONEXÃO À SAN, PADRÃO FIBRE CHANNEL DE 16 GBPS (DEZESSEIS GIGABITS POR SEGUNDO) COM CONECTOR LC; POSSUIR BACK-END COM NO MÍNIMO QUATRO PORTAS PADRÃO SAS DE 12 GBPS (DOZE GIGABITS POR SEGUNDO) PARA A CONEXÃO ÀS GAVETAS DE EXPANSÃO DE DISCO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR ATÉ 20 (VINTE) GAVETAS DE EXPANSÃO DE DISCOS CONECTADAS SIMULTANEAMENTE, SEM NECESSIDADE DE UPGRADE NA CONTROLADORA. SUPORTAR RECURSO DE HOT-SPARE PARA AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, OU SEJA, HAVENDO FALHA DE QUALQUER DISCO EM DETERMINADO ARRAY/GAVETA, O



			<p>SISTEMA DEVERÁ SUBSTITUIR, AUTOMATICAMENTE, O DISCO DEFEITUOSO PELO DISCO SPARE;</p> <p>OS DISCOS DEVERÃO SER HOT-PLUG/HOT-SWAP;</p> <p>PERMITIR A INSTALAÇÃO DE DISCOS COM CAPACIDADES DIFERENTES, DENTRO DA MESMA GAVETA DE DISCOS (ENCLOSURE);</p> <p>POSSUIR CAPACIDADE INSTALADA INICIAL DE:</p> <p>04 (QUATRO) UNIDADES DE DISCO PADRÃO SSD (FLASH) COM CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 3.8 TB</p> <p>20 (VINTE) UNIDADES DE DISCO PADRÃO SAS COM CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 2.4TB E VELOCIDADE ROTACIONAL DE 10.000 RPM;</p> <p>19 (DEZENOVE) UNIDADES DE DISCO PADRÃO NEARLINE SAS COM CAPACIDADE BRUTA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 8 TB E 7.200 RPM;</p> <p>POSSUIR FONTES DE ALIMENTAÇÃO E SISTEMA DE VENTILAÇÃO REDUNDANTES E TIPO “HOT-SWAP”, QUE MANTENHAM O EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO INTEGRAL, SEM PREJUÍZO DO DESEMPENHO, EM CASO DE FALHA DE UMA DAS FONTES OU VENTILADORES, QUAISQUER QUE SEJAM A TEMPERATURA E A TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO, RESPEITADOS OS LIMITES MÁXIMOS E MÍNIMOS DE OPERAÇÃO;</p> <p>AS FONTES DE ALIMENTAÇÃO DEVERÃO OPERAR NA FAIXA DE 100 A 240 VOLTS, 60 HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA;</p> <p>POSSUIR SOFTWARE(S) PARA MONITORAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO STORAGE ATRAVÉS DE INTERFACE ÚNICA, COM AS SEGUINTE FUNÇÕES:</p> <p>PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS DE E-MAIL AO ADMINISTRADOR EM CASO DE FALHAS;</p> <p>PERMITIR O ENVIO DE MENSAGENS DE E-MAIL AO SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM CASO DE FALHAS – SENDO QUE O ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO DEVE SER OFERECIDO EM IDIOMA PORTUGUÊS;</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, ATRAVÉS DO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, DE RAID GROUPS E VOLUMES LÓGICOS (LUNS);</p> <p>PERMITIR A ADIÇÃO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E EXPANSÃO DE VOLUMES DE FORMA DINÂMICA;</p> <p>PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE LUN MASKING, LUN PARTITIONING OU SIMILAR, OU SEJA, RESTRINGIR O ACESSO A DETERMINADO VOLUME LÓGICO (LUN) PARA UM SERVIDOR OU CONJUNTO DE SERVIDORES, FÍSICOS OU VIRTUAIS (VMWARE);</p> <p>PERMITIR O ENVIO DE ALERTAS SNMP PARA UMA CONSOLE DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADA;</p> <p>DEVE PERMITIR GERAR REGISTROS PARA TODOS OS EVENTOS RELACIONADOS AO STORAGE, SEJAM ELES DE FALHAS OU CONFIGURAÇÕES;</p> <p>ALÉM DO SOFTWARE GERENCIAMENTO, DEVEM SER INCLUSO OS SEGUINTE SOFTWARE / FACILIDADES ABAIXO, LICENCIADOS PARA TODA A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ADQUIRIDA, E COM O MESMO PRAZO MANUTENÇÃO/GARANTIA DO HARDWARE OFERTADO;</p> <p>EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE CÓPIAS INSTANTÂNEAS</p>
--	--	--	---



			<p>(SNAPSHOTS / FLASHCOPY) DE VOLUMES ONLINE EM TEMPO REAL E CÓPIAS COMPLETAS DO VOLUME (FULL COPY), DEVENDO ESTA FUNCIONALIDADE SER ENTREGUE JÁ LICENCIADA PARA TODO VOLUME.</p> <p>PERMITIR O PROVISIONAMENTO NATIVO DA CAPACIDADE REALMENTE UTILIZADA PELOS APLICATIVOS E USUÁRIOS ATRAVÉS DE FUNCIONALIDADE DE <i>THIN PROVISIONING</i>, SENDO QUE ESTA FUNCIONALIDADE DEVERÁ SER LICENCIADA PARA TODA A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ADQUIRIDA. NÃO SERÁ ACEITA A IMPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONALIDADE ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE REALIZAR A MIGRAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO (STORAGES), DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DE OUTROS FABRICANTES DO MERCADO, PARA A ÁREA INTERNA DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO OFERTADO, DE FORMA TRANSPARENTE. CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO POSSUA A FUNCIONALIDADE SOLICITADA DE FORMA NATIVA, DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM A SOLUÇÃO OS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES NECESSÁRIOS NA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, COM CAPACIDADE DE 100TB;</p> <p>PERMITIR A MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA E NATIVA DOS DADOS MAIS ATIVOS NO STORAGE PARA DISCOS DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM O OBJETIVO DE AUMENTO DE DESEMPENHO DO STORAGE, SENDO QUE ESTA FUNCIONALIDADE DEVERÁ SER LICENCIADA PARA TODA A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ADQUIRIDA. NÃO SERÁ ACEITA A IMPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONALIDADE ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS;</p> <p>PERMITIR O ESPELHAMENTO DE VOLUMES EM DIFERENTES GAVETAS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS COM O OBJETIVO DO AUMENTO DA DISPONIBILIDADE EM CASO DE FALHA DA GAVETA, SENDO QUE ESSA FUNCIONALIDADE DEVERÁ SER LICENCIADA PARA TODA A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ADQUIRIDA;</p> <p>PERMITIR O MONITORAMENTO DE DESEMPENHO EM TEMPO REAL DO SISTEMA DAS SEGUINTE MÉTRICAS: % DE UTILIZAÇÃO DE PORTAS; % DE UTILIZAÇÃO DE PROCESSADORES; TAXAS DE I/O; TAXAS DE TRANSFERÊNCIA (MB/SEG), E LATÊNCIA;</p> <p>INCLUIR DRIVES DE <i>MULTIPATHING</i> DO PRÓPRIO FABRICANTE PARA A QUANTIDADE DE HOSTS/SERVIDORES SUPORTADA PELO EQUIPAMENTO.</p> <p>SUPORTAR INTEGRAÇÃO COM VMWARE VSTORAGE API FOR ARRAY INTEGRATION (VAAI), SUPORTAR GERENCIAMENTO VIA VMWARE VCENTER, E SUPORTAR RECUPERAÇÃO DE DESASTRES COM VMWARE SRM, SENDO QUE ESTA FUNCIONALIDADE DEVERÁ SER LICENCIADA PARA A CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO SUPORTADA PELO EQUIPAMENTO;</p> <p>TODOS OS SOFTWARES ENVOLVIDOS DEVERÃO SER FORNECIDOS NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO PERPÉTUO;</p> <p>SUPORTAR CLUSTER DE GAVETAS CONTROLADORAS PARA MAIOR ESCALABILIDADE DE DESEMPENHO E CAPACIDADE, COM GERENCIAMENTO UNIFICADO DAS CONTROLADORAS, SENDO QUE ESTA FUNCIONALIDADE DEVERÁ SER LICENCIADA PARA A CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO SUPORTADA PELO EQUIPAMENTO;</p>
--	--	--	---



			<p>A SOLUÇÃO OFERTADA DEVE SUPORTAR UPGRADE PARA USO DE SOFTWARE(S) PARA A REPLICAÇÃO DOS DADOS ENTRE OS DISPOSITIVOS DE MESMA FAMÍLIA DE STORAGE. ESTE SOFTWARE, QUANDO LICENCIADO, DEVERÁ SUPORTAR O LICENCIAMENTO PARA TODA A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ADQUIRIDA, BEM COMO O SUPORTADO PELO EQUIPAMENTO DEVENDO TER AS SEGUINTE FUNÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>O SOFTWARE DE REPLICAÇÃO DE DADOS DEVERÁ FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU SOFTWARES NOS SISTEMAS SERVIDORES CONECTADOS AO STORAGE;</p> <p>O SOFTWARE DE REPLICAÇÃO DEVERÁ SER INTEGRADO AO SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO DO DISPOSITIVO DE STORAGE, PERMITINDO A SUA OPERAÇÃO ATRAVÉS DE UMA CONSOLE ÚNICA DE ADMINISTRAÇÃO;</p> <p>O SOFTWARE DEVERÁ SUPORTAR REPLICAÇÃO NATIVA NO STORAGE ENTRE MÁQUINAS DA MESMA FAMÍLIA DE FORMA ASSÍNCRONA E SÍNCRONA, VIA STORAGE AREA NETWORK (SAN) OU IP.</p> <p>EQUIPAMENTO DEVE SUPORTAR A CRIPTOGRAFIA DE DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO. NÃO SERÁ ACEITA A IMPLEMENTAÇÃO DA FUNCIONALIDADE ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS EXTERNOS.</p> <p>A SOLUÇÃO OFERTADA, DEVERÁ SUPORTAR SOFTWARE PARA A COMPRESSÃO DOS DADOS ARMAZENADOS NO EQUIPAMENTO. ESTE SOFTWARE DEVERÁ TER AS SEGUINTE FUNÇÕES, QUANDO LICENCIADA:</p> <p>O SOFTWARE DE COMPRESSÃO DE DADOS DEVERÁ TER FUNCIONAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS OU SOFTWARES NOS SISTEMAS SERVIDORES CONECTADOS AO STORAGE;</p> <p>O SOFTWARE DE COMPRESSÃO DE DADOS DEVERÁ PERMITIR QUE OS VOLUMES COMPRIMIDOS USEM AS FUNÇÕES AVANÇADAS DO STORAGE, TAIS COMO, MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DOS DADOS, REPLICAÇÃO DOS DADOS E CÓPIAS INSTANTÂNEAS.</p> <p>O SOFTWARE DE COMPRESSÃO DE DADOS DEVERÁ POSSUIR FUNCIONAMENTO EM TEMPO REAL, GARANTINDO QUE OS DADOS SEJAM COMPRIMIDOS ANTES QUE ELES SEJAM GRAVADOS EM DISCO.</p> <p>O SOFTWARE DE COMPRESSÃO DEVERÁ POSSUIR FERRAMENTA, BASEADA EM INTERFACE GRÁFICA OU LINHA DE COMANDO, PARA AVALIAR OS POSSÍVEIS GANHOS DA COMPRESSÃO DE DADOS.</p> <p>O SOFTWARE DE COMPRESSÃO DE DADOS DEVERÁ PERMITIR QUE OS VOLUMES NÃO COMPRIMIDOS SEJAM CONVERTIDOS EM VOLUMES COM COMPRESSÃO, E PERMITIR QUE VOLUMES COM COMPRESSÃO SEJAM CONVERTIDOS EM VOLUMES SEM COMPRESSÃO, SEM PARADA DO VOLUME OU PERDA DE DADOS.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA CORRETA FIXAÇÃO EM RACK PADRÃO 19" (TRILHOS, PARAFUSOS...) BEM COMO CABOS DE ALIMENTAÇÃO.</p> <p>O STORAGE DEVERÁ SUPORTAR, NO MÍNIMO OS SISTEMAS OPERACIONAIS:</p> <p>MICROSOFT WINDOWS 2008 R2 RED HAT ENTERPRISE LINUX 7</p>
--	--	--	--



			<p>VMWARE ESX 6.0;</p> <p>A SOLUÇÃO DE STORAGE DEVERÁ COMPROVAR COMPATIBILIDADE COM A API DO VMWARE VAAI (VSPHERE APIS FOR ARRAY INTEGRATION).</p> <p>COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ SER PARTICIPANTE DO SNIA (STORAGE NETWORKING INDUSTRY ASSOCIATION), NA QUALIDADE DE "LARGE VOTING MEMBER", COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO SITE: HTTP://WWW.SNIA.ORG/MEMBER_COM/MEMBER_DIRECTORY/ E ADERENTE AO GSI (GREEN STORAGE INITIATIVE), COM COMPROVAÇÃO NO SITE HTTP://WWW.SNIA.ORG/FORUMS/GREEN/. CÓPIA DO DOCUMENTO COMPROVANDO TAL INFORMAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NA PROPOSTA.</p> <p>DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA SNIA (STORAGE NETWORKING INDUSTRY ASSOCIATION) E PROVER INTERFACE DE GERENCIAMENTO DE ACORDO COM O PADRÃO SMI-S (STORAGE MANAGEMENT INITIATIVE SPECIFICATION) VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, PARA GERENCIAMENTO DO AMBIENTE ATRAVÉS DE FERRAMENTAS DE GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO QUE UTILIZEM ESSE PADRÃO. A CONFORMIDADE PODERÁ VERIFICADA ATRAVÉS DE CONSULTA AO SITE OFICIAL DO SNIA INTEROPERABILITY CONFORMANCE TEST PROGRAM (SNIA-CTP) HTTP://WWW.SNIA.ORG/CTP/CONFORMINGPROVIDERS/INDEX.HTML</p> <p>O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE GARANTIA "ON-SITE" 24X7;</p> <p>A GARANTIA DEVE SER PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESIGNADA, COM ATENDIMENTO NO LOCAL.</p> <p>O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TÉCNICO DE ALTO NÍVEL, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA DDG 0800 E CHAT ON LINE;</p> <p>APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE, SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA SOLICITADA, ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL;</p> <p>GESTÃO DE VULNERABILIDADE</p> <p>O GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DEVE SER 100% EM NUVEM;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE PROVER NO MÍNIMO 99.95% DE DISPONIBILIDADE NO NÍVEL DE SERVIÇO;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER LICENCIADA DE MODO A REALIZAR VARREDURAS (SCANS) DE VULNERABILIDADES, AVALIAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO E CONFORMIDADE (BASELINE E COMPLIANCE) E INDÍCIOS E PADRÕES DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONHECIDOS (MALWARE);</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR RECURSO DE VARREDURA ATIVA, ONDE O SCANNER COMUNICA-SE COM OS ALVOS (ATIVOS) ATRAVÉS DA REDE;</p> <p>DEVE POSSIBILITAR, POR MEIO DA CONSOLE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MÉTODOS DE ESCANEAMENTO:</p> <p>SCAN ATIVO;</p> <p>SCAN COM USO DE AGENTES;</p> <p>SCAN PASSIVO;</p>
--	--	--	---



			<p>DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR NO MÍNIMO 54.000 CVE'S;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR UM SISTEMA PRÓPRIO DE PONTUAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES DIFERENTE DO PADRÃO CVSS;</p> <p>DEVE POSSUIR MECANISMO DE PRIORIZAÇÃO DINÂMICO BASEADO EM ALGORITMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL;</p> <p>O ALGORITMO DE PRIORIZAÇÃO DEVE CONSIDERAR NO MÍNIMO 100.000 VULNERABILIDADES DISTINTAS PARA REALIZAR O CÁLCULO DO SCORE DA VULNERABILIDADE;</p> <p>TODA VULNERABILIDADE QUE POSSUIR UM CVE ASSOCIADO DEVE RECEBER UMA NOTA DINÂMICA DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE APLICAR ALGORITMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (MACHINE LEARNING) PARA ANALISAR MAIS DE 130 FONTES DE DADOS RELACIONADAS A VULNERABILIDADES;</p> <p>O SISTEMA DE PONTUAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE VULNERABILIDADES DEVE AVALIAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>CVSSV3 IMPACT SCORE;</p> <p>IDADE DA VULNERABILIDADE;</p> <p>SE EXISTE AMEAÇA OU EXPLOIT QUE EXPLORE A VULNERABILIDADE;</p> <p>NÚMERO DE PRODUTOS AFETADOS PELA VULNERABILIDADE;</p> <p>INTENSIDADE BASEADA NO NÚMERO E FREQUÊNCIA DE AMEAÇAS QUE UTILIZARAM A VULNERABILIDADE AO LONGO DO TEMPO;</p> <p>LISTA DE TODAS AS FONTES (CANALIS DE MÍDIA SOCIAL, DARK WEB ETC.) EM QUE OCORRERAM EVENTOS DE AMEAÇAS RELACIONADOS A VULNERABILIDADE;</p> <p>A SOLUÇÃO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES DEVE SUPORTAR ANÁLISE DE VULNERABILIDADES DE AMBIENTES INDUSTRIAIS (TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO);</p> <p>DEVE POSSUIR UMA API ABRANGENTE PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E INTEGRAÇÃO COM APLICAÇÕES TERCEIRAS;</p> <p>DEVE SER CAPAZ DE FAZER A CORRELAÇÃO EM TEMPO REAL DE AMEAÇAS ATIVAS CONTRA SUAS VULNERABILIDADES, INCLUINDO FEEDS DE INTELIGÊNCIA DE AMEAÇAS AO VIVO;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE AGENTES EM ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES, PARA VARREDURA DIRETAMENTE NO SISTEMA OPERACIONAL;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR CONECTORES PARA AS SEGUINTE PLATAFORMAS:</p> <p>AMAZON WEB SERVICE (AWS);</p> <p>MICROSOFT AZURE;</p> <p>GOOGLE CLOUD PLATFORM;</p> <p>QUALYS ASSETS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE PRODUZIR RELATÓRIOS NOS SEGUINTE FORMATOS: PDF, CSV OU HTML;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER PCI ASV (APPROVED SCANNING VENDOR);</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR NOVOS HOSTS NO AMBIENTE SEM A NECESSIDADE DE UM SCAN;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR RECURSO DE MONITORIA PASSIVA DO TRÁFEGO DE REDE</p>
--	--	--	---



			<p>PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS, NOVOS DISPOSITIVOS E DESVIOS DE PADRÕES OBSERVADOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER LICENCIADA PARA NO MÍNIMO 50 SCANNERS ATIVOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER LICENCIADA PARA O USO DE NO MÍNIMO 50 SENSORES PASSIVOS DE REDE PARA REALIZAR O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DO AMBIENTE;</p> <p>DEVE SER POSSÍVEL DETERMINAR EM TEMPO REAL QUAIS PORTAS ESTÃO ABERTAS EM DETERMINADO ATIVO;</p> <p>DEVE SER CAPAZ DE GUARDAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ATRIBUTOS DE UM ATIVO:</p> <p>BIOS UUID;</p> <p>MAC ADDRESS;</p> <p>NOME NETBIOS;</p> <p>FQDN;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR EM TEMPO REAL A DESCOBERTA DE NOVOS ATIVOS PARA NO MÍNIMO:</p> <p>BANCOS DE DADOS;</p> <p>HYPERVISORS;</p> <p>DISPOSITIVOS MÓVEIS;</p> <p>DISPOSITIVOS DE REDE;</p> <p>ENDPOINTS;</p> <p>APLICAÇÕES;</p> <p>DEVE REALIZAR EM TEMPO REAL A IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS NO TRÁFEGO DE REDE DO AMBIENTE;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR A COMUNICAÇÃO DE MALWARES NA REDE DE FORMA PASSIVA;</p> <p>DEVE TER A CAPACIDADE DE GUARDAR EM TEMPO REAL INFORMAÇÕES DE GET, POST E DOWNLOAD QUE TRAFEGUEM NA REDE;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE EM TEMPO REAL DETECTAR LOGINS E DOWNLOADS DE ARQUIVOS EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE SEM A NECESSIDADE DE UM AGENTE;</p> <p>PERMITIR IDENTIFICAR VULNERABILIDADES ASSOCIADAS A SERVIDORES SQL NO TRÁFEGO DE REDE EM TEMPO REAL SEM A NECESSIDADE DE UM AGENTE;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR VARREDURAS (SCANS) DE VULNERABILIDADES PARA ATÉ 500 IP'S, DEVENDO SER ENTREGUE LICENCIADA PARA ESSA QUANTIDADE DE IP'S POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE REALIZAR VARREDURAS EM UMA VARIEDADE DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INCLUINDO NO MÍNIMO WINDOWS, LINUX E MAC OS, BEM COMO APPLIANCES VIRTUAIS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SUPORTAR VÁRIOS MECANISMOS DE VARREDURA DISTRIBUÍDOS EM DIFERENTES LOCALIDADES E REGIÕES E GERENCIAR TODOS POR UMA CONSOLE CENTRAL;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE FORNECER AGENTES INSTALÁVEIS EM SISTEMAS OPERACIONAIS DISTINTOS PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE CONFIGURAÇÕES E</p>
--	--	--	---



			<p>VULNERABILIDADES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR A CAPACIDADE DE PROGRAMAR PERÍODOS DE TEMPO E DATA ONDE VARREDURAS NÃO PODEM SER EXECUTADAS, COMO POR EXEMPLO EM DETERMINADOS DIAS DO MÊS OU DETERMINADOS HORÁRIOS DO DIA;</p> <p>NO CASO ONDE UMA ATIVIDADE DE VARREDURA SEJA INTERROMPIDA POR INVADIR O PERÍODO NÃO PERMITIDO, O MESMO DEVE SER CAPAZ DE SER REINICIADO DE ONDE PAROU;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CONFIGURÁVEL PARA PERMITIR A OTIMIZAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE VARREDURA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE PERMITIR A ENTRADA E O ARMAZENAMENTO SEGURO DE CREDENCIAIS DO USUÁRIO, INCLUINDO CONTAS LOCAIS, DE DOMÍNIO (LDAP E ACTIVE DIRECTORY) E ROOT PARA SISTEMAS LINUX;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE FORNECER A CAPACIDADE DE ESCALAR PRIVILÉGIOS NOS DESTINOS, DO ACESSO DE USUÁRIO PADRÃO ATÉ ACESSO DE SISTEMA OU ADMINISTRATIVO;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR PESQUISAS DE DADOS CONFIDENCIAIS;</p> <p>DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR VARREDURAS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS SUPTORTANDO NO MÍNIMO: APPLE PROFILE MANAGER, ACTIVESYNC, AIRWATCH E MOBILEIRON;</p> <p>OS RESULTADOS DA VARREDURA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DEVEM CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE FILTROS:</p> <p>MODELO;</p> <p>NÚMERO SERIAL DO DISPOSITIVO;</p> <p>SEVERIDADE DA VULNERABILIDADE;</p> <p>RELATÓRIOS</p> <p>DEVE SER CAPAZ DE EXECUTAR RELATÓRIOS MANUAIS E PERIÓDICOS DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA PELO ADMINISTRADOR;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS BASEADO NOS SEGUINTE ALVOS: TODOS OS ATIVOS E ALVOS ESPECÍFICOS;</p> <p>DEVE SUPORTAR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS CRIPTOGRAFADOS (PROTEGIDOS POR SENHA CONFIGURÁVEL);</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SUPORTAR O ENVIO AUTOMÁTICO DE RELATÓRIOS PARA DESTINATÁRIOS ESPECÍFICOS;</p> <p>DEVE SER POSSÍVEL DEFINIR A FREQUÊNCIA NA GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARA NO MÍNIMO: DIÁRIO, MENSAL, SEMANAL E ANUAL;</p> <p>PERMITIR ESPECIFICAR NÍVEIS DE PERMISSÃO NOS RELATÓRIOS PARA USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR RELATÓRIOS PRÉ CONFIGURADOS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>HOSTS VERIFICADOS SEM CREDENCIAIS;</p> <p>TOP 100 VULNERABILIDADES MAIS CRÍTICAS;</p> <p>TOP 10 HOSTS INFECTADOS POR MALWARES;</p> <p>HOSTS EXPLORÁVEIS POR MALWARES;</p> <p>TOTAL DE VULNERABILIDADES QUE PODEM SER EXPLORADAS PELO METASPLOIT;</p> <p>VULNERABILIDADES CRÍTICAS E EXPLORÁVEIS;</p>
--	--	--	--



		<p>MÁQUINAS COM VULNERABILIDADES QUE PODEM SER EXPLORADAS; RELATÓRIOS CONTENDO SCANS CREDENCIADOS QUE TIVERAM ERRO OU FALHA; A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR DASHBOARDS CUSTOMIZÁVEIS ONDE O ADMINISTRADOR PODE DELETAR, EDITAR OU CRIAR PAINÉIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE; DEVE POSSUIR DASHBOARD APRESENTANDO VISÃO DAS VULNERABILIDADES DISCRIMINADAS POR SUA CRITICIDADE E IDADE; REQUISITOS DE SEGURANÇA A SOLUÇÃO DEVE CRIPTOGRAFAR TODAS AS INFORMAÇÕES EM TRÂNSITO; DEVE UTILIZAR NO MÍNIMO CHAVE AES-256 PARA CRIPTOGRAFAR OS DADOS ARMAZENADOS; A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE GERAR UMA CHAVE RANDÔMICA COM NO MÍNIMO 256 BITS PARA CADA SCANNER CONECTADO NA PLATAFORMA DE GERÊNCIA; TODOS OS DADOS ENVIADOS PARA A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DEVEM SER CRIPTOGRAFADOS NO MÍNIMO COM PROTOCOLO TLS 1.2 COM TAMANHO DE CHAVE DE 4096 BITS; DADOS INDEXADOS DEVEM POSSUIR NO MÍNIMO CRIPTOGRAFIA UTILIZANDO ALGORITMO AES-256; A PLATAFORMA DEVE SER CAPAZ DE GERAR UMA CHAVE RANDÔMICA DE NO MÍNIMO 128 BITS PARA QUALQUER "JOB" GERADO; A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA: EU-U.S. PRIVACY SHIELD FRAMEWORK; SWISS-U.S. PRIVACY SHIELD FRAMEWORK; A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR FERRAMENTAS E PROCESSOS AUTOMATIZADOS PARA MONITORAR: UPTIME, COMPORTAMENTOS ANÔMALOS E PERFORMANCE DA PLATAFORMA; DEVE POSSUIR RETENÇÃO NA NUVEM DE NO MÍNIMO 12 MESES DOS RESULTADOS DOS SCANS REALIZADOS NO AMBIENTE;</p> <p>INFRAESTRUTURA FÍSICA</p> <p>CASO A ESTRUTURA ATUAL DA CONTRATANTE REQUEIRA ALGUMA ADEQUAÇÃO FÍSICA OU LÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA E QUE NÃO ESTEJA DESCRITO NESTE EDITAL, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE PROVIDENCIAR O MESMO DESDE QUE PREVIAMENTE INFORMADA NO ATO DA VISITA TÉCNICA E/OU ANTERIOR A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS / SOFTWARE.</p> <p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</p> <p>OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONSISTEM NA COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA INTEGRADA AO AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE E DEVE CONTEMPLAR NO MÍNIMO, O SEGUINTE: INSTALAÇÃO FÍSICA DO EQUIPAMENTO EM RACK PADRÃO DE 19"; INSTALAÇÃO DE CABOS ETHERNET E ENERGIA DE ACORDO COM PADRÃO DO CONTRATANTE;</p>
--	--	---



			ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, FIRMWARES E DRIVERS, CASO NECESSÁRIO; CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS SEUS DADOS AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO; DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO; HANDS-ON OPERACIONAL DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;
3.	500	UN	FERRAMENTA DE GESTÃO DE VULNERABILIDADE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: O GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DEVE SER 100% EM NUVEM; A SOLUÇÃO DEVE PROVER NO MÍNIMO 99.95% DE DISPONIBILIDADE NO NÍVEL DE SERVIÇO; A SOLUÇÃO DEVE SER LICENCIADA DE MODO A REALIZAR VARREDURAS (SCANS) DE VULNERABILIDADES, AVALIAÇÃO DE CONFIGURAÇÃO E CONFORMIDADE (BASELINE E COMPLIANCE) E INDÍCIOS E PADRÕES DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONHECIDOS (MALWARE); A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR RECURSO DE VARREDURA ATIVA, ONDE O SCANNER COMUNICA-SE COM OS ALVOS (ATIVOS) ATRAVÉS DA REDE; DEVE POSSIBILITAR, POR MEIO DA CONSOLE, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) MÉTODOS DE ESCANEAMENTO: SCAN ATIVO; SCAN COM USO DE AGENTES; SCAN PASSIVO; DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR NO MÍNIMO 54.000 CVE'S; A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR UM SISTEMA PRÓPRIO DE PONTUAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS VULNERABILIDADES DIFERENTE DO PADRÃO CVSS; DEVE POSSUIR MECANISMO DE PRIORIZAÇÃO DINÂMICO BASEADO EM ALGORITMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL; O ALGORITMO DE PRIORIZAÇÃO DEVE CONSIDERAR NO MÍNIMO 100.000 VULNERABILIDADES DISTINTAS PARA REALIZAR O CÁLCULO DO SCORE DA VULNERABILIDADE; TODA VULNERABILIDADE QUE POSSUIR UM CVE ASSOCIADO DEVE RECEBER UMA NOTA DINÂMICA DA SOLUÇÃO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES; A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE APLICAR ALGORITMOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (MACHINE LEARNING) PARA ANALISAR MAIS DE 130 FONTES DE DADOS RELACIONADAS A VULNERABILIDADES; O SISTEMA DE PONTUAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE VULNERABILIDADES DEVE AVALIAR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CVSSV3 IMPACT SCORE; IDADE DA VULNERABILIDADE; SE EXISTE AMEAÇA OU EXPLOIT QUE EXPLORE A VULNERABILIDADE; NÚMERO DE PRODUTOS AFETADOS PELA VULNERABILIDADE; INTENSIDADE BASEADA NO NÚMERO E FREQUÊNCIA DE AMEAÇAS QUE UTILIZARAM A VULNERABILIDADE AO LONGO DO TEMPO;



			<p>LISTA DE TODAS AS FONTES (CANAIS DE MÍDIA SOCIAL, DARK WEB ETC.) EM QUE OCORRERAM EVENTOS DE AMEAÇAS RELACIONADOS A VULNERABILIDADE;</p> <p>A SOLUÇÃO DE GESTÃO DE VULNERABILIDADES DEVE SUPOORTAR ANÁLISE DE VULNERABILIDADES DE AMBIENTES INDUSTRIAIS (TECNOLOGIAS DE AUTOMAÇÃO);</p> <p>DEVE POSSUIR UMA API ABRANGENTE PARA AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS E INTEGRAÇÃO COM APLICAÇÕES TERCEIRAS;</p> <p>DEVE SER CAPAZ DE FAZER A CORRELAÇÃO EM TEMPO REAL DE AMEAÇAS ATIVAS CONTRA SUAS VULNERABILIDADES, INCLUINDO FEEDS DE INTELIGÊNCIA DE AMEAÇAS AO VIVO;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE PERMITIR A INSTALAÇÃO DE AGENTES EM ESTAÇÕES DE TRABALHO E SERVIDORES, PARA VARREDURA DIRETAMENTE NO SISTEMA OPERACIONAL;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR CONECTORES PARA A SEGUINTE PLATAFORMAS:</p> <p>AMAZON WEB SERVICE (AWS);</p> <p>MICROSOFT AZURE;</p> <p>GOOGLE CLOUD PLATFORM;</p> <p>QUALYS ASSETS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE PRODUZIR RELATÓRIOS NOS SEGUINTE FORMATOS: PDF, CSV OU HTML;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER PCI ASV (APPROVED SCANNING VENDOR);</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR NOVOS HOSTS NO AMBIENTE SEM A NECESSIDADE DE UM SCAN;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR RECURSO DE MONITORIA PASSIVA DO TRÁFEGO DE REDE PARA IDENTIFICAÇÃO DE ANOMALIAS, NOVOS DISPOSITIVOS E DESVIOS DE PADRÕES OBSERVADOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER LICENCIADA PARA NO MÍNIMO 50 SCANNERS ATIVOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER LICENCIADA PARA O USO DE NO MÍNIMO 50 SENSORES PASSIVOS DE REDE PARA REALIZAR O MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DO AMBIENTE;</p> <p>DEVE SER POSSÍVEL DETERMINAR EM TEMPO REAL QUAIS PORTAS ESTÃO ABERTAS EM DETERMINADO ATIVO;</p> <p>DEVE SER CAPAZ DE GUARDAR NO MÍNIMO OS SEGUINTE ATRIBUTOS DE UM ATIVO:</p> <p>BIOS UUID;</p> <p>MAC ADDRESS;</p> <p>NOME NETBIOS;</p> <p>FQDN;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR EM TEMPO REAL A DESCOBERTA DE NOVOS ATIVOS PARA NO MÍNIMO:</p> <p>BANCOS DE DADOS;</p> <p>HYPERVISORS;</p> <p>DISPOSITIVOS MÓVEIS;</p> <p>DISPOSITIVOS DE REDE;</p> <p>ENDPOINTS;</p> <p>APLICAÇÕES;</p>
--	--	--	--



			<p>DEVE REALIZAR EM TEMPO REAL A IDENTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SENSÍVEIS NO TRÁFEGO DE REDE DO AMBIENTE;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE IDENTIFICAR A COMUNICAÇÃO DE MALWARES NA REDE DE FORMA PASSIVA;</p> <p>DEVE TER A CAPACIDADE DE GUARDAR EM TEMPO REAL INFORMAÇÕES DE GET, POST E DOWNLOAD QUE TRAFEGUEM NA REDE;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE EM TEMPO REAL DETECTAR LOGINS E DOWNLOADS DE ARQUIVOS EM UM COMPARTILHAMENTO DE REDE SEM A NECESSIDADE DE UM AGENTE;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR VARREDURAS (SCANS) DE VULNERABILIDADES PARA ATÉ 500 IP'S, DEVENDO SER ENTREGUE LICENCIADA PARA ESSA QUANTIDADE DE IP'S POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 MESES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE REALIZAR VARREDURAS EM UMA VARIEDADE DE SISTEMAS OPERACIONAIS, INCLUINDO NO MÍNIMO WINDOWS, LINUX E MAC OS, BEM COMO APPLIANCES VIRTUAIS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SUPORTAR VÁRIOS MECANISMOS DE VARREDURA DISTRIBUÍDOS EM DIFERENTES LOCALIDADES E REGIÕES E GERENCIAR TODOS POR UMA CONSOLE CENTRAL;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE FORNECER AGENTES INSTALÁVEIS EM SISTEMAS OPERACIONAIS DISTINTOS PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE CONFIGURAÇÕES E VULNERABILIDADES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE INCLUIR A CAPACIDADE DE PROGRAMAR PERÍODOS DE TEMPO E DATA ONDE VARREDURAS NÃO PODEM SER EXECUTADAS, COMO POR EXEMPLO EM DETERMINADOS DIAS DO MÊS OU DETERMINADOS HORÁRIOS DO DIA;</p> <p>NO CASO ONDE UMA ATIVIDADE DE VARREDURA SEJA INTERROMPIDA POR INVADIR O PERÍODO NÃO PERMITIDO, O MESMO DEVE SER CAPAZ DE SER REINICIADO DE ONDE PAROU;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CONFIGURÁVEL PARA PERMITIR A OTIMIZAÇÃO DAS CONFIGURAÇÕES DE VARREDURA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE PERMITIR A ENTRADA E O ARMAZENAMENTO SEGURO DE CREDENCIAIS DO USUÁRIO, INCLUINDO CONTAS LOCAIS, DE DOMÍNIO (LDAP E ACTIVE DIRECTORY) E ROOT PARA SISTEMAS LINUX;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE FORNECER A CAPACIDADE DE ESCALAR PRIVILÉGIOS NOS DESTINOS, DO ACESSO DE USUÁRIO PADRÃO ATÉ ACESSO DE SISTEMA OU ADMINISTRATIVO;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR PESQUISAS DE DADOS CONFIDENCIAIS; DEVE SER CAPAZ DE REALIZAR VARREDURAS EM DISPOSITIVOS MÓVEIS SUPORTANDO NO MÍNIMO: APPLE PROFILE MANAGER, ACTIVESYNC, AIRWATCH E MOBILEIRON;</p> <p>OS RESULTADOS DA VARREDURA EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DEVEM CONTER NO MÍNIMO OS SEGUINTE FILTROS:</p> <p>MODELO;</p> <p>NÚMERO SERIAL DO DISPOSITIVO;</p> <p>SEVERIDADE DA VULNERABILIDADE;</p> <p>RELATÓRIOS</p>
--	--	--	--



			<p>DEVE SER CAPAZ DE EXECUTAR RELATÓRIOS MANUAIS E PERIÓDICOS DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA PELO ADMINISTRADOR;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS BASEADO NOS SEGUINTE ALVOS: TODOS OS ATIVOS E ALVOS ESPECÍFICOS;</p> <p>DEVE SUPORTAR A CRIAÇÃO DE RELATÓRIOS CRIPTOGRAFADOS (PROTEGIDOS POR SENHA CONFIGURÁVEL);</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SUPORTAR O ENVIO AUTOMÁTICO DE RELATÓRIOS PARA DESTINATÁRIOS ESPECÍFICOS;</p> <p>DEVE SER POSSÍVEL DEFINIR A FREQUÊNCIA NA GERAÇÃO DOS RELATÓRIOS PARA NO MÍNIMO: DIÁRIO, MENSAL, SEMANAL E ANUAL;</p> <p>PERMITIR ESPECIFICAR NÍVEIS DE PERMISSÃO NOS RELATÓRIOS PARA USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR RELATÓRIOS PRÉ CONFIGURADOS COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:</p> <p>HOSTS VERIFICADOS SEM CREDENCIAIS;</p> <p>TOP 100 VULNERABILIDADES MAIS CRÍTICAS;</p> <p>TOP 10 HOSTS INFECTADOS POR MALWARES;</p> <p>HOSTS EXPLORÁVEIS POR MALWARES;</p> <p>TOTAL DE VULNERABILIDADES QUE PODEM SER EXPLORADAS PELO METASPLOIT;</p> <p>VULNERABILIDADES CRÍTICAS E EXPLORÁVEIS;</p> <p>MÁQUINAS COM VULNERABILIDADES QUE PODEM SER EXPLORADAS;</p> <p>RELATÓRIOS CONTENDO SCANS CREDENCIADOS QUE TIVERAM ERRO OU FALHA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR DASHBOARDS CUSTOMIZÁVEIS ONDE O ADMINISTRADOR PODE DELETAR, EDITAR OU CRIAR PAINÉIS DE ACORDO COM A NECESSIDADE;</p> <p>DEVE POSSUIR DASHBOARD APRESENTANDO VISÃO DAS VULNERABILIDADES DISCRIMINADAS POR SUA CRITICIDADE E IDADE;</p> <p>REQUISITOS DE SEGURANÇA</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE CRIPTOGRAFAR TODAS AS INFORMAÇÕES EM TRÂNSITO;</p> <p>DEVE UTILIZAR NO MÍNIMO CHAVE AES-256 PARA CRIPTOGRAFAR OS DADOS ARMAZENADOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE SER CAPAZ DE GERAR UMA CHAVE RANDÔMICA COM NO MÍNIMO 256 BITS PARA CADA SCANNER CONECTADO NA PLATAFORMA DE GERÊNCIA;</p> <p>TODOS OS DADOS ENVIADOS PARA A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO DEVEM SER CRIPTOGRAFADOS NO MÍNIMO COM PROTOCOLO TLS 1.2 COM TAMANHO DE CHAVE DE 4096 BITS;</p> <p>DADOS INDEXADOS DEVEM POSSUIR NO MÍNIMO CRIPTOGRAFIA UTILIZANDO ALGORITMO AES-256;</p> <p>A PLATAFORMA DEVE SER CAPAZ DE GERAR UMA CHAVE RANDÔMICA DE NO MÍNIMO 128 BITS PARA QUALQUER "JOB" GERADO;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR NO MÍNIMO AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA:</p> <p>EU-U.S. PRIVACY SHIELD FRAMEWORK;</p> <p>SWISS-U.S. PRIVACY SHIELD FRAMEWORK;</p>
--	--	--	--



			<p>A SOLUÇÃO DEVE POSSUIR FERRAMENTAS E PROCESSOS AUTOMATIZADOS PARA MONITORAR: UPTIME, COMPORTAMENTOS ANÔMALOS E PERFORMANCE DA PLATAFORMA;</p> <p>DEVE POSSUIR RETENÇÃO NA NUVEM DE NO MÍNIMO 12 MESES DOS RESULTADOS DOS SCANS REALIZADOS NO AMBIENTE;</p>
4.	2	UN	<p>SWITCHS TOP-OF-RACK:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS;</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO PELO CONTRATADO A QUANTIDADE DE 2 SWITCHES LAYER 3 E DEVERÁ POSSUIR 24 PORTAS NO PADRÃO IEEE 802.3Z, 1000BASESX SFP DEVIDAMENTE PREENCHIDAS COM MÓDULOS FIBRA ÓPTICA MULTIMODO, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR INTERFACE DEDICADA DE EMPILHAMENTO DE NO MÍNIMO 40 GBPS (QUARENTA GIGABITS POR SEGUNDO), NÃO PODENDO ESTA INTERFACE FAZER PARTE DAS 24 (VINTE E QUATRO) INTERFACES FRONTAIS DO EQUIPAMENTO, DEVENDO SER FORNECIDO O CABO DEDICADO DE EMPILHAMENTO OU UTILIZAR O EMPILHAMENTO VIRTUAL.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR 4 PORTAS SFP DE 10GB, NÃO PODENDO ESSAS FAZEREM PARTE DO EMPILHAMENTO VIRTUAL.</p> <p>DEVERÁ PERMITIR A AGREGAÇÃO DE LINKS DE NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) GRUPOS (OU SIMILAR) INTERFACES ETHERNET ATRAVÉS DO PADRÃO IEEE 802.3AD LINK AGREGATION.</p> <p>POSSUIR MATRIZ DE COMUTAÇÃO COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 208 GBPS.</p> <p>POSSUIR CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 32.000 ENDEREÇOS MAC.</p> <p>SUPORTE A JUMBO FRAMES DE NO MÍNIMO 9.000 BYTES.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA DE CONSOLE COM CONECTOR RJ-45.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 1 (UMA) PORTA ETHERNET RJ-45 PARA ADMINISTRAÇÃO FORA DE BANDA (OUT-OF-BAND MANAGEMENT).</p> <p>SER FORNECIDO COM CONFIGURAÇÃO DE CPU E MEMÓRIA (RAM E FLASH) SUFICIENTE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS NESTA ESPECIFICAÇÃO.</p> <p>POSSUIR FONTES DE ALIMENTAÇÃO REDUNDANTES INTERNAS AO EQUIPAMENTO COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE TENSÃO 110 OU 220 VOLTS.</p> <p>DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, APÓS A CONCLUSÃO DO RESPECTIVO ANALISTA DE ATENDIMENTO DE QUE HÁ A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR UMA PEÇA OU RECOLOCÁ-LA NO SISTEMA, SALVO SE QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ESPECÍFICO PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER COM COMUTAÇÃO DE PACOTES DE ALTO DESEMPENHO E ARQUITETURA “NON BLOCKING”.</p> <p>O SWITCH FORNECIDO DEVERÁ SER EMPALHÁVEL OU POSSUIR TECNOLOGIA SEMELHANTE.</p> <p>O EMPILHAMENTO OU VIRTUALIZAÇÃO DEVE SER FEITO ATRAVÉS DE CABO DEDICADO</p>



		<p>OU O CONTRATADO DEVE ADICIONAR MAIS DUAS PORTAS SEMELHANTES AO ITEM. INSTALÁVEL EM RACK PADRÃO DE 19", SENDO QUE DEVERÃO SER FORNECIDOS OS RESPECTIVOS KIT'S DE FIXAÇÃO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO E EM PLENA FABRICAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS COM AVISOS DE "END OF LIFE" EMITIDOS PELO FABRICANTE.</p> <p>POSSUIR PORTA DE CONSOLE PARA GERENCIAMENTO E CONFIGURAÇÃO VIA LINHA DE COMANDO. O CONECTOR DEVERÁ SER RJ-45 OU PADRÃO RS-232 (OS CABOS E EVENTUAIS ADAPTADORES NECESSÁRIOS PARA ACESSO À PORTA DE CONSOLE DEVERÃO SER FORNECIDOS).</p> <p>GERENCIÁVEL VIA SSHV2.</p> <p>PERMITIR O ESPELHAMENTO DE UMA PORTA E DE UM GRUPO DE PORTAS PARA UMA PORTA ESPECIFICADA.</p> <p>PERMITIR O ESPELHAMENTO DE UMA PORTA OU DE UM GRUPO DE PORTAS PARA UMA PORTA ESPECIFICADA EM UM SWITCH REMOTO NO MESMO DOMÍNIO L2 OU EM OUTRO DOMÍNIO L2 ATRAVÉS DE TUNELAMENTO.</p> <p>DEVERÁ SER GERENCIÁVEL VIA SNMP (V1, V2, V3).</p> <p>IMPLEMENTAR O PROTOCOLO SYSLOG PARA FUNÇÕES DE "LOGGING" DE EVENTOS.</p> <p>IMPLEMENTAR O PROTOCOLO NTP OU SNTP(SIMPLE NETWORK TIME PROTOCOL).</p> <p>SUPOORTAR AUTENTICAÇÃO VIA RADIUS OU TACACS;</p> <p>POSSUIR SUPORTE AO PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO PARA CONTROLE DO ACESSO ADMINISTRATIVO AO EQUIPAMENTO;</p> <p>IMPLEMENTAR CONTROLE DE ACESSO POR PORTA (IEEE 802.1X);</p> <p>IMPLEMENTAR LISTAS DE CONTROLE DE ACESSO (ACLs) BASEADAS EM ENDEREÇO IPV4 OU IPV6 DE ORIGEM E DESTINO, PORTAS TCP E UDP DE ORIGEM E DESTINO E ENDEREÇOS MAC DE ORIGEM E DESTINO;</p> <p>POSSUIR CONTROLE DE BROADCAST, MULTICAST E UNICAST POR PORTA;</p> <p>PROMOVER ANÁLISE DO PROTOCOLO DHCP E PERMITIR QUE SE CRIE UMA TABELA DE ASSOCIAÇÃO ENTRE ENDEREÇOS IP ATRIBUÍDOS DINAMICAMENTE, MAC DA MÁQUINA QUE RECEBEU O ENDEREÇO E PORTA FÍSICA DO SWITCH EM QUE SE LOCALIZA TAL MAC.</p> <p>IMPLEMENTAR PELO MENOS UMA FILA DE SAÍDA COM PRIORIDADE ESTRITA POR PORTA E DIVISÃO PONDERADA DE BANDA ENTRE AS DEMAIS FILAS DE SAÍDA.</p> <p>IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO BASEADA NOS VALORES DE CLASSE DE SERVIÇO DO FRAME ETHERNET (IEEE 802.1P COS).</p> <p>IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO, MARCAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO BASEADA NOS VALORES DO CAMPO "DIFFERENTIATED SERVICES CODE POINT" (DSCP) DO CABEÇALHO IP, CONFORME DEFINIÇÕES DO IETF.</p> <p>IMPLEMENTAR CLASSIFICAÇÃO DE TRÁFEGO BASEADA EM ENDEREÇO IP DE ORIGEM/DESTINO, PORTAS TCP E UDP DE ORIGEM E DESTINO, ENDEREÇOS MAC DE ORIGEM E DESTINO.</p> <p>O EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPORTAR FUNCIONALIDADE DE VIRTUALIZAÇÃO EM CAMADA 2 DE MODO A SUPORTAR DIVERSIDADE DE CAMINHOS EM CAMADA 2 E AGREGAÇÃO DE LINKS ENTRE 2 SWITCHES DISTINTOS (LAYER 2 MULTIPATHING).</p>
--	--	--



		<p>FUNCIONALIDADES DE CAMADA 2 (VLAN, SPANNING TREE).</p> <p>IMPLEMENTAR ATÉ 4.000 VLANS IDS CONFORME DEFINIÇÕES DO PADRÃO IEEE 802.1Q.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO E ATIVAÇÃO SIMULTÂNEAS DE NO MÍNIMO 4.000 VLANS ATIVAS BASEADAS EM PORTAS.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE SUBGRUPOS DENTRO DE UMA MESMA VLAN COM CONCEITO DE PORTAS “ISOLADAS” E PORTAS “PROMÍSCUAS”, DE MODO QUE “PORTAS ISOLADAS” NÃO SE COMUNIQUEM COM OUTRAS “PORTAS ISOLADAS”, MAS TÃO SOMENTE COM AS PORTAS PROMÍSCUAS DE UMA DADA VLAN.</p> <p>DEVERÁ SUPORTAR VLANS DINÂMICAS. DEVERÁ PERMITIR A CRIAÇÃO, REMOÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VLANS DE FORMA DINÂMICA ATRAVÉS DE PORTAS CONFIGURADAS COMO TRONCO IEEE 802.1Q.</p> <p>IMPLEMENTAR “VLAN TRUNKING” CONFORME PADRÃO IEEE 802.1Q NAS PORTAS FAST ETHERNET E GIGABIT ETHERNET. DEVE SER POSSÍVEL ESTABELECEM QUAIS VLANS SERÃO PERMITIDAS EM CADA UM DOS TRONCOS 802.1Q CONFIGURADOS.</p> <p>IMPLEMENTAR A FUNCIONALIDADE DE “LINK AGGREGATION (LAGS)” CONFORME PADRÃO IEEE 802.3AD.</p> <p>DEVERÁ IMPLEMENTAR 8 FILAS DE QOS EM HARDWARE POR PORTA.</p> <p>MÍNIMO DE 512 ROTAS ESTÁTICAS DE IPV4 E 512 DE IPV6.</p> <p>DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1D (“SPANNING TREE PROTOCOL”).</p> <p>DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1S (“MULTIPLE SPANNING TREE”).</p> <p>2.46 DEVERÁ IMPLEMENTAR O PADRÃO IEEE 802.1W (“RAPID SPANNING TREE”).</p> <p>IMPLEMENTAR MECANISMO DE PROTEÇÃO DA “ROOT BRIDGE” DO ALGORITMO SPANNING-TREE PARA PROVER DEFESA CONTRA-ATAQUES DO TIPO “DENIAL OF SERVICE” NO AMBIENTE NÍVEL 2.</p> <p>DEVERÁ PERMITIR A SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE BPDUS (BRIDGE PROTOCOL DATA UNITS) CASO A PORTA ESTEJA COLOCADA NO MODO “FAST FORWARDING” (CONFORME PREVISTO NO PADRÃO IEEE 802.1W). SENDO RECEBIDO UM BPDU NESTE TIPO DE PORTA DEVERÁ SER POSSÍVEL DESABILITÁ-LA AUTOMATICAMENTE.</p> <p>DEVERÁ IMPLEMENTAR O PROTOCOLO IEEE 802.1AB LINK LAYER DISCOVERY PROTOCOL (LLDP) E SUA EXTENSÃO LLDP-MED, PERMITINDO A DESCOBERTA DOS ELEMENTOS DE REDE VIZINHOS:</p> <p>FUNCIONALIDADES DE CAMADA 3 (ROTEAMENTO)</p> <p>POSSUIR ROTEAMENTO NÍVEL 3 ENTRE VLANS;</p> <p>IMPLEMENTAR ROTEAMENTO ESTÁTICO;</p> <p>IMPLEMENTAR PROTOCOLOS DE ROTEAMENTO DINÂMICO OSPF V2 E V3;</p> <p>DEVERÁ TRABALHAR SIMULTANEAMENTE COM PROTOCOLOS IPV4 E IPV6;</p> <p>IMPLEMENTAR POLICY BASED ROUTING.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR GARANTIA PADRÃO DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS (COMPROVADO POR DOCUMENTO DO FABRICANTE) POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE.</p>
--	--	--



			<p>OS SERVIÇOS DE REPARO DOS EQUIPAMENTOS ESPECIFICADOS SERÃO EXECUTADOS SOMENTE E EXCLUSIVAMENTE ONDE SE ENCONTRAM (ON-SITE).</p> <p>IMPLEMENTAR O PROTOCOLO VRRP (VIRTUAL ROUTER REDUNDANCY PROTOCOL).</p> <p>O CONTRATADO E/OU FABRICANTE DEVERÃO POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA.</p> <p>O PRAZO MÁXIMO PARA ATENDIMENTO DO CHAMADO DEVERÁ SER DE ATÉ 8 (OITO) HORAS APÓS A SUA ABERTURA.</p> <p>O CONTRATADO E/OU FABRICANTES TAMBÉM DEVERÃO OFERECER CANAIS DE COMUNICAÇÃO E FERRAMENTAS ADICIONAIS DE SUPORTE ONLINE COMO PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE DE ATUALIZAÇÕES E “HOTFIXES” DE DRIVERS, BIOS, FIRMWARE, SISTEMAS OPERACIONAIS E FERRAMENTAS DE TROUBLESHOOTING, NO MÍNIMO.</p> <p>INFRAESTRUTURA FÍSICA</p> <p>CASO A ESTRUTURA ATUAL DA CONTRATANTE REQUEIRA ALGUMA ADEQUAÇÃO FÍSICA OU LÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA E QUE NÃO ESTEJA DESCRITO NESTE EDITAL, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE PROVIDENCIAR O MESMO DESDE QUE PREVIAMENTE INFORMADA NO ATO DA VISITA TÉCNICA E/OU ANTERIOR A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS / SOFTWARE.</p> <p>GARANTIA</p> <p>CADA SWITCH OFERTADO, E TODOS SEUS COMPONENTES QUE O COMPÕEM, DEVEM POSSUIR GARANTIA MÍNIMA, INCLUINDO SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA “ON-SITE”, DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, NA MODALIDADE 8X5, PELO FABRICANTE DO ATIVO DE CONEXÃO, E COM TROCA DE PEÇAS NO PRÓXIMO DIA ÚTIL (NEXT BUSINESS DAY)</p> <p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</p> <p>OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONSISTEM NA COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA INTEGRADA AO AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE E DEVE CONTEMPLAR NO MÍNIMO, O SEGUINTE:</p> <p>INSTALAÇÃO FÍSICA DO EQUIPAMENTO EM RACK PADRÃO DE 19”;</p> <p>CABEAMENTO ETHERNET E ENERGIA DE ACORDO COM PADRÃO DO CONTRATANTE;</p> <p>ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, FIRMWARES E DRIVERS, CASO NECESSÁRIO;</p> <p>CONFIGURAÇÃO OPERACIONAL DO SWITCH PARA INTERLIGAÇÃO DOS SERVIDORES E STORAGE CONTEMPLADOS NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;</p> <p>HANS-ON OPERACIONAL DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;</p>
5.	1	UND	<p>SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>A SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS DEVE PROTEGER NO MÍNIMO 6 (SEIS) SOCKETS/PROCESSADORES FÍSICOS E 25 MÁQUINAS VIRTUAIS DO AMBIENTE</p>



			<p>PRODUTIVO DA CONTRATANTE.</p> <p>O LICENCIAMENTO DEVE CONTEMPLAR ATUALIZAÇÕES DE PATCHES E VERSÕES, ASSIM COMO SUPORTE TÉCNICO PELO PERÍODO DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.</p> <p>DEVE TER COMPATIBILIDADE DOS MÓDULOS DE GERENCIAMENTO E DE CONTROLE DOS REPOSITÓRIOS DE PONTOS DE RECUPERAÇÃO COM PLATAFORMAS WINDOWS SERVER 2008 R2, 2012, 2012 R2, 2016 E 2019;</p> <p>DEVE TER COMPATIBILIDADE DOS AGENTES DO SOFTWARE DE BACKUP COM PLATAFORMAS WINDOWS SERVER 2008, 2008 R2, 2012, 2012 R2, 2016 E 2019, DE 32 E 64-BITS;</p> <p>DEVE TER COMPATIBILIDADE DOS AGENTES DO SOFTWARE DE BACKUP COM PLATAFORMAS WINDOWS: WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS 8.1 E WINDOWS 10;</p> <p>DEVE TER COMPATIBILIDADE DOS AGENTES DO SOFTWARE COM PLATAFORMAS LINUX (RED HAT ENTERPRISE LINUX 5.X, 6.X E 7.X; CENTOS, 6.X E 7.X; ORACLE ENTERPRISE LINUX 5.X, 6.X E 7.X; SUSE ENTERPRISE LINUX 11, 12 E 15; DEBIAN 8.X E 9.X; UBUNTU 14.04 LTS, 16.04 LTS E 18.04 LTS);</p> <p>DEVE DISPOR DE UMA INTERFACE WEB, ACESSÍVEL AO MENOS ATRAVÉS DOS NAVEGADORES MOZILLA FIREFOX OU GOOGLE CHROME, QUE OFEREÇA ACESSO RÁPIDO ÀS</p> <p>INFORMAÇÕES DE SUPORTE TÉCNICO, MANUAIS ON-LINE E ASSISTENTES;</p> <p>DEVE POSSUIR UM CONSOLE WEB DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, COM A OPÇÃO DE CENTRALIZAÇÃO DOS PLANOS DE PROTEÇÃO DE DADOS E DE REPLICAÇÃO, BEM COMO</p> <p>OFERECER UMA VISUALIZAÇÃO DE STATUS DAS TAREFAS NOS NÓS PROTEGIDOS;</p> <p>DEVE DISPOR DE FUNÇÃO DE INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DOS AGENTES E COMPONENTES DO PRODUTO EM SERVIDORES REMOTOS, SEM QUE SEJA NECESSÁRIA SUA</p> <p>REINICIALIZAÇÃO;</p> <p>DEVE OFERECER A OPÇÃO DE GESTÃO CENTRALIZADA DE MÚLTIPLOS SITES POR MEIO DE COMUNICAÇÃO WAN/NAT, DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL ADMINISTRAR OS NÓS PROTEGIDOS, DESTINOS DE BACKUP E PLANOS DE PROTEÇÃO REMOTAMENTE;</p> <p>DEVE POSSUIR PAINEL DE GERENCIAMENTO WEB DO AMBIENTE DE BACKUP COM SUPORTE A VISUALIZAÇÃO DO STATUS DE TODAS AS TAREFAS DE BACKUP, COM OPÇÕES DE</p> <p>GERAR RELATÓRIOS ONLINE E ENVIAR OS MESMO POR E-MAIL;</p> <p>DEVE DISPOR DE MÓDULO DE AUTENTICAÇÃO INTEGRADO AO ACTIVE DIRECTORY, COM A POSSIBILIDADE DE CRIAR DIFERENTES PERFIS DE ACESSO E ESPECIFICAR AS PERMISSÕES E PRIVILÉGIOS DE CADA USUÁRIO QUE OPERARÁ A SOLUÇÃO;</p> <p>DEVE POSSUIR APLICATIVO PARA DOWNLOAD E INSTALAÇÃO DE UPDATES DO PRODUTO,</p> <p>DE FORMA MANUAL, AGENDADA OU SEM INTERVENÇÃO DO ADMINISTRADOR;</p> <p>DEVE POSSUIR INTERFACE DE GERENCIAMENTO VIA LINHA DE COMANDO, PARA INTEGRAÇÃO COM FERRAMENTAS DE AGENDAMENTO E AUTOMAÇÃO DE TERCEIROS;</p>
--	--	--	---



			<p>DEVE REALIZAR BACKUPS ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE IMAGEM (SNAPSHOT) DE SERVIDORES FÍSICOS E VIRTUAIS, SUPORTANDO OS SISTEMAS OPERACIONAIS MENCIONADOS</p> <p>NESSE TERMO, EFETUANDO CÓPIA COMPLETA DE VOLUMES, INCLUSIVE DE INFORMAÇÕES</p> <p>COMO SISTEMAS OPERACIONAIS, APLICAÇÕES, DADOS E CONFIGURAÇÕES DELES;</p> <p>DEVE REALIZAR BACKUPS EM NÍVEL DE ARQUIVOS OU DIRETÓRIOS A PARTIR DE COMPARTILHAMENTOS DE REDE BASEADOS NOS PROTOCOLOS CIFS/SMB OU NFS;</p> <p>DEVE PERMITIR A EXECUÇÃO DE BACKUP DE ARQUIVOS ABERTOS, MESMO QUE ESTEJAM SENDO ALTERADOS DURANTE A OPERAÇÃO DE BACKUP, SEM NECESSIDADE DE SUSPENDER A UTILIZAÇÃO DAS APLICAÇÕES PELOS USUÁRIOS, NEM A CONEXÃO DA REDE. A CÓPIA DO</p> <p>ARQUIVO SALVO DEVERÁ SER IDÊNTICA AO ARQUIVO RESIDENTE EM DISCO, QUANDO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DE BACKUP;</p> <p>DEVE INTEGRAR-SE À TECNOLOGIA VSS (VOLUME SHADOWCOPY SERVICE) DO WINDOWS PARA REALIZAR CÓPIAS E ASSEGURAR A CONSISTÊNCIA DE QUALQUER APLICAÇÃO QUE DISPONHA DE UM VSS WRITER EM ESTADO FUNCIONAL QUANDO DA EXECUÇÃO DO BACKUP;</p> <p>DEVE INTEGRAR-SE AO EXCHANGE ONLINE (OFFICE 365), DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DO CONTEÚDO DAS CAIXAS POSTAIS HOSPEDADAS NESSE SERVIÇO NO REPOSITÓRIO DE BACKUPS LOCAL, OFERECENDO POSTERIORMENTE AO MENOS AS SEGUINTE OPÇÕES DE RECUPERAÇÃO GRANULAR:</p> <p>I. MENSAGENS;</p> <p>II. ITENS DE CALENDÁRIO E COMPROMISSOS;</p> <p>III. TAREFAS;</p> <p>IV. CONTATOS;</p> <p>V. ITENS DE PASTAS PÚBLICAS;</p> <p>VI. ITENS ARQUIVADOS;</p> <p>VII. OBJETOS RECUPERÁVEIS (IN-PLACE HOLD E LITIGATION HOLD).</p> <p>DEVE INTEGRAR-SE AO SHAREPOINT ONLINE (OFFICE 365), DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DO CONTEÚDO DE SITES, BIBLIOTECAS E LISTAS HOSPEDADOS NESSE SERVIÇO NO REPOSITÓRIO DE BACKUPS LOCAL, OFERECENDO POSTERIORMENTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO GRANULAR DE ITENS INDIVIDUAIS;</p> <p>INTEGRAR-SE AO ONEDRIVE (OFFICE 365), DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A PROTEÇÃO E ARMAZENAMENTO DO CONTEÚDO ARQUIVOS HOSPEDADOS NESSE SERVIÇO NO REPOSITÓRIO DE BACKUPS LOCAL, OFERECENDO POSTERIORMENTE A POSSIBILIDADE DE RECUPERAÇÃO GRANULAR DE ITENS INDIVIDUAIS;</p> <p>POSSUIR TECNOLOGIA DE BACKUPS DE IMAGEM (SNAPSHOTS) INCREMENTAIS PERMITINDO QUE, APÓS O PRIMEIRO BACKUP COMPLETO, APENAS OS BLOCOS NOVOS OU MODIFICADOS NOS VOLUMES PROTEGIDOS SEJAM COPIADOS. TAIS INCREMENTAIS DEVEM SER REALIZADOS POR TEMPO INDETERMINADO,</p>
--	--	--	--



			<p>DISPENSANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR NOVOS BACKUPS COMPLETOS;</p> <p>DISPOR DE TECNOLOGIA DE BACKUPS INCREMENTAIS PARA DADOS EM COMPARTILHAMENTOS DE REDE, CAIXAS POSTAIS DO EXCHANGE ONLINE (OFFICE 365) E EM SITES,</p> <p>BIBLIOTECAS OU LISTAS DO SHAREPOINT ONLINE (OFFICE 365) E ARQUIVOS HOSPEDADOS NO ONEDRIVE (OFFICE 365), PERMITINDO QUE, APÓS O PRIMEIRO BACKUP COMPLETO, APENAS OS NOVOS ARQUIVOS/ITENS OU ARQUIVOS/ITENS MODIFICADOS SEJAM COPIADOS. TAIS INCREMENTAIS DEVEM SER REALIZADOS POR TEMPO INDETERMINADO, DISPENSANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR NOVOS BACKUPS COMPLETOS;</p> <p>PERMITIR AGENDAR BACKUPS COM FREQUÊNCIA DE, PELO MENOS, 15 EM 15 MINUTOS;</p> <p>POSSUIR CAPACIDADE DE AGENDAMENTO AVANÇADO, COM POSSIBILIDADE DE, DENTRO DE UMA MESMA TAREFA DE BACKUP UTILIZAR FREQUÊNCIAS DIFERENTES EM DETERMINADAS JANELAS DE HORÁRIOS, REALIZANDO BACKUPS MAIS FREQUENTES DURANTE O DIA E MAIS ESPAÇADOS DURANTE A MADRUGADA, POR EXEMPLO;</p> <p>DISPOR DE UM SERVIDOR DE GERENCIAMENTO DOS PONTOS DE RECUPERAÇÃO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>POSSIBILIDADE DE CRIAÇÃO DE DIVERSOS DATA STORES DENTRO DE UM MESMO SERVIDOR PARA SEGMENTAÇÃO LÓGICA DOS BACKUPS EM DIFERENTES PASTAS OU VOLUMES;</p> <p>CENTRALIZAÇÃO DAS TAREFAS DE GERAÇÃO DE CATÁLOGOS E MESCLAGEM DE PONTOS DE RECUPERAÇÃO QUE TENHAM ULTRAPASSADO O PERÍODO DE RETENÇÃO DETERMINADO NO PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS;</p> <p>FUNCIONALIDADES DE DEDUPLICAÇÃO GLOBAL DE DADOS, COMPRESSÃO E CRIPTOGRAFIA EM NÍVEL DE DATA STORE.</p> <p>POSSUIR TECNOLOGIA DE DEDUPLICAÇÃO DE DADOS NATIVA DO SOFTWARE, SEM NECESSIDADE DE HARDWARE ESPECÍFICO PARA ESTE FIM, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>REALIZAÇÃO DA DEDUPLICAÇÃO DE DADOS NO AGENTE DE BACKUP OU NO SERVIDOR PROXY, FAZENDO COM QUE APENAS OS BLOCOS DE DADOS ÚNICOS SEJAM TRAFEGADOS PELA REDE;</p> <p>DEDUPLICAÇÃO GLOBAL DE DADOS ENTRE TODOS OS PONTOS DE RECUPERAÇÃO ARMAZENADOS EM UM MESMO DATA STORE, DE FORMA QUE QUALQUER BLOCO DE DADOS JÁ</p> <p>ARMAZENADO ANTERIORMENTE POR QUALQUER SERVIDOR PROTEGIDO NÃO SEJA ENVIADO NOVAMENTE PELOS DEMAIS AGENTES QUANDO DA EXECUÇÃO DOS BACKUPS;</p> <p>POSSIBILIDADE DE DETERMINAR O TAMANHO DE BLOCOS A SER UTILIZADO DURANTE A DEDUPLICAÇÃO DE DADOS, OFERECENDO AO MENOS AS SEGUINTE OPÇÕES: 4KB, 8KB, 16KB, 32KB E 64KB;</p> <p>POSSUIR TECNOLOGIA DE REPLICAÇÃO DE PONTOS DE RECUPERAÇÃO NATIVA DO SOFTWARE, SEM NECESSIDADE DE HARDWARE ESPECÍFICO PARA ESTE FIM,</p>
--	--	--	---



			<p>CONTEMPLANDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>A) REPLICAÇÃO DE PONTOS DE RECUPERAÇÃO ENTRE DIFERENTES DATA STORES E SERVIDORES DE GERENCIAMENTO DE PONTOS DE RECUPERAÇÃO;</p> <p>B) POSSIBILIDADE DE REPLICAÇÃO IMEDIATA APÓS A EXECUÇÃO DE CADA BACKUP OU EM INTERVALOS PROGRAMADOS;</p> <p>C) POSSIBILIDADE DE CONTROLE DO CONSUMO DE BANDA PARA REPLICAÇÃO, INCLUINDO AJUSTES POR DIA DA SEMANA E JANELAS DE HORÁRIO;</p> <p>D) UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE DEDUPLICAÇÃO DE DADOS DURANTE O PROCESSO DE REPLICAÇÃO, REALIZANDO A COMPARAÇÃO DO CONTEÚDO DO DATA STORE DE ORIGEM E O DE DESTINO E TRAFEGANDO PELA REDE APENAS OS BLOCOS ÚNICOS AUSENTES NO DESTINO;</p> <p>E) REPLICAÇÃO OTIMIZADA PARA REDES WAN/NAT ATRAVÉS DE TUNELAMENTO HTTP;</p> <p>F) POSSIBILIDADE DE REPLICAÇÃO DE UMA ORIGEM PARA MÚLTIPLOS DESTINOS DIFERENTES;</p> <p>G) POSSIBILIDADE DE REPLICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DE MÚLTIPLAS ORIGENS PARA UM MESMO DESTINO CENTRAL;</p> <p>H) POSSIBILIDADE DE RETOMAR A REPLICAÇÃO DO PONTO ONDE ELA FOI INTERROMPIDA EM CASOS DE PERDA DE COMUNICAÇÃO ENTRE ORIGEM E DESTINO;</p> <p>I) POSSIBILIDADE DE EXPORTAR O CONTEÚDO DE UM DATA STORE PARA UMA MÍDIA REMOVÍVEL, POSSIBILITANDO O TRANSPORTE FÍSICO DOS DADOS ATÉ O DESTINO PARA SINCRONIZAÇÃO OFF-LINE. APÓS ESSA SINCRONIZAÇÃO INICIAL, A REPLICAÇÃO DEVERÁ ENVIAR APENAS OS BLOCOS ÚNICOS AUSENTES NO DATA STORE DE DESTINO;</p> <p>J) POSSIBILIDADE DE APLICAR DIFERENTES POLÍTICAS DE RETENÇÃO DE DADOS NOS DATA STORES DE ORIGEM E DESTINO DURANTE O PROCESSO DE REPLICAÇÃO. POSSUIR FUNCIONALIDADE DE CÓPIA DE ARQUIVOS APÓS A TAREFA DE BACKUP, DEVENDO POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>A) SELEÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS A SEREM COPIADOS E APLICAÇÃO DE FILTROS PARA LOCALIZAR ARQUIVOS COM TIPOS OU ATRIBUTOS ESPECÍFICOS;</p> <p>B) POSSIBILIDADE DE CÓPIA DOS ARQUIVOS SELECIONADOS PARA UM DISCO LOCAL, DISCO REMOVÍVEL OU COMPARTILHAMENTO DE REDE;</p> <p>C) POSSIBILIDADE DE CÓPIA DOS ARQUIVOS SELECIONADOS PARA NUENS PÚBLICAS, COM SUPORTE A PELO MENOS AMAZON S3 E WINDOWS AZURE BLOB STORAGE;</p> <p>D) REALIZAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA DOS DADOS COPIADOS USANDO AES 128-BITS OU 256- BITS;</p> <p>E) DISPOR DE RECURSO DE ARQUIVAMENTO (“ARCHIVING”), PERMITINDO EXCLUIR OS ARQUIVOS DA ORIGEM AO TÉRMINO DA CÓPIA PARA UM ARMAZENAMENTO DE CUSTO MAIS BAIXO, DE ACORDO COM CRITÉRIOS COMO IDADE, DATA DE ACESSO, DATA DE MODIFICAÇÃO, TAMANHO OU TIPO DE ARQUIVO. APÓS A EXCLUSÃO DEVE</p>
--	--	--	---



			<p>SER MANTIDO NO LOCAL ORIGINAL UM ARQUIVO DE MESMO NOME CONTENDO INSTRUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO DELE, CASO O USUÁRIO NECESSITE ACESSÁ-LO.</p> <p>F) A CONTRATADA DEVE FORNECER CÓPIA (RÉPLICA) DE PELO MENOS 10TB DE DADOS CRÍTICOS DA CONTRATANTE, EM AMBIENTE DE NUVEM SOB GESTÃO DA CONTRATADA, SENDO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DE INTEGRIDADE DOS DADOS DURANTE TODO O PERÍODO DE 36 MESES DA VIGÊNCIA DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO DE BACKUP.</p> <p>A PARTIR DE QUALQUER BACKUP REALIZADO, SEJA COMPLETO OU INCREMENTAL, DEVEM SER POSSÍVEIS AS SEGUINTE OPÇÕES DE RESTAURAÇÃO DE DADOS:</p> <p>A) RESTAURAR QUALQUER ARQUIVO OU PASTA DO SERVIDOR EM QUESTÃO, AINDA QUE ESSE ARQUIVO NÃO TENHA SIDO MODIFICADO NA DATA EM QUE O BACKUP FOI REALIZADO;</p> <p>B) RESTAURAR BASES DE DADOS DO MICROSOFT SQL SERVER 2008, 2008 R2, 2012, 2014, 2016 E 2017, COM OPÇÃO DE RECUPERAÇÃO POINT-IN-TIME (PIT) QUANDO O BACKUP TIVER SIDO REALIZADO ATRAVÉS DE AGENTES;</p> <p>PASTAS PUBLICAS;</p> <p>RESTAURAR OBJETOS OU ATRIBUTOS DE OBJETOS DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY; RESTAURAR BASES DE DADOS MYSQL;</p> <p>RESTAURAR O SISTEMA COMPLETO (BARE METAL RECOVERY), INCLUSIVE EM HARDWARE DIFERENTE DO ORIGINAL OU EM MÁQUINA VIRTUAL, PERMITINDO RECUPERAR UM SERVIDOR COMPLETAMENTE EM CASO DE DESASTRES SEM A NECESSIDADE DE REINSTALAÇÃO MANUAL DO SISTEMA OPERACIONAL.</p> <p>OFERECER FUNCIONALIDADE DE “STANDBY VIRTUAL” PARA RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ATRAVÉS DE TAREFAS AUTOMÁTICAS DE CONVERSÃO DOS BACKUPS REALIZADOS EM MÁQUINAS VIRTUAIS VMWARE, ACROPOLIS OU HYPER-V, COPIANDO-AS E REGISTRANDO-AS AUTOMATICAMENTE</p> <p>NO HYPERVISOR DE DESTINO, ESTEJA ELE NO SITE LOCAL OU EM UM SITE REMOTO;</p> <p>OFERECER FUNCIONALIDADE DE “MÁQUINA VIRTUAL INSTANTÂNEA” PARA CRIAÇÃO DE</p> <p>MÁQUINAS VIRTUAIS DIRETAMENTE DE QUALQUER PONTO DE RECUPERAÇÃO ARMAZENADO EM</p> <p>DISCO DE FORMA IMEDIATA, PERMITINDO INICIAR UM SERVIDOR RAPIDAMENTE EM CASO DE</p> <p>DESASTRES SEM QUE SEJA NECESSÁRIO COPIAR PREVIAMENTE OS DADOS PARA O HYPERVISOR DE</p> <p>DESTINO;</p> <p>DEVERÁ REALIZAR A RECUPERAÇÃO INSTANTÂNEA DE MÁQUINAS FÍSICAS OU VIRTUAIS, WINDOWS OU LINUX, MONTANDO-AS EM SERVIDORES COM VMWARE, HYPER-V. DEVERÁ EXECUTAR ESTA FUNCIONALIDADE INDEPENDENTEMENTE DE BACKUPS ORIGINADOS DE MÁQUINAS FÍSICAS OU VIRTUAIS, E DE FORMA INTER OPERÁVEL ENTRE PLATAFORMA DE HYPERVISOR DIFERENTES.</p>
--	--	--	---



			<p>OFERECER FUNCIONALIDADES DE “STANDBY VIRTUAL” E “MÁQUINA VIRTUAL INSTANTÂNEA” EM NUVEM, PARA RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ATRAVÉS DE TAREFAS AUTOMÁTICAS OU SOB DEMANDA DE CONVERSÃO DOS BACKUPS REALIZADOS EM INSTÂNCIAS VIRTUAIS NO SERVIÇO ELASTIC CLOUD COMPUTING (EC2) DA AMAZON WEB SERVICES (AWS) OU DE MÁQUINAS VIRTUAIS NO MICROSOFT AZURE, COPIANDO-AS E REGISTRANDO-AS AUTOMATICAMENTE, DE FORMA QUE POSSAM SER RAPIDAMENTE ATIVADAS EM CASO DE UM DESASTRE;</p> <p>DEVERÁ PERMITIR RECUPERAR EM NÍVEL DE OBJETOS QUALQUER APLICAÇÃO, EM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL SUPOSTADO, UTILIZANDO AS PRÓPRIAS FERRAMENTAS DE GESTÃO DAS APLICAÇÕES EXISTENTES;</p> <p>PERMITIR A MONTAGEM DE PONTOS DE RECUPERAÇÃO COMO UNIDADES DE DISCO DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL ACESSAR SEU CONTEÚDO IMEDIATAMENTE A PARTIR DO REPOSITÓRIO DE BACKUP, SEM A NECESSIDADE DE TRANSFERIR DADOS;</p> <p>DEVERÁ SER POSSÍVEL EXECUTAR UMA OU VÁRIAS MÁQUINAS VIRTUAIS A PARTIR DO ARQUIVO DE BACKUP PARA A CRIAÇÃO DE AMBIENTES DE HOMOLOGAÇÃO, TESTES E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, REALIZANDO MODIFICAÇÕES ILIMITADAS, EM UM AMBIENTE ISOLADO, SEM A NECESSIDADE DE ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO ADICIONAL E SEM MODIFICAR OS ARQUIVOS DE BACKUP, PERMANECENDO ESTES INALTERADOS; ESTA OPÇÃO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA BACKUPS ORIGINADOS DE MÁQUINAS FÍSICAS E VIRTUAIS, SENDO ESTAS WINDOWS OU LINUX.</p> <p>A INTEGRAÇÃO COM SUBSISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DEVE ESTAR DISPONÍVEL AO MENOS PARA OS SEGUINTE TIPOS DE BACKUP:</p> <p>A) BACKUP DE SERVIDORES WINDOWS ATRAVÉS DE AGENTES;</p> <p>B) BACKUP DE SERVIDORES VIRTUAIS EM PLATAFORMA VMWARE, SEM AGENTES;</p> <p>C) BACKUP DE SERVIDORES VIRTUAIS EM PLATAFORMA HYPER-V, SEM AGENTES;</p> <p>SUPORTE PARA AMBIENTES VIRTUALIZADOS NA PLATAFORMA VMWARE VSPHERE, DEVENDO: SUPTAR VMWARE ESX/ESXI, VCENTER SERVER E VCENTER SERVER APPLIANCE VERSÕES 5.1, 5.5, 6.0, 6.5, 6.7;</p> <p>SEM REQUERER A INSTALAÇÃO DE AGENTES DENTRO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS, PERMITIR RECUPERAR A MÁQUINA VIRTUAL COMPLETA PARA O HOST/DATASTORE ORIGINAL OU PARA UM HOST/DATASTORE ALTERNATIVO, COM A OPÇÃO DE RENOMEAR A MÁQUINA VIRTUAL DURANTE A RECUPERAÇÃO E ALTERAR O TIPO DE DISCO EMPREGADO (THICK/THIN);</p> <p>2.6.14 SEM REQUERER A INSTALAÇÃO DE AGENTES DENTRO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS E ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TAREFA DE BACKUP DE SNAPSHOT, RESTAURAR DE FORMA GRANULAR:</p> <p>A) ARQUIVOS E DIRETÓRIOS PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS E LINUX;</p> <p>B) ARQUIVOS E BASES DE DADOS DO MICROSOFT EXCHANGE PERTENCENTES A GUEST VM</p> <p>WINDOWS;</p>
--	--	--	--



			<p>C) ITENS E OBJETOS DO MICROSOFT EXCHANGE (MENSAGENS, ANEXOS, COMPROMISSOS, TAREFAS, CONTATOS E PASTAS PÚBLICAS) PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS;</p> <p>D) ARQUIVOS E BASES DE DADOS DO MICROSOFT SQL SERVER PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS;</p> <p>E) ARQUIVOS, BASES DE DADOS E ITENS DO MICROSOFT SHAREPOINT PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS;</p> <p>F) ARQUIVOS E BASES DE DADOS ORACLE PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS OU LINUX;</p> <p>G) ARQUIVOS E BASES DE DADOS MYSQL PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS OU LINUX;</p> <p>H) NO CASO DA RESTAURAÇÃO GRANULAR, NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE RESTAURAR A GUEST VM INTEIRA;</p> <p>I) PERMITIR REDIRECIONAR A RESTAURAÇÃO DE UMA GUEST VM PARA UMA PASTA ALTERNATIVA, OUTRO DATASTORE, HOST OU REDE;</p> <p>AS TAREFAS DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DEVERÃO SER REALIZADAS VIA INTERFACE GRÁFICA E SEM NECESSIDADE DE SCRIPTS;</p> <p>INTEGRAÇÃO COM TECNOLOGIA CBT – (CHANGED BLOCK TRACKING) DA VMWARE PARA IDENTIFICAR E COPIAR APENAS OS BLOCOS EM USO DOS DISCOS VIRTUAIS (ARQUIVOS. VMDK);</p> <p>SUPORTE PARA AMBIENTES VIRTUALIZADOS NA PLATAFORMA MICROSOFT HYPER-V, DEVENDO:</p> <p>A) SUPORTAR O MICROSOFT HYPER-V SERVER VERSÕES 2008 R2, 2012, 2012 R2, E 2016;</p> <p>B) SUPORTAR O HYPER-V DO MICROSOFT WINDOWS SERVER VERSÕES 2008 R2, 2012, 2012 R2, 2016 E 2019;</p> <p>C) SUPORTAR CLUSTERS HYPER-V, INCLUINDO CLUSTER SHARED VOLUMES (CSV), BASEADOS NO WINDOWS SERVER 2012, 2012 R2, 2016 E 2019;</p> <p>D) SEM REQUERER A INSTALAÇÃO DE AGENTES DENTRO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS, PERMITIR RECUPERAR A MÁQUINA VIRTUAL COMPLETA PARA O HOST/DIRETÓRIO ORIGINAL OU PARA UM HOST/DIRETÓRIO ALTERNATIVO, COM A OPÇÃO DE RENOMEAR A MÁQUINA VIRTUAL DURANTE A RECUPERAÇÃO E ALTERAR O TIPO DE DISCO EMPREGADO (FIXED/DYNAMIC);</p> <p>E) SEM REQUERER AGENTES INSTALADOS DENTRO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS E ATRAVÉS DE UMA ÚNICA TAREFA DE BACKUP DE SNAPSHOT, RESTAURAR DE FORMA GRANULAR:</p> <p>F) ARQUIVOS E DIRETÓRIOS PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS E LINUX;</p> <p>G) ARQUIVOS E BASES DE DADOS DO MICROSOFT EXCHANGE PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS;</p> <p>H) ITENS E OBJETOS DO MICROSOFT EXCHANGE (MENSAGENS, ANEXOS, COMPROMISSOS, TAREFAS, CONTATOS E PASTAS PÚBLICAS) PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS;</p> <p>I) ARQUIVOS E BASES DE DADOS DO MICROSOFT SQL SERVER PERTENCENTES A GUEST</p>
--	--	--	---



			<p>VM WINDOWS;</p> <p>J) ARQUIVOS, BASES DE DADOS E ITENS DO MICROSOFT SHAREPOINT PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS;</p> <p>K) ARQUIVOS E BASES DE DADOS ORACLE PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS OU LINUX;</p> <p>L) ARQUIVOS E BASES DE DADOS MYSQL PERTENCENTES A GUEST VM WINDOWS OU LINUX;</p> <p>M) NO CASO DA RESTAURAÇÃO GRANULAR, NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE RESTAURAR A GUEST VM INTEIRA;</p> <p>N) PERMITIR REDIRECIONAR A RESTAURAÇÃO DE UMA GUEST VM PARA UMA PASTA ALTERNATIVA, OUTRO HOST OU REDE;</p> <p>AS TAREFAS DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DEVERÃO SER REALIZADAS VIA INTERFACE GRÁFICA E SEM NECESSIDADE DE SCRIPTS;</p> <p>DISPOR DE TECNOLOGIA CBT (CHANGED BLOCK TRACKING) PRÓPRIA OU INTEGRAR-SE À TECNOLOGIA RCT (RESILIENT CHANGE TRACKING) DO HYPER-V 2016, PARA IDENTIFICAR E COPIAR APENAS OS BLOCOS EM USO DOS DISCOS VIRTUAIS DE VMS DO MICROSOFT HYPER-V (ARQUIVOS .VHD/. VHDX);</p> <p>AS TAREFAS DE BACKUP E RESTAURAÇÃO DEVERÃO SER REALIZADAS VIA INTERFACE GRÁFICA E SEM NECESSIDADE DE SCRIPTS;</p> <p>DISPOR DE TECNOLOGIA CBT (CHANGED BLOCK TRACKING) PRÓPRIA PARA IDENTIFICAR E COPIAR APENAS OS BLOCOS EM USO DOS DISCOS VIRTUAIS DE VMS DO ACROPOLIS.</p> <p>PERMITIR EXPANDIR E NAVEGAR NO CONTEÚDO DOS BACKUPS REALIZADOS DIRETAMENTE PELO WINDOWS EXPLORER, SEM NECESSIDADE DE OPERAR O CONSOLE DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO PARA FAZER UMA RESTAURAÇÃO DE ARQUIVOS E PASTAS;</p> <p>POSSUIR MÓDULO NATIVO DE CRIPTOGRAFIA, PERMITINDO ESCOLHER ENTRE AES 128-BITS OU 256-BITS;</p> <p>PERMITIR O ENVIO AUTOMÁTICO DE ALERTAS ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO, AO MENOS PARA AS SEGUINTE Ocorrências:</p> <p>A) FALHA DE UM PROCEDIMENTO DE BACKUP OU RESTORE;</p> <p>B) SUCESSO DE UM PROCEDIMENTO DE BACKUP OU RESTORE;</p> <p>C) ESPAÇO DISPONÍVEL NO DESTINO DOS BACKUPS É INFERIOR A UM VALOR PRÉDETERMINADO;</p> <p>D) NOVAS ATUALIZAÇÕES DISPONÍVEIS PARA INSTALAÇÃO;</p> <p>E) UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIA, CPU, I/O DE REDE OU DISCO SUPERAM VALORES LIMITE PRÉDETERMINADOS.</p> <p>DEVE PERMITIR A AUTOMATIZAÇÃO DE DIFERENTES TAREFAS COMO BACKUP, CÓPIA DE ARQUIVOS, REPLICAÇÃO DE PONTOS DE RECUPERAÇÃO E STANDBY VIRTUAL</p>
--	--	--	--



			<p>DENTRO DE UM MESMO PLANO DE PROTEÇÃO DE DADOS, PERMITINDO CRIAR DIFERENTES ESTRATÉGIAS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DE PONTO DE RECUPERAÇÃO E OBJETIVOS DE TEMPO DE RECUPERAÇÃO DE CADA SERVIDOR PROTEGIDO;</p> <p>DISPOR DE FUNCIONALIDADE PARA REALIZAÇÃO DE TESTES AUTOMATIZADOS DE INTEGRIDADE DOS BACKUPS, COM O INTUITO DE DISPENSAR A NECESSIDADE DE SE RESTAURAR OS DADOS DE FORMA MANUAL PERIODICAMENTE AFIM DE VALIDAR A CONFIABILIDADE DOS BACKUPS.</p> <p>DEVEM SER OFERECIDOS AO MENOS OS SEGUINTE TIPOS DE TESTE:</p> <p>TESTE DE INTEGRIDADE E CONSISTÊNCIA DO SISTEMA DE ARQUIVOS, ATRAVÉS DE VERIFICAÇÃO BASEADA NO UTILITÁRIO CHKDSK.EXE OU MECANISMO SIMILAR;</p> <p>TESTE EXTENSIVO DA IMAGEM, ATRAVÉS DA INICIALIZAÇÃO DELA COMO UMA MÁQUINA VIRTUAL EM AMBIENTE VMWARE, ACROPOLIS OU HYPER-V PREVIAMENTE ESPECIFICADO PARA ESSA FINALIDADE. A CRIAÇÃO DESSAS MÁQUINAS VIRTUAIS DEVE OCORRER DIRETAMENTE DE QUALQUER PONTO DE RECUPERAÇÃO ARMAZENADO EM DISCO DE FORMA IMEDIATA, SEM QUE SEJA NECESSÁRIO COPIAR PREVIAMENTE OS DADOS PARA O HYPERVISOR DE DESTINO OU OCUPAR QUALQUER ESPAÇO ADICIONAL NOS DISCOS DO HYPERVISOR;</p> <p>DEVE SER PERMITIDA A ESPECIFICAÇÃO DE SCRIPTS PERSONALIZADOS PARA SEREM EXECUTADOS DURANTE OS TESTES, DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL AJUSTAR OS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO OU FALHA DE ACORDO COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO AMBIENTE;</p> <p>DEVERÁ PERMITIR REGULAR DE FORMA DINÂMICA E PARAMETRIZÁVEL, A EXIGÊNCIA SOBRE OS SISTEMAS PROTEGIDOS, DE FORMA TAL, QUE SE POSSA DEFINIR LIMITES DE UTILIZAÇÃO DE PERFORMANCE EM DISCOS E/OU NA REDE PARA DIMINUIR O IMPACTO NA INFRAESTRUTURA DE PRODUÇÃO, DURANTE AS ATIVIDADES DE BACKUP;</p> <p>PERMITIR DENTRO DO SOFTWARE A DEFINIÇÃO DOS SLAS DE RECUPERAÇÃO (RTO – RECOVERY TIME OBJECTIVE – OBJETIVO DE TEMPO DE RECUPERAÇÃO) PARA OS NÓS OU GRUPOS DE NÓS PROTEGIDOS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ DISPOR DE RELATÓRIOS INTEGRADOS EM SUA CONSOLE WEB, COM PELO MENOS AS SEGUINTE OPÇÕES:</p> <p>A) RELATÓRIO DE TENDÊNCIAS DO TAMANHO DOS BACKUPS;</p> <p>B) RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DOS DADOS NAS MÍDIAS;</p> <p>C) RELATÓRIOS DE STATUS DOS BACKUPS;</p> <p>D) RELATÓRIO DE RPO (RECOVERY POINT OBJECTIVE – OBJETIVO DE PONTO DE RECUPERAÇÃO);</p> <p>E) RELATÓRIO DE RTO (RECOVERY TIME OBJECTIVE – OBJETIVO DE TEMPO DE RECUPERAÇÃO);</p> <p>F) RELATÓRIO DE STATUS DAS TAREFAS, INCLUINDO TEMPO DE EXECUÇÃO, TOTAL DE DADOS PROCESSADOS E TOTAL OCUPADO EM DISCO;</p>
--	--	--	---



			<p>O ESQUEMA DO BANCO DE DADOS DA SOLUÇÃO DEVE POSSUIR DOCUMENTAÇÃO DISPONÍVEL, DE FORMA QUE SEJA POSSÍVEL ELABORAR RELATÓRIOS PERSONALIZADOS DIRETAMENTE DO BANCO DE DADOS OU INTEGRAR SOLUÇÕES DE MONITORAMENTO DE TERCEIROS;</p> <p>A LICENÇA DEVE SER DO TIPO PERPÉTUA COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO, CORREÇÃO DE PATCHES E RELEASES DURANTE (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ACEITE DO CONTRATANTE.</p> <p>O SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DEVERÁ SER PRESTADO PELO FABRICANTE EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA, 5 DIAS POR SEMANA) ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS DE BACKUP PARA O ATENDIMENTO DE QUESTÕES REFERENTES À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE DE BACKUP A SER UTILIZADA PELO CONTRATANTE, EM SUA VERSÃO ATUAL E POSTERIORES, ENVOLVENDO AS SEGUINTE ATIVIDADES:</p> <p>REPOSITÓRIO DE DADOS</p> <p>DEVERÁ SER NOVO, DE PRIMEIRO USO E ESTAR EM LINHA DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS O QUE DEVE SER COMPROVADO POR DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:</p> <p>PLACA MÃE DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SERÃO ACEITAS PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO;</p> <p>DEVERÁ POSSUIR GABINETE PARA RACK DE 19 POLEGADAS DE NO MÁXIMO 2U COM FONTES REDUNDANTES TIPO HOT-PLUG CHAVEADA PADRÃO 110/220VAC, 60HZ, SUPORTANDO TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS;</p> <p>SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ADEQUADA AO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS AO GABINETE DOTADO DE VENTILADORES REDUNDANTES E HOT-PLUG.</p> <p>NO MÍNIMO 20 (VINTE) BAIAS PADRÃO HOT-PLUG DE 3,5”</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA E REDUNDANTE (1+1) HOT PLUG, COM NO MÍNIMO 750W, SUPORTANDO A CONFIGURAÇÃO SOLICITADA. ALIMENTAÇÃO 110/220V AUTOMÁTICA;</p> <p>ACOMPANHAR TRILHOS PARA RACK PADRÃO 19”, ORIGINAL DO EQUIPAMENTO COM BRAÇO ORGANIZADOR DE CABOS; 2 (DOIS) CABO DE LINHA DE 2,8 M, 10 A/250 V C13 PARA NBR 14136 (BRASIL).</p> <p>PROCESSADOR</p> <p>NO MÍNIMO 1 (UM) PROCESSADORES INSTALADOS.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR PROCESSADORES 1.70GHZ DE, NO MÍNIMO, 8 (OITO) NÚCLEOS INSTALADOS;</p> <p>DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA CACHE TOTAL MÍNIMA DE 11 (DEZESSEIS) MB;</p> <p>OS PROCESSADORES DEVERÃO POSSUIR TECNOLOGIA DE MULTIPROCESSAMENTO, AUMENTANDO A FREQUÊNCIA DO CLOCK PARA MELHORAR O DESEMPENHO DOS NÚCLEOS ATIVOS SOB CARGA DE TRABALHO.</p> <p>MEMÓRIA</p>
--	--	--	---



			<p>POSSUIR INSTALADO 64 (SESSENTA E QUATRO) GB DE MEMÓRIA DDR4 ECC OU SUPERIOR, DO TIPO RDIMM 2933 MHZ OU SUPERIOR; O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR EXPANSIBILIDADE A PELO MENOS 3 TB; DEVERÁ POSSUIR PELO MENOS 24 SLOTS DIMM DE MEMÓRIA.</p> <p>INTERFACES</p> <p>AS INTERFACES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS E HOMOLOGADAS PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO;</p> <p>04 (QUATRO) PORTAS DE REDE ETHERNET DE 10GB SFP+ SEJAM ONBOARD OU EM ATÉ UMA PLACA INSTALADA EM SLOT PCIE;</p> <p>02 (DOIS) TRANSCEIVERS SFP+ 10GB;</p> <p>04 (QUATRO) PORTAS USB SENDO: 2 FRONTAL, 2 TRASEIRAS; 3 (TRÊS) SLOTS PCIE 3.0;</p> <p>01 (UM) PORTA DE VÍDEO PADRÃO VGA;</p> <p>CONTROLADORAS</p> <p>POSSUI INSTALADA CONTROLADORA DE RAID (DE 12 GB/S OU SUPERIOR), ONBOARD OU EM SLOT TIPO PCI-EXPRESS COM SUPORTE A SATA, SAS E SSDS;</p> <p>MEMÓRIA CACHE DE, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) GB;</p> <p>DEVE SUPOORTAR VIA HARDWARE RAID 0/1/5/6/10/50/60;</p> <p>PERMITIR EXPANSÃO DE VOLUMES DE FORMA ON-LINE.</p> <p>PERMITIR MIGRAÇÃO DE RAID DE FORMA ON-LINE.</p> <p>PERMITIR IMPLEMENTAÇÃO DE DRIVES HOT-SPARING NO FORMATO GLOBAL E DEDICADO.</p> <p>SUPPORTAR TECNOLOGIA S.M.A.R.T.</p> <p>UNIDADE DE ARMAZENAMENTO</p> <p>EQUIPAMENTO DEVERÁ SUPOORTAR DISCOS "HOT PLUG" DO TIPO SAS, SATA, SSD E NEAR LINE SAS;</p> <p>SUPPORTAR NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES DE DISCO RÍGIDO "HOT PLUG" DE 3,5", COM CAPACIDADE ARMAZENAMENTO NO MÍNIMO 150 TB DE ARMAZENAMENTO EM DISCOS SATA/SAS/NL-SAS</p> <p>GERENCIAMENTO REMOTO E DIAGNÓSTICO</p> <p>DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR PARA GERENCIAMENTO REMOTO COM PORTA DEDICADA DE 1GBPS OFERECENDO OS SEGUINTE RECURSOS MÍNIMOS: SUPORTE A IPMI 2.0 E IPV6, ALERTAS SNMP, MONITORAMENTO EM TEMPO REAL, INVENTÁRIO; ALERTA PARA SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO; ALERTA PARA PLACAS DE REDE; ALERTAS POR E-MAIL, MONITORAMENTO DE ENERGIA, AUTENTICAÇÃO, CONFIGURAÇÃO REMOTA;</p> <p>TRABALHAR COM CONSOLE REMOTA QUE OFEREÇA CONTROLE PLENO DO SERVIDOR, ISTO É, COM FUNCIONALIDADES DE UMA CONSOLE LOCAL INDEPENDENTE DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL.</p> <p>LIGAR E DESLIGAR SERVIDOR REMOTAMENTE.</p> <p>RECEBER ALERTAS DE PRÉ-FALHAS E DEFEITOS DE DISCOS E MEMÓRIAS.</p> <p>EMITIR ALERTAS SEMPRE QUE OS PRINCIPAIS COMPONENTES (PROCESSADOR, MEMÓRIA, DISCO) ATINJAM VALORES PREESTABELECIDOS.</p> <p>POSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE.</p>
--	--	--	---



			<p>DEVE POSSUIR INTERFACE ETHERNET DEDICADA, SUPORTANDO ALOCAÇÃO FIXA DE ENDEREÇO IP.</p> <p>PERMITIR DETECÇÃO E RECUPERAÇÃO AUTOMÁTICA DO SERVIDOR QUANDO HOUVER FALHAS.</p> <p>PERMITIR REDIRECIONAMENTO DE MÍDIA (MÍDIA VIRTUAL).</p> <p>CONTROLE DOS SERVIDORES VIA KVM VIRTUAL (TECLADO, VÍDEO E MOUSE) DISPENSANDO O USO DE SWITCHES KVM.</p> <p>PERMITIR ACESSO A BIOS REMOTAMENTE.</p> <p>CAPACIDADE DE REALIZAR DIAGNÓSTICO DE FALHAS COM INDICAÇÃO ATRAVÉS DE PAINEL FRONTAL, PARA AS SEGUINTE ATIVIDADES E SUBSISTEMAS: SUBSISTEMA DE PROCESSADORES; SUBSISTEMA DE MEMÓRIA RAM; SUBSISTEMA DE UNIDADES DE DISCO; SUBSISTEMA DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO;</p> <p>CERTIFICAÇÕES</p> <p>O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE PARA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2016 E 2019. APRESENTAR COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HARDWARE COMPATIBILITY LIST), DISPONÍVEL NA INTERNET (WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM); CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X CONFORME MATRIZ DE COMPATIBILIDADE CONSTANTE NO SITE DO MESMO.</p> <p>O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOAD DE DRIVER, SUPORTE TÉCNICO E VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, NÃO SENDO ACEITA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE REDIRECIONAMENTO PARA SITES DE TERCEIROS;</p> <p>TODAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE;</p> <p>DEVE SER APRESENTADA DOCUMENTAÇÃO OFICIAL E/OU URL DO SITE DO FABRICANTE, QUE VENHA A COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA EQUIPAMENTO.</p> <p>DEVEM SER FORNECIDOS TODOS OS ACESSÓRIOS DE HARDWARE E SOFTWARES NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, INCLUINDO CABOS, CONECTORES, INTERFACES E SUPORTES;</p> <p>TODOS OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS DEVEM TER SUPORTE NATIVO PARA INSTALAÇÃO EM RACK PADRÃO DE 19" E OS COMPONENTES NECESSÁRIOS DEVEM ESTAR INCLUSOS.</p> <p>ACOMPANHAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMPLETA E ATUALIZADA CONTENDO OS MANUAIS DE INSTALAÇÃO E QUALQUER OUTRA DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL NECESSÁRIA;</p> <p>INFRAESTRUTURA FÍSICA</p> <p>CASO A ESTRUTURA ATUAL DA CONTRATANTE REQUEIRA ALGUMA ADEQUAÇÃO FÍSICA OU LÓGICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA SOLUÇÃO OFERTADA E QUE NÃO ESTEJA DESCRITO NESTE EDITAL, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE PROVIDENCIAR O MESMO DESDE QUE PREVIAMENTE INFORMADA NO ATO DA VISITA TÉCNICA E/OU ANTERIOR A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS / SOFTWARE.</p> <p>GARANTIA</p>
--	--	--	--



			<p>O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE GARANTIA “ON SITE”;</p> <p>A GARANTIA DEVE SER PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESIGNADA, COM ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL, NAS 24 (VINTE E QUATRO) HORAS DO DIA, 7 (DIAS) DIAS POR SEMANA.</p> <p>O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TÉCNICO DE ALTO NÍVEL, COM ABERTURA DE CHAMADOS VIA DDG 0800 E CHAT ON LINE;</p> <p>APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE, SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA SOLICITADA, ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL;</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL</p> <p>O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR O MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2019;</p> <p>INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO</p> <p>OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO CONSISTEM NA COLOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM PLENO FUNCIONAMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO, DE FORMA INTEGRADA AO AMBIENTE DE INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DA CONTRATANTE E DEVE CONTEMPLAR NO MÍNIMO, O SEGUINTE:</p> <p>INSTALAÇÃO FÍSICA DO EQUIPAMENTO EM RACK PADRÃO DE 19”;</p> <p>CABEAMENTO ETHERNET E ENERGIA DE ACORDO COM PADRÃO DO CONTRATANTE;</p> <p>ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, FIRMWARES E DRIVERS, CASO NECESSÁRIO;</p> <p>INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL DE ACORDO COM A FINALIDADE PROPOSTA;</p> <p>ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL, CASO NECESSÁRIO;</p> <p>CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE DADOS DE ACORDO COM POLITICA DE BACKUP DO CONTRATANTE, CONFIGURAÇÃO DE NO MÍNIMO 5 ROTINAS DE BACKUP.</p> <p>DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;</p> <p>HANS-ON OPERACIONAL DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;</p>
6	06	UND	<p>PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO:</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS</p> <p>DEVERÁ SUPOSTAR O USO DE ATÉ 576 NÚCLEOS POR SERVIDOR FÍSICO.</p> <p>DEVERÁ SUPOSTAR 12TB DE MEMÓRIA RAM POR SERVIDOR FÍSICO.</p> <p>64 TB LOCALIZADOS EM UMA SAN (“STORAGE AREA NETWORK”).</p> <p>16 HBA’S (HOST BUST ADAPTER).</p> <p>32 PORTAS GIGABIT ETHERNET.</p> <p>8 PORTAS 10 GIGABIT ETHERNET.</p> <p>32 CPU’S VIRTUAIS POR CORE NÃO EXCEDENDO QUANTIDADE MÁXIMA DE 4096 CPU VIRTUAIS POR SERVIDOR.</p> <p>ATÉ 1024 MÁQUINAS VIRTUAIS POR SERVIDOR FÍSICO.</p> <p>SUPORTE A GERENCIAMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DO USO DE P-STATE E C-STATE DE</p>



			<p>PROCESSADOR.</p> <p>POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL PRÓPRIO EXECUTANDO DIRETAMENTE NO HARDWARE SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA OPERACIONAL ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DO SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS COM MAIS DE 1 PROCESSADOR, ISTO É, MÁQUINAS VIRTUAIS MULTI-PROCESSADAS COM ATÉ 128 (CENTO E VINTE OITO) PROCESSADORES EM TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS COM ATÉ 6128 GB DE MEMÓRIA.</p> <p>PERMITIR CONFIGURAR O NÚMERO DE CPU'S VIRTUAIS POR VIRTUAL SOCKET, OU SEJA, PERMITE QUE UMA VM TENHA CPU'S VIRTUAIS COM MAIS DE 1 CORE.</p> <p>SER COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE TECNOLOGIAS:</p> <p>"X86_64";</p> <p>"MULTICORE";</p> <p>"HYPERTHREADING";</p> <p>"INTEL EPT";</p> <p>"AMD-V RVI";</p> <p>"LARGE MEMORY PAGES";</p> <p>"FCOE";</p> <p>"ARQUITETURA NUMA";</p> <p>"BALOONING"</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS COEXISTINDO NO MESMO HARDWARE FÍSICO COM, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE SISTEMAS OPERACIONAIS:</p> <p>WINDOWS SERVER 2000 OU POSTERIOR</p> <p>WINDOWS XP PROFESSIONAL OU POSTERIOR</p> <p>REDHAT ENTERPRISE LINUX 4.X OU POSTERIOR</p> <p>SUSE LINUX ENTERPRISE SERVER 11 OU POSTERIOR</p> <p>UBUNTU 14.X OU POSTERIOR</p> <p>CENTOS 4 OU POSTERIOR</p> <p>DEBIAN 6 OU POSTERIOR</p> <p>SUPPORTAR O CLONE DE MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR RECURSO DE COMPARTILHAMENTO DE PÁGINAS DE MEMÓRIA ENTRE MÚLTIPLAS MÁQUINAS VIRTUAIS, OU SEJA, CONSOLIDAÇÃO DE PÁGINAS DE MEMÓRIAS IDÊNTICAS DE MÚLTIPLAS MÁQUINAS VIRTUAIS EM UM MESMO SERVIDOR EM APENAS UMA PÁGINA.</p> <p>PERMITIR COMPRESSÃO DE MEMÓRIA EM MOMENTOS DE ALTA UTILIZAÇÃO PARA RETARDAR A UTILIZAÇÃO DA ÁREA DE SWAP E MELHORAR O DESEMPENHO.</p> <p>POSSUIR PAGINAÇÃO DO HYPERVISOR.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ SER FORNECIDA POR UM ÚNICO FABRICANTE.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ SER LICENCIADA PELO NÚMERO DE PROCESSADORES (SOCKET) FÍSICOS PRESENTES NOS SERVIDORES ONDE SERÁ INSTALADA.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE REDE</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS COM ATÉ 10 PLACAS DE REDE.</p> <p>POLÍTICAS DE SEGURANÇA DE REDE NA CAMADA 2:</p>
--	--	--	--



		<p>NÃO PERMITIR MUDANÇA DE MAC ADDRESS; NÃO PERMITIR SNIFFING DO TRÁFEGO DE REDE; SUPPORTAR TECNOLOGIAS PARA MELHORIA DE PERFORMANCE DE REDE COMO JUMBO FRAMES. DEVERÁ SUPPORTAR A CRIAÇÃO DE VLAN NAS REDES VIRTUAIS. PERMITIR O ISOLAMENTO TOTAL DAS MÁQUINAS VIRTUAIS, IMPEDINDO A COMUNICAÇÃO ENTRE AS MÁQUINAS A NÃO SER PELO AMBIENTE DE REDE EM QUE SERÃO INSERIDAS, EVITANDO ASSIM QUE O USO DE UMA MÁQUINA VIRTUAL INTERFIRA NA SEGURANÇA DE OUTRA MÁQUINA VIRTUAL. PERMITIR QUE CADA MÁQUINA VIRTUAL TENHA ENDEREÇO IP E MAC PRÓPRIO. PERMITIR A CRIAÇÃO ATRAVÉS DE INTERFACE GRÁFICA DE SWITCHES VIRTUAIS, COMUNICAÇÃO LOCAL, NÃO NECESSITANDO DE PLACAS DE REDES FÍSICAS. OS SWITCHES VIRTUAIS DEVERÃO TER FUNCIONALIDADES SIMILARES AOS DE UM SWITCH FÍSICO, TAIS COMO: SUPPORTO A VLAN PRIVADA; SUPPORTAR "MULTIPLE LINK AGGREGATION GROUP" (LAGS); SUPPORTO A PLACAS DE REDE (NICS) DE 40GB. PERMITIR ADICIONAR E REMOVER PLACAS DE REDE A UMA MÁQUINA VIRTUAL SEM PARADA DE PRODUÇÃO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DE STORAGE</p> <p>POSSUIR SISTEMA DE ARQUIVO QUE PERMITA SER CONFIGURADO EM STORAGE COMPARTILHADO E QUE MAIS DE UM SERVIDOR FÍSICO CONSIGA ACESSAR O MESMO COMPARTILHAMENTO SIMULTANEAMENTE. PERMITIR CONEXÕES COM TECNOLOGIAS DE STORAGE SAN, ISCSI E NAS. SUPPORTAR A EXTENSÃO DO TAMANHO DO DISCO VIRTUAL ENQUANTO A MÁQUINA VIRTUAL PERMANECER LIGADA. PERMITIR ADICIONAR DISCO VIRTUAL SEM INTERRUPTÃO DA MÁQUINA VIRTUAL. A SOLUÇÃO DEVERÁ SER CAPAZ DE OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE DISCO DA MÁQUINA VIRTUAL, ARMAZENANDO EM STORAGE SOMENTE O QUE A MÁQUINA VIRTUAL ESTIVER UTILIZANDO, OU SEJA, NÃO ALOCANDO TODO O CONTEÚDO DO DISCO VIRTUAL QUANDO NÃO FOR NECESSÁRIO. A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR RELATÓRIOS E ALERTAS DA ALOCAÇÃO TOTAL DOS DISCOS DAS MÁQUINAS VIRTUAIS SE ESTIVESSEM SENDO TOTALMENTE UTILIZADOS. SUPPORTAR A MIGRAÇÃO DOS DISCOS DAS MÁQUINAS VIRTUAIS ENTRE UM UMA LUN EM UM STORAGE FC OU ISCSI PARA OUTRA LUN EM UM STORAGE FC OU ISCSI SEM AFETAR A DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS, OU SEJA, SEM PARAR A MÁQUINA VIRTUAL. PERMITIR CRIAR PERFIS DE STORAGE DE ACORDO COM A SUA PERFORMANCE E QUALIFICAR AS MÁQUINAS VIRTUAIS DE ACORDO COM ESTES PERFIS, GARANTINDO A UTILIZAÇÃO E GESTÃO ADEQUADA DE RECURSOS DE STORAGE. SUPPORTAR CARACTERÍSTICAS DE SEGURANÇA DE SAN, TAIS COMO, "LUN ZONING" E "LUN MASKING". SUPPORTAR HOT-PLUG PARA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO NO SERVIDOR</p>
--	--	---



		<p>FÍSICO, TAIS QUAIS, SATA, SAS E SSD.</p> <p>SUPOORTE PARA VIRTUAL SATA DE ATÉ 30 DISPOSITIVOS CONSIDERANDO DISCOS VIRTUAIS E DISPOSITIVOS DE CD-ROM VIRTUAIS, PERMITINDO ATÉ 120 DISPOSITIVOS DE DISCO POR MÁQUINA VIRTUAL.</p> <p>SUPOORTE A FC HBAS 16 GB FIM A FIM, OU SEJA, A VELOCIDADE DE 16 GB DEVE SER RESPEITADA DESDE O INITIATOR ATÉ O TARGET.</p> <p>SEGURANÇA</p> <p>PERMITIR A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE DIRETÓRIO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY E OPEN LDAP, POSSIBILITANDO INTEGRAR A ESTRUTURA DE USUÁRIOS COM A HIERARQUIA DE SEGURANÇA DOS GRUPOS DE SERVIDORES E MÁQUINAS VIRTUAIS SEM PRECISAR ALTERAR O ESQUEMA DO SERVIÇO DE DIRETÓRIO.</p> <p>PERMITIR GERENCIAR O ACESSO A CONSOLE DE ADMINISTRAÇÃO DE FORMA GRANULAR. DESSA FORMA, CADA USUÁRIO OU GRUPO TERÁ UMA QUANTIDADE DE AÇÕES QUE ELE PODE EXECUTAR NA CONSOLE DE ADMINISTRAÇÃO.</p> <p>A CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO A GRANULARIDADE DE ACESSO PARA AS SEGUINTE AÇÕES:</p> <p>LIGAR UMA OU MAIS MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>DESLIGAR UMA OU MAIS MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>CRIAR MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>REMOVER MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>CRIAR TEMPLATES DE MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>criação de CLUSTER DE MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>ADICIONAR E REMOVER UM SERVIDOR FÍSICO À CONSOLE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>criar GRUPOS DE PERMISSÃO E ASSOCIAR A USUÁRIOS.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR GRANULARIDADE DE PERMISSÃO EM NÍVEL DE CLUSTER, SERVIDOR FÍSICO E MÁQUINA VIRTUAL.</p> <p>INTEGRAÇÃO DE ANTIVÍRUS</p> <p>A SOLUÇÃO DEVE GARANTIR A REDUÇÃO DE CARGA DAS SOLUÇÕES DE ANTIVÍRUS E ANTIMALWARE, DEVENDO ATENDER AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:</p> <p>SUPOORTE A API NO NÍVEL DO VIRTUALIZADOR PARA ANÁLISE DE ANTIVÍRUS FORA DA MÁQUINA VIRTUAL.</p> <p>DEVE SUPORTAR ESCANEAMENTO COMO ARQUIVOS, MEMÓRIA E OUTRAS TAREFAS QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS EM APPLIANCE VIRTUAL DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE UM AGENTE.</p> <p>SEGURANÇA DE ENDPOINT (EPSEC), PARA GERENCIAR A COMUNICAÇÃO ENTRE AS MÁQUINAS VIRTUAIS E O APPLIANCE DE SEGURANÇA VIRTUAL UTILIZANDO INTROSPECÇÃO NO NÍVEL DO VIRTUALIZADOR.</p> <p>O SUPORTE A ATUALIZAÇÃO DA FERRAMENTA DE ANTIVÍRUS, ARQUIVOS DE ATUALIZAÇÃO E ASSINATURAS DEVERÃO SER ATUALIZADOS APENAS NO APPLIANCE VIRTUAL DE SEGURANÇA, PORÉM, AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PODEM SER APLICADAS ÀS MÁQUINAS VIRTUAIS DOS HOSPEDEIROS.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ EXECUTAR A REMEDIAÇÃO ATRAVÉS DO APPLIANCE VIRTUAL DE SEGURANÇA, MANTENDO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO DOS FABRICANTES DE</p>
--	--	--



			<p>SEGURANÇA DITANDO ONDE UM ARQUIVO MALICIOSO DEVE SER APAGADO, POSTO EM QUARENTENA OU MANTIDO.</p> <p>DEVE INTEGRAR COM SOLUÇÕES DE ANTIVÍRUS DISPONIBILIZADAS ATRAVÉS DOS PARCEIROS DE SEGURANÇA QUE FORNEÇAM SOLUÇÕES COMPATÍVEIS.</p> <p>DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO</p> <p>DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PRESTADO DIRETAMENTE PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO;</p> <p>DEFINE-SE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO COMO DIREITO PARA ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES, INCLUINDO VERSÕES MAIORES (MAJOR RELEASES), VERSÕES MENORES (MINOR RELEASES), VERSÕES DE MANUTENÇÃO (MAINTENANCE RELEASES) E ATUALIZAÇÕES (UPDATES) QUE FOREM DISPONIBILIZADAS PARA O SOFTWARE;</p> <p>DEFINE-SE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO COMO SENDO AQUELE EFETUADO MEDIANTE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E CORREIO ELETRÔNICO, COM OBJETIVO DE SOLUCIONAR PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO E DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO E DE ESCLARECER DÚVIDAS RELACIONADAS À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, USO E ATUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS;</p> <p>O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS 12 (DOZE) HORAS POR DIA, PARA OS 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA SEMANA, MEDIANTE SISTEMA WEB OU DE UM TELEFONE 0800 OU NÚMERO LOCAL EM JOÃO PESSOA-PB;</p> <p>PARA CADA CHAMADO TÉCNICO, DEVERÁ SER INFORMADO UM NÚMERO DE CONTROLE (PROTOCOLO) PARA REGISTRO, BEM COMO MANTIDO HISTÓRICO DE AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS;</p> <p>DEVERÁ SER PERMITIDO A ABERTURA DE UM NÚMERO ILIMITADO DE CHAMADOS TÉCNICOS.</p> <p>PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO HORAS COMERCIAIS SÃO AS COMPREENDIDAS DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA ENTRE 8H E 18H, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF;</p> <p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO AMBIENTE VIRTUALIZADO</p> <p>GERENCIAMENTO</p> <p>CAPACIDADE DE GESTÃO DE AO MENOS DEZ MIL MÁQUINAS VIRTUAIS EM FUNCIONAMENTO SIMULTÂNEO.</p> <p>SUPOORTAR PELO MENOS TREZENTAS CONEXÕES SIMULTÂNEAS;</p> <p>DEVERÁ PERMITIR A GERÊNCIA CENTRALIZADA DE TODO O PARQUE VIRTUALIZADO, A PARTIR DE UMA ÚNICA CONSOLE.</p> <p>POSSUIR CONSOLE CENTRALIZADA WEB PARA ACESSO AO AMBIENTE DE VIRTUALIZAÇÃO.</p> <p>A CONSOLE WEB DEVERÁ SUPORTAR MOZILLA FIREFOX, INTERNET EXPLORER, GOOGLE CHROME (PLATAFORMAS WINDOWS E MAC OS X).</p> <p>PERMITE CRIAR AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA A CONSOLE, OU SEJA, NO CASO DE FALHA DE UMA CONSOLE DE GERENCIAMENTO, A OUTRA ASSUME AUTOMATICAMENTE, SEM PARADA DE PRODUÇÃO.</p> <p>PERMITIR CRIAR O AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA A CONSOLE DE</p>
--	--	--	---



			<p>GERENCIAMENTO EM UMA WAN.</p> <p>O AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DEVE PROTEGER CONTRA FALHA DE HARDWARE, SISTEMA OPERACIONAL, APLICAÇÃO E REDE.</p> <p>DEVERÁ PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DOS RECURSOS FÍSICOS DO SERVIDOR ENTRE AS MÁQUINAS VIRTUAIS, COM A POSSIBILIDADE DE DEFINIR A QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DE CPU E MEMÓRIA PARA CADA MÁQUINA VIRTUAL.</p> <p>DEVERÁ PERMITIR O COMPARTILHAMENTO DOS RECURSOS FÍSICOS DO SERVIDOR ENTRE AS MÁQUINAS VIRTUAIS, COM A POSSIBILIDADE DE DEFINIR A QUANTIDADE MÍNIMA E MÁXIMA DE CPU E MEMÓRIA PARA UM GRUPO DE MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE AMBIENTE DE ALTA DISPONIBILIDADE (CLUSTER OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR) ENTRE AS MÁQUINAS VIRTUAIS, INDEPENDENTE SE ESTAS ESTÃO EM SERVIDORES FÍSICOS DIFERENTES OU NÃO.</p> <p>PERMITIR CONFIGURAR REGRAS DE AFINIDADE QUE DEFINAM EM QUAIS HOSTS DENTRO DE UM CLUSTER, UMA MÁQUINA VIRTUAL PODERÁ RODAR.</p> <p>PERMITIR A FUNCIONALIDADE DE MIGRAÇÃO DE UMA MÁQUINA VIRTUAL DE UMA MÁQUINA FÍSICA PARA OUTRA MÁQUINA FÍSICA, SEM NECESSIDADE DE INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS DA MÁQUINA VIRTUAL.</p> <p>PERMITIR A MIGRAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS ENTRE DIFERENTES SERVIDORES FÍSICOS PARA FINS DE MANUTENÇÃO, BALANCEAMENTO DE CARGA E OU UPGRADES, SEM DESLIGAMENTO DA MÁQUINA VIRTUAL E SEM INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO UTILIZANDO STORAGE COMPARTILHADO.</p> <p>PERMITIR NO MÍNIMO 4 MIGRAÇÕES SIMULTÂNEAS DE MÁQUINAS VIRTUAIS ENTRE DOIS SERVIDORES FÍSICOS SIMULTANEAMENTE.</p> <p>PERMITIR QUE AS MIGRAÇÕES DISTRIBUAM A CARGA ENTRE DUAS PLACAS DE REDE.</p> <p>PERMITIR A MIGRAÇÃO DE MÁQUINAS VIRTUAIS ENTRE DIFERENTES SERVIDORES FÍSICOS SEM PRECISAR DE STORAGE COMPARTILHADO, SEM DESLIGAMENTO DA MÁQUINA VIRTUAL E SEM INTERRUPÇÃO DO SERVIÇO.</p> <p>POSSUIR FUNCIONALIDADES DE DETECÇÃO DE FALHA DE UMA MÁQUINA FÍSICA, MIGRANDO AUTOMATICAMENTE AS MÁQUINAS VIRTUAIS AFETADAS PARA CONTROLE DE OUTRA MÁQUINA FÍSICA E PROCEDENDO, SUA ATIVAÇÃO AUTOMATICAMENTE.</p> <p>DEVERÁ SUPORTAR UM GRUPO DE ATÉ 32 SERVIDORES SIMULTANEAMENTE.</p> <p>DEFINIR PRIORIDADES NA REATIVAÇÃO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>POSSUIR FUNCIONALIDADES DE DETECÇÃO DE FALHA DE UMA MÁQUINA FÍSICA, MIGRANDO AUTOMATICAMENTE AS MÁQUINAS VIRTUAIS AFETADAS PARA CONTROLE DE OUTRA MÁQUINA FÍSICA E PROCEDENDO, SUA ATIVAÇÃO AUTOMATICAMENTE SEM PARADA DE PRODUÇÃO, OU SEJA, COM ZERO DE TEMPO DE INATIVIDADE.</p> <p>POSSUIR FUNCIONALIDADES DE DETECÇÃO DE FALHA DO SISTEMA OPERACIONAL DE UMA MÁQUINA VIRTUAL, PROCEDENDO, SUA ATIVAÇÃO AUTOMATICAMENTE APÓS UM PERÍODO PRÉ-DEFINIDO.</p> <p>PERMITIR PRIORIZAR AUTOMATICAMENTE DETERMINADO RECURSO (CPU E MEMÓRIA) A DETERMINADA MÁQUINA VIRTUAL NO CASO DE CONCORRÊNCIA DE RECURSO SEM NECESSIDADE DE DESLIGAR A MÁQUINA VIRTUAL.</p>
--	--	--	--



			<p>PERMITIR QUE FERRAMENTAS DE BACKUP, TAIS COMO, EMC NETWORKER, TIVOLI, NETBACKUP REALIZEM BACKUP E RECUPERAÇÃO INCREMENTAIS, DIFERENCIAIS E DE IMAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS VIRTUAIS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX CENTRALIZADO SEM AGENTES. O BACKUP PASSA A SER FEITO NA CAMADA DE VIRTUALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO É FEITO POR SERVIÇO DE BACKUP ELIMINANDO O PESO DO BACKUP SOBRE OS SERVIDORES FÍSICOS OU MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>PERMITIR REALIZAR O BACKUP DE IMAGENS DE MÚLTIPLAS MÁQUINAS VIRTUAIS SIMULTANEAMENTE SEM A NECESSIDADE DE DESLIGÁ-LAS.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE NOVAS MÁQUINAS VIRTUAIS ATRAVÉS DE MODELOS JÁ CRIADOS (BIBLIOTECA DE TEMPLATES), E PRONTOS PARA SEREM INSTALADOS EM QUALQUER SERVIDOR FÍSICO QUE COMPONHA O AMBIENTE DE SERVIDORES CONSOLIDADOS.</p> <p>PERMITIR A VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DA TOPOLOGIA DA INFRAESTRUTURA VIRTUAL.</p> <p>PERMITIR MONITORAMENTO DA UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL DE CADA SERVIDOR FÍSICO E DE CADA MÁQUINA VIRTUAL CRIADA.</p> <p>PERMITIR CONFIGURAR FAIXAS DE ALARME PARA MONITORAÇÃO DE CPU, MEMÓRIA, REDE E DISCO QUE ALERTEM APÓS UM PERÍODO DE TEMPO PRÉ-DEFINIDO NO ESTADO DE ALERTA.</p> <p>PERMITIR A MONITORAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS PARAMETRIZADOS ATRAVÉS DE EMAIL, TRAPS SNMP E SCRIPTS.</p> <p>PERMITIR EXPORTAR DADOS DE PERFORMANCE NO FORMATO DE EXCEL (.XLS, .CSV) E HTML.</p> <p>PERMITIR AGENDAMENTO DE TAREFAS TAIS COMO DESLIGAR, MOVER, CRIAR, LIGAR MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>PERMITIR PARAR, INICIAR, SUSPENDER, REINICIAR MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>PERMITIR O AJUSTE DE USO DE CPU E MEMÓRIA POR MÁQUINA VIRTUAL.</p> <p>PERMITIR ADICIONAR CPU E MEMÓRIA A UMA MÁQUINA VIRTUAL SEM PARADA DE PRODUÇÃO.</p> <p>PERMITIR O ARMAZENAMENTO DOS DADOS E ESTATÍSTICAS DE MONITORAÇÃO DA CONSOLE CENTRAL EM UM SGBD (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS) ORACLE, MICROSOFT SQL SERVER OU DB2.</p> <p>PERMITIR ARMAZENAR DADOS E ESTATÍSTICAS DE MONITORAÇÃO.</p> <p>PERMITIR A CRIAÇÃO DE RECURSOS DE ALTA DISPONIBILIDADE PARA TODA INFRAESTRUTURA VIRTUAL. NO CASO DE PERDA DE UM SERVIDOR FÍSICO, ISTO DEVE SIGNIFICAR, APENAS, MENOS RECURSOS E NÃO INDISPONIBILIDADE DE SERVIDORES. AS MÁQUINAS VIRTUAIS SERÃO REINICIADAS AUTOMATICAMENTE, ONDE HOUVER RECURSOS.</p> <p>SER CAPAZ DE CONFIGURAR ATRAVÉS DE INTERFACE GRÁFICA A ASSOCIAÇÃO DE UMA OU MAIS PLACAS DE REDE A UMA MÁQUINA VIRTUAL, PERMITINDO A DISTRIBUIÇÃO DE CARGA ENTRE AS PLACAS DE REDE E CONFIGURAÇÃO DE TOLERÂNCIA A FALHAS.</p> <p>PERMITIR MÚLTIPLAS SNAPSHOTS DE UMA MÁQUINA VIRTUAL COM A MESMA LIGADA.</p>
--	--	--	---



			<p>A PLATAFORMA DEVE SUPORTAR RETENÇÃO DE SNAPSHOT MULTI-POINT-IN-TIME POR TECNOLOGIA DE REPLICAÇÃO DO HYPERVISOR.</p> <p>POSSUIR API PARA INTEGRAÇÃO COM A CONSOLE DE GERENCIAMENTO DAS MÁQUINAS VIRTUAIS.</p> <p>PERMITIR A INTEGRAÇÃO COM A CONSOLE DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE WEB SERVICE.</p> <p>PERMITIR QUE MÁQUINAS VIRTUAIS CONECTEM A DISPOSITIVOS USB CONECTADOS AO SERVIDOR FÍSICO.</p> <p>ALTA DISPONIBILIDADE PARA A PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO</p> <p>PERMITIR ALTA DISPONIBILIDADE DA CONSOLE DE GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO, POSSIBILITANDO PROTEGER INFORMAÇÕES DE PERFORMANCE, ALARMES E EVENTOS, MANTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS MESMO NA INDISPONIBILIDADE DO NÓ PRINCIPAL.</p> <p>PERMITIR MONITORAR E PROTEGER A CONSOLE DE GERENCIAMENTO DA PLATAFORMA DE VIRTUALIZAÇÃO COM OPERAÇÕES MANUAIS E AUTOMÁTICAS DE RECUPERAÇÃO.</p> <p>PERMITIR QUE OS NÓS ATIVOS E PASSIVOS SEJAM ACESSADOS VIA REDE AO MESMO TEMPO PARA APLICAÇÃO DE PATCHES.</p> <p>PERMITIR QUE O NÓ PASSIVO ESTEJA PROTEGIDO NA LAN OU WAN.</p> <p>PERMITIR INTERFACE DE FÁCIL INTEGRAÇÃO E INSTALAÇÃO.</p> <p>PERMITIR ALTA DISPONIBILIDADE NÃO SOMENTE EM NÍVEL DE MÁQUINA VIRTUAL, MAS TAMBÉM EM NÍVEL DE APLICAÇÃO.</p> <p>DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO COM SUPORTE TÉCNICO REMOTO</p> <p>DIREITO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES PRESTADO DIRETAMENTE PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO DE VIRTUALIZAÇÃO;</p> <p>DEFINE-SE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO COMO DIREITO PARA ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES, INCLUINDO VERSÕES MAIORES (MAJOR RELEASES), VERSÕES MENORES (MINOR RELEASES), VERSÕES DE MANUTENÇÃO (MAINTENANCE RELEASES) E ATUALIZAÇÕES (UPDATES) QUE FOREM DISPONIBILIZADAS PARA O SOFTWARE;</p> <p>DEFINE-SE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO COMO SENDO AQUELE EFETUADO MEDIANTE ATENDIMENTO TELEFÔNICO E CORREIO ELETRÔNICO, COM OBJETIVO DE SOLUCIONAR PROBLEMAS DE FUNCIONAMENTO E DISPONIBILIDADE DA SOLUÇÃO E DE ESCLARECER DÚVIDAS RELACIONADAS À INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, USO E ATUALIZAÇÃO DOS PRODUTOS;</p> <p>O FABRICANTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR CANAL DE ATENDIMENTO PARA ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS 12 (DOZE) HORAS POR DIA, PARA OS 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA SEMANA, MEDIANTE SISTEMA WEB OU DE UM TELEFONE 0800 OU NÚMERO LOCAL;</p> <p>PARA CADA CHAMADO TÉCNICO, DEVERÁ SER INFORMADO UM NÚMERO DE CONTROLE (PROTOCOLO) PARA REGISTRO, BEM COMO MANTIDO HISTÓRICO DE AÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS;</p> <p>DEVERÁ SER PERMITIDO A ABERTURA DE UM NÚMERO ILIMITADO DE CHAMADOS TÉCNICOS.</p>
--	--	--	--



7	1	UND	<p>SERVIÇOS DE MONITORAMENTO</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR O MONITORAMENTO DO AMBIENTE DA CONTRATANTE EM REGIME 24X7.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER A FERRAMENTA DE MONITORAMENTO SEM ÔNUS POR PARTE DA CONTRATANTE, QUE IRÁ FORNECER APENAS HARDWARE NECESSÁRIO PARA HOSPEDAR O SOFTWARE DE MONITORAMENTO.</p> <p>O SERVIÇO DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROVER NO MÍNIMO O ENVIO DE ALERTAS POR E-MAIL OU APLICATIVO.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ DISPONIBILIZAR A CONTRATANTE ACESSO A UM PAINEL DE MONITORAMENTO, PARA ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DO AMBIENTE.</p> <p>A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR UMA ESTRUTURA EXCLUSIVA PARA MONITORAMENTO EM REGIME 24X7, EM SUAS PRÓPRIAS DEPENDENCIA. TAL ESPAÇO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL PARA VISITAÇÃO.</p> <p>A SOLUÇÃO UTILIZADA PARA MONITORAMENTO DEVERA OFERTAR NO MÍNIMO, SUPORTE A:</p> <p>A) MONITORAMENTO DE SERVIDORES COM SISTEMA OPERACIONAL:</p> <p>B) LINUX</p> <p>C) IBM AIX</p> <p>D) WINDOWS SERVER 2003, 2008, 2008 R2, 2012, 2012 R2, 2016, 2019</p> <p>K) VMWARE</p> <p>MONITORAMENTO DE SERVIÇOS DE REDE:</p> <p>A) ACTIVE DIRECTORY</p> <p>B) DNS</p> <p>C) DHCP</p> <p>D) REMOTE DESKTOP SERVICES</p> <p>E) FILE SERVER</p> <p>F) DFS</p> <p>G) SERVIDORES WEB (IIS / APACHE)</p> <p>H) BACKUP</p> <p>I) SERVIÇOS EM NUVEM</p> <p>A CONTRATADA DEVE PROVER MONITORAMENTO DO AMBIENTE DA CONTRATANTE, MONITORANDO NO MÍNIMO 250 ASSETS DURANTE 36 MESES.</p> <p>O MONITORAMENTO DA ESTRUTURA DA CONTRATANTE SERÁ EXECUTADO A PARTIR DA CONTRATADA.</p> <p>QUANDO FOREM IDENTIFICADAS ANOMALIAS NA ESTRUTURA DA CONTRATANTE OU SITUAÇÕES QUE REQUEIRAM ATENÇÃO EMERGENCIAL. SERÁ REALIZADO O ACIONAMENTO DO TIME TÉCNICO DA CONTRATANTE, REALIZANDO TENTATIVAS DE CONTATOS SEGUINDO UMA ORDEM DE ACIONAMENTO, CONFORME DEFINIDO PELA CONTRATANTE.</p>
---	---	-----	--



2. JUSTIFICATIVA DE LOTE DE AMPLA CONCORRÊNCIA E PADRONIZAÇÃO

2.1 OBSERVAÇÃO: DE ACORDO COM AS COTAÇÕES DE PREÇOS, A FIXAÇÃO DE COTA RESERVADA FICA EXCLUÍDA POR NÃO HAVER TRÊS FORNECEDORES NA FASE DE COTAÇÕES ENQUADRADOS COM ME/EPP, CONFORME O ART. 10, INCISO I DO DECRETO Nº 8.538, DE 2015, A SABER: I - NÃO HOUVER O MÍNIMO DE TRÊS FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESAS [...] CAPAZES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

2.2 CERTIFICA-SE QUE O VALOR TOTAL MÁXIMO CONCEDE OS BENEFÍCIOS PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PORÉM, NESTE PROCEDIMENTO NÃO SERÁ INTERESSANTE PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A APLICAÇÃO DOS TAIS BENEFÍCIOS EM RAZÃO DO OBJETO SER COMPOSTO PELA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNECE OS EQUIPAMENTOS E FAÇA A SUA DEVIDA INSTALAÇÃO JUNTAMENTE COM O ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO DO SOFTWARE, DE ACORDO COM A FORMA QUE É DESENVOLVIDA A ATIVIDADE DAS EMPRESAS DESSE RAMO DE ATUAÇÃO. NO ENTANTO, ESTA JUSTIFICAVA SEGUE O DISPOSTO NO ART. 49, III, DA LC 123/2006.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 DIARIAMENTE NOSSOS SERVIDORES LIDAM COM VÁRIOS DOCUMENTOS E ARQUIVOS DIGITAIS QUE TRATAM DE INFORMAÇÕES IMPORTANTES E RELEVANTES PARA ESTA AUTARQUIA, SENDO QUE, ATUALMENTE, A ÚNICA FORMA DE ARMAZENAR-LOS É DEIXANDO NA PRÓPRIA MÁQUINA(COMPUTADOR/NOTEBOOK) QUE CADA SERVIDOR UTILIZA. ENTRETANTO, ESTA FORMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS É EXTREMAMENTE FRÁGIL E PODE SER FACILMENTE CORROMPIDA E PERDIDA NO CASO DE DANOS À MÁQUINA EM RAZÃO DE QUEDA DE ENERGIA, VÍRUS, FURTOS, ETC. ASSIM, FAZ-SE NECESSÁRIO CONTRATAR UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SERVIDOR DE BACKUP, QUE TERÁ POR FINALIDADE ARMAZENAR UMA CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS EXISTENTES NOS COMPUTADORES LIGADOS À REDE DA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO (UNIDADES ESCOLARES E SEDE), A FIM DE PREZERVAR A INTEGRIDADE DESTES E PERMITIR QUE POSSAMOS RECUPERÁ-LOS COM FACILIDADE EM UMA EVENTUAL NECESSIDADE.

3.2 AS QUANTIDADES FORAM CALCULADAS LEVANDO SE EM CONSIDERAÇÃO UMA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DE ARQUIVOS E DADOS QUE PRECISAREMOS FAZER BACKUP, BEM COMO A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR QUE UM SERVIDOR COM ESTA CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO FUNCIONE COM EFICÁCIA.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 OS ITENS ACIMA A SEREM ADQUIRIDOS SÃO BENS COMUNS, POIS POSSUEM ESPECIFICAÇÕES USUAIS NO MERCADO, CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI 10.520/02.

5. ENTREGA, INSTALAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, LOCALIZADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E O PRAZO SERÁ DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, APÓS A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO FISCAL DO CONTRATO, PODENDO ESTE PRAZO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES;

5.1.1 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ FICAR RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E DESCARGA DA MERCADORIA;

5.2 CERTIFICA-SE QUE NA INSTALAÇÃO DEVERÁ EFETUAR A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO JÁ EXISTENTE NO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

5.3 OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.



5.4 O FISCAL DO CONTRATO DEVERÁ RECEBER OS PRODUTOS SOLICITADOS JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-E. CASO NÃO TENHA RECEBIDO A NOTA FISCAL ELETRÔNICA, DEVERÁ COMUNICAR EXPRESSAMENTE O DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA PROVIDÊNCIAS.

5.5 A ENTREGA DOS BENS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

5.6 NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL CABERÁ À AUTARQUIA, DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA EMPRESA CONTRATADA.

5.7 EVENTUAIS DANOS CAUSADOS AO SERVIDOR, EM RAZÃO DA INCOMPATIBILIDADE COM OS PENTES DE MEMÓRIAS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, A QUAL ARCARÁ COM OS CUSTOS PARA A REPARAÇÃO.

5.8 A AUTARQUIA COMUNICARÁ A EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS PRODUTOS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

5.9 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DA AUTARQUIA NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

5.10 O FISCAL DO CONTRATO, SERÁ A SERVIDORA **ANA PAULA CUNHA BARREIRA, SUPERINDENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**, CPF: 003.878.859-43, R.G.: 7.182.389-0, E-MAIL: COMPRAS@AME.APUCARANA.PR.GOV.BR, E SEU SUBSTITUTO O SERVIDOR **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, ASSISTENTE ADMISTRATIVO**, CPF: 089.046.839-71, R.G.: 8.691.767-0.

5.11 SERÁ A GESTORA DO CONTRATO A SERVIDORA **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, DIRETORA PRESIDENTE**, PORTADORA DO CPF Nº. 278.492.449-15 E RG Nº. 1.239.290-7.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 O PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL PROCEDIDA PELO FISCAL DO CONTRATO.

6.2 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

7. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

7.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER EFETIVADO APÓS A ENTREGA DOS BENS, MEDIANTE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

7.1.1 O RELATÓRIO DOS BENS ENTREGUES A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; QUAIS OS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

7.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA CONTRATADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS;

7.2.1 A LIBERAÇÃO DA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

7.2.2 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL, JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO ITEM 4.2.1;

7.3 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

7.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVA OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.



7.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.1 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO/REGISTRO;

8.2 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA;

8.3 COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

8.4 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA AS ENTREGAS SOLICITADAS;

8.5 RECEBER E VERIFICAR O BEM, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;

8.6 ACOMPANHAR DIRETA E INDIRETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;

8.7 RECUSAR OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;

8.8 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEUS ANEXOS E SUA PROPOSTA, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO E, AINDA:

9.1.1 EFETUAR A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITAS CONDIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PRAZO E LOCAL CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, NA QUAL CONSTARÃO AS INDICAÇÕES REFERENTES A: MARCA, FABRICANTE, MODELO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE GARANTIA OU VALIDADE;

9.2 RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 12, 13 E 17 A 27, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

9.3 SUBSTITUIR, REPARAR OU CORRIGIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO FIXADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, O OBJETO COM AVARIAS OU DEFEITOS;

9.4 COMUNICAR À CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

9.5 MANTER, DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

9.6 INDICAR PREPOSTO PARA REPRESENTÁ-LA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

9.7 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;



9.8 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO/REGISTRO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA AUTARQUIA;

9.9 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM CONTRATO E DO INSTRUMENTO LICITATÓRIO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA AUTARQUIA;

9.10 A INADIMPLÊNCIA DA LICITANTE VENCEDORA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À AUTARQUIA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

9.11 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE AO CONTRATO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTARQUIA;

9.12 FORNECER O OBJETO NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

9.13 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 NÃO SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO LICITATÓRIO.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É ADMISSÍVEL A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DA CONTRATADA COM/EM OUTRA PESSOA JURÍDICA, DESDE QUE SEJAM OBSERVADOS PELA NOVA PESSOA JURÍDICA TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NA LICITAÇÃO ORIGINAL; SEJAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO; NÃO HAJA PREJUÍZO À EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO E HAJA A ANUÊNCIA EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO À CONTINUIDADE DO CONTRATO.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 NOS TERMOS DO ART. 67 LEI Nº 8.666, DE 1993, SERÁ DESIGNADO REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ENTREGA DOS BENS, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS.

12.1.1 O RECEBIMENTO DE MATERIAL DE VALOR SUPERIOR A R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERÁ CONFIADO A UMA COMISSÃO DE, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MEMBROS, DESIGNADOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

12.2 A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE, AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS OU VÍCIOS REDIBITÓRIOS, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 70 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

12.3 O REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ANOTARÁ EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO DO CONTRATO, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS FUNCIONÁRIOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, A **AUTARQUIA** PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À **LICITANTE VENCEDORA** AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;



II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NO EDITAL, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO MUNICÍPIO, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO REGISTRO QUANDO O INADIMPLEMENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A LICITANTE VENCEDORA QUE DEIXAR DE DEIXAR DE CELEBRAR O CONTRATO, NÃO MANTIVER SUA PROPOSTA, DEIXAR DE ENTREGAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDAS EM TODAS AS FASES CONTRATUAIS, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DO CERTAME, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERÁ DESCREDENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE **ATÉ 05 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL, NO REGISTRO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS;**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DO LICITANTE, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE **5 (CINCO) DIAS ÚTEIS;**

PARÁGRAFO SEGUNDO - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO MUNICÍPIO OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA ENTREGA DOS PRODUTOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ **05 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELA PREFEITURA, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.**

14. PREÇO MÁXIMO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 CONFORME COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS, A PREVISÃO DO VALOR ESTIMADO MÁXIMO PARA A FUTURA AQUISIÇÃO SERÁ DE R\$ R\$ 2.549.892,21 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE UM CENTAVOS).

14.2 AS DESPESAS DECORRENTE DO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
44	90	52	35	00	00	102	FUNDEB 40%	11765
44	90	52	35	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	11767
44	90	52	35	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	11766
44	90	52	35	00	00	107	SALÁRIO	25515
33	90	40	94	00	00	102	FUNDEB 40%	15810
33	90	40	94	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	15813
33	90	40	94	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	15811
33	90	40	94	00	00	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	15812
33	90	40	97	00	00	102	FUNDEB 40%	15982
33	90	40	97	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	15985



33	90	40	97	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	15983
33	90	40	97	00	00	107	SALÁRIO	15984

15. CATÁLOGO E/OU PROSPECTO COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

15.1 O CATÁLOGO E/OU PROSPECTO ILUSTRATIVO DO ITEM DESTA LOTE.

15.1.1. SERVIDORES TIPO RACK

CATÁLOGO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:

PROCESSADOR

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

MEMÓRIA

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

INTERFACES

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

CONTROLADORAS

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

GERENCIAMENTO REMOTO E DIAGNÓSTICO

CATÁLOGO COM COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATORIO EMITIDO PELA MICROSOFT(HARDWARE COMPATIBILITY LIST), CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X

CERTIFICAÇÕES

O MODELO DE EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA DE COMPATIBILIDADE PARA MICROSOFT WINDOWS SERVER 2016 E 2019. APRESENTAR COMPROVANTE DISPONÍVEL NO RELATÓRIO EMITIDO PELA MICROSOFT (HARDWARE COMPATIBILITY LIST), DISPONÍVEL NA INTERNET (WWW.WINDOWSSERVERCATALOG.COM); CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE COM VMWARE VSPHERE 6.X CONFORME MATRIZ DE COMPATIBILIDADE CONSTANTE NO SITE DO MESMO.

O FABRICANTE DEVE POSSUIR SITE NA INTERNET PARA DOWNLOAD DE DRIVER, SUPORTE TÉCNICO E VERIFICAÇÃO DO STATUS DA GARANTIA, NÃO SENDO ACEITA A COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DE REDIRECIONAMENTO PARA SITES DE TERCEIROS;

GARANTIA

O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 36 (TRINTA E SEIS) MESES DE GARANTIA "ON SITE";A GARANTIA DEVE SER PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESIGNADA,

SISTEMA OPERACIONAL

O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS SERVER DATACENTER 2019 OU SUPERIOR

15.1.1.2 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (SAN)



CATÁLOGO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA:

DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA SNIA (STORAGE NETWORKING INDUSTRY ASSOCIATION) E PROVER INTERFACE DE GERENCIAMENTO DE ACORDO COM O PADRÃO SMI-S (STORAGE MANAGEMENT INITIATIVE SPECIFICATION) VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, PARA GERENCIAMENTO DO AMBIENTE ATRAVÉS DE FERRAMENTAS DE GERÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO QUE UTILIZEM ESSE PADRÃO. A CONFORMIDADE PODERÁ VERIFICADA ATRAVÉS DE CONSULTA AO SITE OFICIAL DO SNIA INTEROPERABILITY CONFORMANCE TEST PROGRAM (SNIA-CTP) [HTTP://WWW.SNIA.ORG/CTP/CONFORMINGPROVIDERS/INDEX.HTML](http://www.snia.org/ctp/conformingproviders/index.html)

36 (TRINTA E SEIS) MESES DE GARANTIA “ON-SITE” 24X7;

A GARANTIA DEVE SER PRESTADA PELO FABRICANTE OU POR SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DESIGNADA, COM ATENDIMENTO NO LOCAL.

APRESENTAR DOCUMENTO DO FABRICANTE, SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA SOLICITADA, ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL;

DOCUMENTAÇÃO DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;

HANDS-ON OPERACIONAL DO AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO;

15.1.1.3 SWITCHS TOP-OF-RACK:

CATÁLOGO COM DOCUMENTO DO FABRICANTE, COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL E SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES DE TODOS OS ACESSÓRIOS SOLICITADOS NO DISCRITIVO DO ITEM, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ESPECIFICO PARA O AMBIENTE DE DATA CENTER COM COMUTAÇÃO DE PACOTES DE ALTO DESEMPENHO E ARQUITETURA “NON BLOCKING”.DEVE APRESENTAR LICENÇA DE SUPORTE AO PROTOCOLO DE AUTENTICAÇÃO PARA CONTROLE DO ACESSO ADMINISTRATIVO AO EQUIPAMENTO. DEVE OBEDECER AS EXIGÊNCIAS DE IMPLEMENTAR ATÉ 4.000 VLANS IDS CONFORME DEFINIÇÕES DO PADRÃO IEEE 802.1Q.DEVERÁ APRESENTAR CONFIRMAÇÃO DE SUPORTE DE IMPLANTAÇÃO DE VLANS.

OBSERVAÇÃO- DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA A TODO O DESCRITIVO DO ITEM COM CERTIFICAÇÃO DE EXIBILIDADE CONFORME NORMA PADRÃO IEEE802-3ª

15.1.1.4 – SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS

DEVERÁ CONTEMPLAR LICENCIAMENTO ATUALIZADOS DE PATCHES E VERSÕES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO DURANTE TODO TEMPO DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. DEVERÁ APRESENTAR MÓDULO DE AUTENTICAÇÃO INTEGRADO.DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS ITENS E ACESSÓRIOS DESCRITOS NO ESPECIFICAÇÃO DO ITEM. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO EM NUVEM. DEVERÁ APRESENTAR LICENÇA DO TIPO PERPÉTUA COM DIREITO A ATUALIZAÇÃO. DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DE QUE OS ITENS SEJAM NOVOS., QUE ESTEJAM EM LINHA DE FABRICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS., DOCUMENTO DO FABRICANTE COM FIRMA RECONHECIDA E ESCRITO ESPECIFICAMENTE PARA ESTE EDITAL.

15.1.1.4.1- PROCESSADOR

APRESENTAR CATÁLOGO COM A DESCRIÇÕES DOS ITENS SOLICITADOS NA DESCRITIVA DO PRODUTO.

15.1.1.4.2- MEMORIA

APRESENTAR CATÁLOGO DE CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS COLICITADAS NO DESCRITIVO DO ITEM.

15.1.1.4.3- INTERFACES

APRESENTAR CATALOGO COMPATÍVEL E HOMOLOGADAS PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS.



15.1.1.4.4- CONTROLADORES

POSSUIR CATÁLOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SOLICITADO NO DESCRITIVO DO ITEM.

15.1.1.4.5- UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

POSSUIR CATÁLOGOS COM AS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DE HOT PLUG DE 3,5

15.1.1.4.6- GERENCIAMENTO REMOTO E DIAGNÓSTICO

APRESENTAR CATÁLOGOS COM A ESPECIFICAÇÃO MINIMA DE GERENCIAMENTO REMOTO.

15.1.1.4.7- CERTIFICAÇÕES

DEVERÁ APRESENTAR CATALOGO , FOLDER OU CERTIFICADOS EXIGIDOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM, DEVE SER OFICIAL E OU URL DO SITE DO FABRICANTE, QUE VENHA A COMPROVAR AS ESPECIFICAÇÕES DE CADA EQUIPAMENTO.

15.1.1.5- INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DP AMBIENTE INSTALADO E CONFIGURADO.

15.1.1.6- PLATAFORMA DE VISUALIZAÇÃO

15.1.1.6.1- ESPECIFICAÇÕES MINIMA

DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO, LICENCIATURA, FORNECIDA POR UM ÚNICO FABRICANTE, CONTENDO O NÚMERO DE PROCESSADORES.

15.1.1.6.2- CARACTERISTICA DE REDE

DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO, FOLDER, E LICENCIATURA OFICIAL DESCRITA DOS ITÉNS.

APRESENTAR CATÁLOGO , FOLDER, OU CERTIFICAÇÕES DE LICENÇA OFICIAL COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NA ESPECIFICAÇÃO DO ITÉM.

15.1.1.7.- SERVIÇOS DE MONITORAMENTO.

15.1.1.7.1-DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO, FOLDER E OU LICENÇA OFICIAL EMITIDA PELA CONTRATADA , COM AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DESCRITAS NO ITEM.

15.2 O CATÁLOGO E/OU PROSPECTO SERÁ ANALISADO E AS LICITANTES QUE NÃO O APRESENTAREM SERÃO DESCLASSIFICADAS.

15.3 TAMBÉM SERÃO DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS CUJA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO NO CATÁLOGO E/OU PROSPECTO NÃO ATENDA O DESCRITO NO EDITAL.

15.4 CASO O CATÁLOGO OU PROSPECTO SEJA EXTRAÍDO DA INTERNET, DEVERÁ COMPROVAR A FONTE DE PESQUISA, PARA VERIFICAR SUA ORIGINALIDADE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, DADOS BANCÁRIOS, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
###	##	#####	##	##	###	####

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: XX (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

[]- NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO. **(OU)**

[]- NOSSA EMPRESA **NÃO SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

XXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

NOTA: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER OS DADOS DESSE MODELO, E SER REDIGIDA EM PORTUGUÊS, DE FORMA CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO SE, INEQUIVOCAMENTE, TAIS FALHAS NÃO ACARRETAREM LESÕES AO DIREITO DOS DEMAIS PROPONENTES, PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO IMPEDIREM A EXATA COMPREENSÃO DE SEU CONTEÚDO.



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE E, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

APUCARANA, __ DE ____ DE 20 __.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46645/2021

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021**, INSTAURADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

APUCARANA, ___ DE _____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA/PR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021**, INSTAURADO POR ESTA AUTARQUIA, **QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGUÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**. NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__.

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA _____ COM SEDE NA RUA _____, CIDADE DE _____, CPNJ N.º _____, NESTE ATO POR SEU RESPONSÁVEL SR.(A) _____, **DECLARA QUE:**

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **PREGÃO ELETRÔNICO** E SEUS **ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46645/2021

**MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
Nº ****/****, QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA *******

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA A AVENIDA JABOTI, Nº 195, VILA SANTO INÁCIO, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **11.701.924/0001-31**, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA ILUSTRÍSSIMA DIRETORA, SRA. **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE À RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 151, NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 278.492.449-15, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.239.290-7-SSP/PR, E DE OUTRO LADO A EMPRESA *********, SITUADA À ******, **, **** – CEP *******, CIDADE *********, ESTADO DO ******, PORTADORA DO CNPJ Nº *********, I.E. Nº *********, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. *********, RESIDENTE À *********, PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº ******** E CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº *********, CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SERVIDOR E SISTEMA DE BACKUP PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS ITENS E DADOS ABAIXO:

LOTE	ITEM	QUANT	UM	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.
##	##	####	###	#####	#####	###

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, PUBLICADO NO D.O. DE 09/08/2000 E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E, FUNDAMENTA-SE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021** QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, APLICANDO-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.2 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO, RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA, REGULADOS PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-LHES, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 54 COMBINADO COM O INCISO XII, DO ART. 55, DA LEI 8.666/93.

2.3 O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTA INSTRUMENTO, POR EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ ******* (*****)**.

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTA INSTRUMENTO, SERÃO CONTRATADAS COM RECURSOS PROVENIENTES



DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
44	90	52	35	00	00	102	FUNDEB 40%	11765
44	90	52	35	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	11767
44	90	52	35	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	11766
44	90	52	35	00	00	107	SALÁRIO	25515
33	90	40	94	00	00	102	FUNDEB 40%	15810
33	90	40	94	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	15813
33	90	40	94	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	15811
33	90	40	94	00	00	107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	15812
33	90	40	97	00	00	102	FUNDEB 40%	15982
33	90	40	97	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	15985
33	90	40	97	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	15983
33	90	40	97	00	00	107	SALÁRIO	15984

3.3 A CONTRATADA OBRIGA-SE A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, E MEDIANTE TERMO ADITIVO, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, NO MONTANTE DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DESTES CONTRATOS. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, NENHUM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PODERÁ EXCEDER OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI, SALVO, ÀS SUPRESSÕES RESULTANTE DE ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ SER EFETIVADA A CADA FORNECIMENTO.

4.1.1 O FISCAL DEVERÁ EMITIR O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO CONFERIDO E APROVADO, CONTENDO: O DIA DO FORNECIMENTO; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

4.2.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4.2.2 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

4.3 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

4.4 O CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

4.5 O VALOR CONTRATADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

4.6 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

4.6.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

4.6.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);



4.6.3 REPACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

5. ENTREGA, INSTALAÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1 OS BENS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, LOCALIZADO NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, NO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, E O PRAZO SERÁ DE ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, APÓS A SOLICITAÇÃO EFETUADA PELO FISCAL DO CONTRATO, PODENDO ESTE PRAZO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES;

5.1.1 A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ FICAR RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E DESCARGA DA MERCADORIA;

5.2 CERTIFICA-SE QUE NA INSTALAÇÃO DEVERÁ EFEUTAR A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO JÁ EXISTENTE NO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA.

5.3 OS BENS PODERÃO SER REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES. **5.3** OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

5.4 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A CONTRATADA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE A ATA;

5.5 NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL CABERÁ AO CONTRATANTE, DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA CONTRATADA.

5.5.1 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

5.5.2 A DESCONFORMIDADE DO OBJETO ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO, SUJEITARÁ A CONTRATADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

5.5.3 O CONTRATANTE COMUNICARÁ A CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS FORNECIMENTOS, PARA IMEDIATA CORREÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

5.6 O PRAZO DE CONTRATAÇÃO VIGERÁ ENQUANTO OCORRER O FORNECIMENTO DOS BENS, PODENDO SER DE **ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE OS FORNECIMENTOS SEJAM REALIZADOS COM ESMERO E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR, RELACIONADOS PARTICULARMENTE COM A ENTREGA;

6.2 MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM SUA CONTRATAÇÃO; E NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OS FORNECIMENTOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA CONTRATANTE;

6.3 TODAS AS DESPESAS INERENTES AOS FORNECIMENTOS CONTRATADOS, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS E IMPOSTOS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;



6.3.1 A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS E IMPOSTOS, NÃO TRANSFERE AO CONTRATANTE A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO.

6.4 PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE, A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DO CONTRATANTE;

6.5 FORNECER O OBJETO NO LOCAL DETERMINADO PELO CONTRATANTE, MEDIANTE A SOLICITAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

6.6 CONSIDERAR PELO PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO, OS VALORES DAS DESPESAS DECORRENTES DA ENTREGA RESPECTIVA, E AINDA, CASO SEJA NECESSÁRIA A SUA POSTERIOR DEVOLUÇÃO, POR DEFEITO DO BEM OU SE ESTIVER FORA DE ESPECIFICAÇÃO CONTRATADA;

6.7 TODO E QUALQUER FORNECIMENTO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS E ALÉM DAS SOLICITAÇÕES DO CONTRATANTE, CUJAS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA CONTRATADA E DEVERÃO SER PRONTAMENTE ATENDIDAS;

6.8 QUALQUER IMPEDIMENTO QUE HOVER NO DECORRER DESTA CONTRATAÇÃO, DEVENDO A CONTRATADA EM CASO DE MOTIVADA AUSÊNCIA OU EMPECILHO NO FORNECIMENTO, RESPONSABILIZAR-SE PELOS DANOS EVENTUALMENTE CAUSADOS;

6.9 NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OS FORNECIMENTOS OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONTRATANTE;

6.10 MANTER DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO, COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELA ASSUMIDA NAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO, VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO.

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

6.11 OBEDECER AOS CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO PREVISTO NESTE CONTRATO, DESDE QUE CUMPRIDA AS EXIGÊNCIAS EXPLICITADAS NESTE INSTRUMENTO;

6.12 PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A CONTRATADA POSSA CUMPRIR SUAS OBRIGAÇÕES DENTRO DAS NORMAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS;

6.13 ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO PODENDO SUSTAR, MANDAR FAZER OU DESFAZER QUAISQUER FORNECIMENTOS QUANDO OS MESMOS NÃO ESTIVEREM DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES;

6.14 COMUNICAR À CONTRATADA AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NO FORNECIMENTO;

6.15 A SOLICITAÇÃO EXPRESSA OU VIA TELEFONE, DE ENTREGA DE BENS, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO: **ANA PAULA CUNHA BARREIRA, SUPERINTENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL**, CPF: 003.878.859-43, R.G.: 7.182.389-0, E-MAIL: COMPRAS@AME.APUCARANA.PR.GOV.BR, E SEU SUBSTITUTO O SERVIDOR **LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, CPF: 089.046.839-71, R.G.: 8.691.767-0.

4.9 SERÁ A GESTORA DO CONTRATO A SERVIDORA **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, DIRETORA PRESIDENTE**, PORTADORA DO CPF Nº. 278.492.449-15 E RG Nº. 1.239.290-7.

6.16 CABE AO GESTOR DO CONTRATO O DEVER DE SOLICITAR A PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS ORÇAMENTOS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, NA OCASIÃO DA CONFECÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO SOLICITAR A EMISSÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, NOTA DE EMPENHO REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA O PRÓXIMO ANO.

6.17 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTES CONTRATOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTES CONTRATOS, DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

6.18 É DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO SOLICITAR EM TEMPO HÁBIL, QUALQUER ALTERAÇÃO, ADITAMENTO OU MODIFICAÇÃO DESTES TERMOS CONTRATUAIS, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CONTRALAR OS LIMITES DE



ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES REALIZADOS, E AINDA, OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.

6.19 “O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ ESTAR ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º”.

6.20 O GESTOR DEVE SOLICITAR A CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR, FGTS.

6.21 A GESTORA DO CONTRATO É A SERVIDORA: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, DIRETORA PRESIDENTE, CPF 278.492.449-15, R.G. 1.239.290-7.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, O CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NESTE CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO CONTRATANTE, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A CONTRATADA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DESTA OBJETO, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDECENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

§ 1º - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DA CONTRATADA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

§ 2º - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

§ 3º - A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELO CONTRATANTE, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPROPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

7.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

7.3 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA



NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 A 80 DA LEI 8.666/93 NA FORMA A SEGUIR:

§ 1º - SÃO MOTIVOS PARA A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

I - O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES OU PRAZOS; OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR RESPECTIVO;

II - A LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O CONTRATANTE A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS; O ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DO FORNECIMENTO; OU A PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO CONTRATANTE;

III - A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DE FORMA NÃO ADMITIDA NESTE CONTRATO;

IV - O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO AS DE SEUS SUPERIORES;

V - O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA SUA EXECUÇÃO, ANOTADAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

VI - A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL; A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU O FALECIMENTO DO CONTRATADO; OU A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA CONTRATADA, QUE PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

VII - RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, JUSTIFICADAS E DETERMINADAS PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE E EXARADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE O CONTRATO;

VIII - A SUPRESSÃO, POR PARTE DO CONTRATANTE, DO FORNECIMENTO, ACARRETANDO MODIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO ALÉM DO LIMITE PERMITIDO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93;

IX - A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO, POR ORDEM ESCRITA DO CONTRATANTE, POR PRAZO SUPERIOR A 120 DIAS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, OU AINDA POR REPETIDAS SUSPENSÕES QUE TOTALIZEM O MESMO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PELAS SUCESSIVAS E CONTRATUALMENTE IMPREVISTAS DESMOBILIZAÇÕES E MOBILIZAÇÕES E OUTRAS PREVISTAS, ASSEGURADO AO CONTRATADO, NESSES CASOS, O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

X - O ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE DECORRENTES DOS FORNECIMENTOS, OU PARCELAS DESTES, JÁ RECEBIDOS OU FORNECIDOS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, ASSEGURADO AO CONTRATADO O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

XI - A OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADA, IMPEDITIVA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

XII - DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAS CABÍVEIS;

PARÁGRAFO ÚNICO. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

§ 2º - A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

I - DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DO CONTRATANTE, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A VII E XI DO



PARÁGRAFO ANTERIOR;

II - AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDA A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O CONTRATANTE;

III - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;

A) A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA AUTORIDADE COMPETENTE.

B) QUANDO A RESCISÃO OCORRER COM BASE NOS INCISOS VII A XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SEM QUE HAJA CULPA DA CONTRATADA, SERÁ ESTE RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOUVER SOFRIDO, TENDO AINDA DIREITO A:

I - PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO;

II - PAGAMENTO DO CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO.

8.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE SERVIÇOS FORNECIDOS.

8.3 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM COMO SE O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATADAS.

8.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UM SÓ EFEITO, SEM RASURAS OU EMENDAS, O QUAL DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS, A TODO O ATO PRESENTES, VAI PELAS PARTES ASSINADO, AS QUAIS SE OBRIGAM A CUMPRÍ-LO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, XX DE XXXXXXX DE 2021.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO
